



ANÁLISE DE DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES

Processo n. 0001235-39.2019.8.16.0123
SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A

CLASSE III



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
002	ABILIO GROFF	75.564.880/0001-28

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
CLASSE III	BRL	2.803.801,83				CLASSE III	BRL	65.823,51
		2.803.801,83			0,00			65.823,51

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	65.823,51	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	65.823,51	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

- Não houve manifestação do credor com relação ao crédito apresentado pela Recuperanda, no prazo legal.

2.2 Manifestação da Recuperanda

- Solicitado à Recuperanda documentos acerca da confirmação dos créditos:
 - A empresa encaminhou o demonstrativo geral que contempla todos os relatórios de projetos de implantação de pinus que foram juntadas no processo nº 0025725-55.2009.8.16.0001.

2.3 Análise da Administradora Judicial

- Após a análise da documentação apresentada, esta administradora judicial decide:
 - O crédito tem origem em contratos discutidos na Cautelar de Sequestro nº 0025725-55.2009.8.16.0001 e na Ação Declaratória de Extinção de Condomínio cumulada com Perdas e Danos sob nº 0003779-08.2001.8.16.0001, em litisconsórcio ativo, julgada parcialmente procedente (mov. 1.71) para condenar a Recuperanda ao pagamento de valores a serem fixados em liquidação por arbitramento, e multa contratual de 15%;
 - Em acórdão o TJPR manteve a sentença, alterando a verba honorária (mov. 1.90 em 10/11/10) a ser paga por cada autor em favor da recuperanda;
 - Acórdão REsp determinando retorno ao TJPR a fim de nova decisão. Acórdão TJPR mov. 1.102 fixando base de cálculo de honorários em 20% sobre valor da condenação em favor dos autores. Embargos de declaração STJ fixando honorários em favor dos autores / credores, de 1% do valor a ser apurado em liquidação de sentença (e-STJ fls 1955);
 - O processo transitou em julgado em 14 de agosto de 2017 (mov. 109.1);
 - Proposta a Execução Provisória de Sentença sob nº 0025725-55.2009.8.16.0001, com o intuito de proceder a liquidação da sentença, foi elaborado laudo pericial em 19/06/2017 (mov. 506.1);



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



- o Em decisão de 22/04/2019 (mov. 1818.1 em 25/04/19), o Juízo não homologou o laudo elaborado e determinou a renovação da prova pericial para fins de liquidação por arbitramento;
- o Diante da iliquidez do título judicial, a Administradora inclui os créditos relacionados pela própria Recuperanda no processo, individualizando-os para cada um dos credores, conforme planilha do mov. 101.9 dos autos 0025725-55.2009.8.16.0001, corrigindo pelo índice TJPR mais juros simples de 1% a.m. desde 31/08/15, data do movimento, conforme planilha anexa.
- o Sobrevindo a liquidação do julgado, cada crédito será individualizado conforme decisão judicial.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui da seguinte forma:
 - o **ALTERAR** o crédito para o valor de **R\$ 65.823,51 (sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos)**;
 - o **MANTER** o crédito na **Classe III – Quirografária**.

Data Base:	15/03/2019
Valor Original	38.366,64
Valor Recalculado	65.823,51
(+) Correção	7.642,34
(+) Juros	1,0% 19.814,53
(+) Honorári	0,0% 0,00



Planilha de Atualização de Títulos Média IGP-DI/INPC

Classe	Credor	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Correção	Valor Recalculado
Classe III	ABILIO GROFF	31/08/2015	BRL	38.366,64	19.814,53	7.642,34	65.823,51
Total:					19.814,53	7.642,34	65.823,51



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



DEMONSTRATIVO GERAL - AUTOS 385/2001 - 7ª Vara Civil de Curitiba - Paraná

PROJETO	FAZENDA	PARTICIPANTE	VALOREM 2015	HONORARIOS	MULTA DO CONTRATO %	VALOR DA MULTA
BOM RETIRO I	RONDA	ARGEMIRO MOREIRA SENN	R\$ 19.265,89	R\$ 192,66	15	R\$ 2.918,78
		FEDRIGO & BORTOLOTO	R\$ -	R\$ 192,66	0	R\$ -
COMPARE I	RONDA	IND MAD ARAPOANGAS LTDA	R\$ 28.901,36	R\$ 289,01	10	R\$ 2.919,04
		ROSSI & ROSSI	R\$ 26.010,22	R\$ 260,10	0	R\$ -
		SERMADEIRA - IND COM MADEIRA LTDA	R\$ 23.119,07	R\$ 231,19	10	R\$ 2.335,03
		CARVOARIA CHOPIN LTDA	R\$ -	R\$ 530,00	0	R\$ -
		HERBERT IARK OBERDIEK	R\$ -	R\$ 530,22	0	R\$ -
COMPARE III	RONDA	INDUSTRIA DE RNHO BRASIL LTDA	R\$ 159.075,21	R\$ 1.590,75	0	R\$ -
		IRIA SCHELIGA	R\$ 79.550,26	R\$ 795,50	0	R\$ -
		SERRARIA SANTA HIL DA LTDA	R\$ 137.845,98	R\$ 1.378,46	15	R\$ 20.883,67
		BERTOLDO HEPPENER	R\$ -	R\$ 1.018,33	0	R\$ -
GRAMAS I	GRAMAS	MADEIREIRA CA CIQUE LTDA	R\$ 101.833,19	R\$ 1.018,33	10	R\$ 10.285,15
		MADREIRA SAO PEDRO DA VACARIA	R\$ 625.778,52	R\$ 6.257,79	10	R\$ 63.203,63
OLIVEIRA II	GRAMAS	MAURICIO CAILLET S/A	R\$ 105.658,51	R\$ 1.056,59	0	R\$ -
		CIMBRA COM DE MADEIRAS BRANDALISE	R\$ 212.091,84	R\$ 2.120,92	10	R\$ 21.421,28
		COM IND MAT CONST FILLA	R\$ 53.021,88	R\$ 530,22	10	R\$ 5.355,19
		FEDRIGO & BORTOLOTO	R\$ -	R\$ 530,22	0	R\$ -
OLIVEIRA III	RONDA	IND COM MADS PASTOPEL	R\$ 265.113,52	R\$ 2.651,14	10	R\$ 26.776,47
		IRMÃOS CANCELER	R\$ 37.024,52	R\$ 370,25	10	R\$ 3.739,48
		IRMÃOS TANITA & CIA	R\$ 46.818,34	R\$ 468,18	15	R\$ 7.092,98
		MADEIREIRA RONDINHA	R\$ 79.524,95	R\$ 795,25	10	R\$ 8.032,02
		SERMADEIRA - IND COM MADEIRA LTDA	R\$ 212.091,84	R\$ 2.120,92	10	R\$ 21.421,28
		SERRARIA TRÊS MARFNS	R\$ 53.021,88	R\$ 530,22	10	R\$ 5.355,19
		WALTER SEITZ	R\$ 53.021,88	R\$ 530,22	10	R\$ 5.355,19
		ABLIO GROFF	R\$ 33.031,98	R\$ 330,32	15	R\$ 5.004,34
OLIVEIRA IV	50 ALQ	IRMÃOS DA ROLT LTDA	R\$ 148.676,84	R\$ 1.486,77	15	R\$ 22.524,54
		MADEIREIRA ALMAR LTDA	R\$ -	R\$ 364,81	0	R\$ -
		SERMADEIRA - IND COM MADEIRA LTDA	R\$ 36.481,10	R\$ 364,81	10	R\$ 3.684,59
Totais			R\$ 2.536.958,18	R\$ 28.535,82		R\$ 238.307,83

TOTAL GERAL R\$ **2.803.801,83**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
003	ALHAMBRA COMÉRCIO E REP. LTDA	76.521.905/0001-79

VALOR DO CRÉDITO - R\$ 1.585,49 (mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

CLASSE DO CRÉDITO - Classe III - Quirografia

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

- Não houve manifestação por parte do credor com relação ao valor de crédito listado na lista geral de credores.

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da Administradora Judicial, conclui-se:
 - Manutenção do crédito inicialmente listado, vez que não houve manifestação de divergência por parte do credor;
 - Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se divergência na Razão Social da empresa devendo ser alterada para ALHAMBRA COMERCIO E REPRESENTACOES LIMITADA.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:
 - **MANTER** o valor do crédito de **R\$ 1.585,49 (mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**;
 - **MANTER** o crédito na **Classe III - Quirografia**;
 - **ALTERAR** a razão social para **ALHAMBRA COMERCIO E REPRESENTACOES LIMITADA**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
062	ARGEMIRO MOREIRA SENN & CIA LTDA	79.867.123/0001-84

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
		0,00			0,00	CLASSE III	BRL	38.391,53
								38.391,53

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	38.391,53	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	38.391,53	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

- Não houve manifestação do credor com relação ao crédito apresentado pela Recuperanda, no prazo legal.

2.2 Manifestação da Recuperanda

- Solicitado à Recuperanda documentos acerca da confirmação do crédito listado na relação de credores apresentada pela Recuperanda:
 - A mesma encaminhou o demonstrativo geral que contempla todos os relatórios de projetos de implantação de pinus que foram juntadas no processo nº 0025725-55.2009.8.16.0001.

2.3 Análise da Administradora Judicial

- Após a análise da documentação apresentada, esta administradora judicial decide:
 - O crédito tem origem em contratos discutidos na Cautelar de Sequestro nº 0025725-55.2009.8.16.0001 e na Ação Declaratória de Extinção de Condomínio cumulada com Perdas e Danos sob nº 0003779-08.2001.8.16.0001, em litisconsórcio ativo, julgada parcialmente procedente (mov. 1.71) para condenar a Recuperanda ao pagamento de valores a serem fixados em liquidação por arbitramento, e multa contratual de 15%;
 - Em acórdão o TJPR manteve a sentença, alterando a verba honorária para R\$ 10.000,00 (mov. 1.90 em 10/11/10) a ser paga por cada autor em favor da recuperanda;
 - Acórdão REsp determinando retorno ao TJPR a fim de nova decisão. Acórdão TJPR mov. 1.102 fixando base de cálculo de honorários em 20% sobre valor da condenação em favor dos autores. Embargos de declaração STJ fixando honorários em favor dos autores / credores, de 1% do valor a ser apurado em liquidação de sentença (e-STJ fls 1955);
 - O processo transitou em julgado em 14 de agosto de 2017 (mov. 109.1);
 - Proposta a Execução Provisória de Sentença sob nº 0025725-55.2009.8.16.0001, com o intuito de proceder a liquidação da sentença, foi elaborado laudo pericial em 19/06/2017 (mov. 506.1);



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



- o Em decisão de 22/04/2019 (mov. 1818.1 em 25/04/19), o Juízo não homologou o laudo elaborado e determinou a renovação da prova pericial para fins de liquidação por arbitramento;
- o Diante da iliquidez do título judicial, a Administradora inclui os créditos incontroversos, conforme planilha da recuperanda de mov. 101.8 dos autos 0025725-55.2009.8.16.0001, corrigindo pelo índice TJPR mais juros simples de 1% a.m. desde 31/08/15, data do movimento, conforme planilha em anexo.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui da seguinte forma:
 - o **HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 38.391,53 (trinta e oito mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)**;
HABILITAR o crédito na **Classe III – Quirografária**.

Data Base:	15/03/2019
Valor Original	22.377,33
Valor Recalculado	38.391,53
(+) Correção	4.457,39
(+) Juros	11.556,81
(+) Honorári	0,00



Planilha de Atualização de Títulos Média IGP-DI/INPC

Classe	Credor	Venciment o	Moeda	Valor do Título	Juros	Correção	Valor Recalculado
Classe III	ARGEMIRO MOREIRA SENN	31/08/2015	BRL	22.377,33	11.556,81	4.457,39	38.391,53
Total:					11.556,81	4.457,39	38.391,53



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



PROJETO	FAZENDA	PARTICIPANTE	VALOREM 2015	HONORARIOS	MULTA DO CONTRATO %	VALOR DA MULTA
BOM RETIRO I	RONDA	ARGEMIRO MOREIRA SENN	R\$ 19.265,89	R\$ 192,66	15	R\$ 2.918,78
		FEDRIGO & BORTOLOTO	R\$ -	R\$ 192,66	0	R\$ -
CCMPARE I	RONDA	IND MAD ARA PONGAS LTDA	R\$ 28.901,36	R\$ 289,01	10	R\$ 2.919,04
		ROSSI & ROSSI	R\$ 26.010,22	R\$ 260,10	0	R\$ -
		SERMADEIRA - IND COM MADEIRA LTDA	R\$ 23.119,07	R\$ 231,19	10	R\$ 2.335,03
		CARVOARIA CHOPIN LTDA	R\$ -	R\$ 530,00	0	R\$ -
COMPARE III	RONDA	HERBERT IARK OBERDIEK	R\$ -	R\$ 530,22	0	R\$ -
		INDUSTRIA DE RNHO BRASIL LTDA	R\$ 159.075,21	R\$ 1.590,75	0	R\$ -
		IRIA SCHELIGA	R\$ 79.550,26	R\$ 795,50	0	R\$ -
		SERRARIA SANTA HIL DA LTDA	R\$ 137.845,98	R\$ 1.378,46	15	R\$ 20.883,67
		BERTOLDO HEPPENER	R\$ -	R\$ 1.018,33	0	R\$ -
GRAMAS I	GRAMAS	MA DEIREIRA CA CIQUE LTDA	R\$ 101.833,19	R\$ 1.018,33	10	R\$ 10.285,15
		MADEREIRA SAO PEDRO DA VACARIA	R\$ 625.778,52	R\$ 6.257,79	10	R\$ 63.203,63
OLIVEIRA II	GRAMAS	MA URICIO CAILLET S/A	R\$ 105.658,51	R\$ 1.056,59	0	R\$ -
		CIMBRA COM DE MADEIRAS BRANDALISE	R\$ 212.091,84	R\$ 2.120,92	10	R\$ 21.421,28
		COM IND MAT CONST FILLA	R\$ 53.021,88	R\$ 530,22	10	R\$ 5.355,19
		FEDRIGO & BORTOLOTO	R\$ -	R\$ 530,22	0	R\$ -
		IND COM MADS PASTOPEL	R\$ 265.113,52	R\$ 2.651,14	10	R\$ 26.776,47
OLIVEIRA III	RONDA	IRMÃ OS CANCELER	R\$ 37.024,52	R\$ 370,25	10	R\$ 3.739,48
		IRMÃOS TANITA & CIA	R\$ 46.818,34	R\$ 468,18	15	R\$ 7.092,98
		MA DEIREIRA RONDINHA	R\$ 79.524,95	R\$ 795,25	10	R\$ 8.032,02
		SERMADEIRA - IND COM MADEIRA LTDA	R\$ 212.091,84	R\$ 2.120,92	10	R\$ 21.421,28
		SERRARIA TRÉS MAFNS	R\$ 53.021,88	R\$ 530,22	10	R\$ 5.355,19
		WALTER SEITZ	R\$ 53.021,88	R\$ 530,22	10	R\$ 5.355,19
		ABLIO GROFF	R\$ 33.031,98	R\$ 330,32	15	R\$ 5.004,34
OLIVEIRA IV	50 ALO	IRMÃOS DA ROLT LTDA	R\$ 148.676,84	R\$ 1.486,77	15	R\$ 22.524,54
		MADEIREIRA ALMAR LTDA	R\$ -	R\$ 364,81	0	R\$ -
		SERMADEIRA - IND COM MADEIRA LTDA	R\$ 36.481,10	R\$ 364,81	10	R\$ 3.684,59
Totais			R\$ 2.536.958,18	R\$ 28.535,82		R\$ 238.307,83
TOTAL GERAL			R\$ 2.803.801,83			

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
006	AUTO POSTO MARIENTAL LTDA	78.473.618/0001-66

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
CLASSE III	BRL	319.389,00			-	CLASSE III	BRL	1.000.703,31
		319.389,00			0,00			1.000.703,31

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	1.000.703,31	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	1.000.703,31	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

- Não houve manifestação do credor com relação ao crédito apresentado pela Recuperanda no prazo legal.

2.2 Manifestação da Recuperanda

- Solicitado à Recuperanda documentos acerca da confirmação do crédito listado no quadro geral de credores, a empresa encaminhou cópia dos cheques nominais ao Auto Posto Mariental Ltda., os quais instruem o processo nº 0000404-63.2005.8.16.0193.

2.3 Análise da Administradora Judicial

- Após a análise da documentação apresentada, verificou que:
 - Trata-se de Execução de Título Extrajudicial ajuizada pelo Auto Posto Mariental Ltda. em face de Transágua Transporte e Logística Ltda., atuada sob nº 0000404-63.2005.8.16.0193;
 - Na r. decisão de fls. 36 (mov. 1.13), foi deferida a penhora de direitos creditórios do devedor perante a Recuperanda. Cumprido o mandado, no mov. 1.57, a SERRARIAS informou que foram penhorados R\$ 150.033,75 de créditos da empresa TRANSÁGUA e R\$ 55.000,00 da empresa Rodotora Transporte e Logística Ltda.
 - O credor requereu a sub-rogação da credora nos créditos do Executado, passando a ser credora direto da SERRARIAS no valor penhorado (mov. 1.58). O Juízo deferiu o pedido (mov. 1.64);
 - Em decisão de fls. 315 (mov. 1.94) foi deferida a inclusão da Recuperanda no polo passivo da demanda;
 - Considerando a penhora realizada por meio de carta precatória, conforme extrato de mov. 12.2, há depósitos em conta vinculada ainda não foram levantados, conforme se infere da análise da Carta Precatória 0003397-22.2010.8.16.0123;
 - O valor do crédito sub-rogado e do qual a Recuperanda passou a ser devedora é de R\$ 205.033,75, em 17/05/2007, cujo valor atualizado pelo índice do TJPR e juros simples de 1% a.m., importa em R\$ 1.000.703,31.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui da seguinte forma:
 - **ALTERAR** o crédito para o valor de **1.000.703,31 (um milhão, setecentos e três reais e trinta e um centavos)**;
 - **MANTER** o crédito na **Classe III – Quirografia**.

Data Base (Pedido):	15/03/19
Valor Original	205.033,75
Valor Recalculado	1.000.703,31
(+) Correção	205.090,56
(+) Juros	1,0% 590.579,00
(+) Multa	0,0% 0,00



Planilha de Atualização de Títulos Média IGP-DI/INPC

Classe	Credor	Data da Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	Auto Posto Mariental Ltda		17/05/07	BRL	205.033,75	590.579,00	0,00	205.090,56	1.000.703,31
Total:					205.033,75	590.579,00	0,00	205.090,56	1.000.703,31



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A.



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
007	BANCO ABC BRASIL S.A.	28.195.667/0001-06

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
CLASSE III	BRL	980.666,99				CLASSE III	BRL	362.553,63
		980.666,99			0,00			362.553,63

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	362.553,63	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	362.553,63	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Análise de Ofício

- Trata-se de análise de ofício por esta Administradora Judicial.

2.2 Manifestação da Recuperanda

- Solicitado à Recuperanda documentos acerca da confirmação do crédito listado no quadro geral de credores:
 - Encaminhou contratos de câmbio nr 06-001950, 06-002012, 07-001278, 07-001696 e 07-001838 os quais foram relacionados na lista de credores no montante de R\$ 980.666,99 na Classe III – Quirografária.

2.3 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:
 - Atualiza o valor do crédito pela variação PTAX do dólar americano, desde a contratação da obrigação até a data de vencimento, conforme tabela em anexo;
 - Exclui parte principal do crédito da lista de credores por se tratar de Contratos de Adiantamento de Câmbio, nos termos do art. 49 § 4º e art. 86 Inc. II da LRF.
 - Inclui como crédito Quirografário os Encargos Financeiros do BACEN e cominações, oriundos dos contratos de câmbio abaixo atualizando-os à TJPR + 1% a.m., de acordo com a tabela a seguir e conforme jurisprudência (TJPR - 18ª C. Cível - AI - 1240520-4), (TJPR - AI 830.051-2, 17ª C. Cível), (TJPR - 18ª C. Cível - AC - 1501346-6), (AI 1.202.921-7, 17ª C. Cível);
 - Com relação ao Contrato de ACC 06/001950, reconhece como concursal valor de R\$ 29.541,65 a ser classificado como crédito na Classe III – Quirografária;
 - Com relação ao Contrato de ACC 06/002012, reconhece como concursal o valor de R\$ 24.149,19 a ser classificado como crédito na Classe III – Quirografária;
 - Com relação ao Contrato de ACC 07/001278, reconhece como concursal o valor de R\$ 77.559,91 a ser classificado como crédito na Classe III – Quirografária;
 - Com relação ao Contrato de ACC 07/001696, reconhece como concursal o valor de R\$ 124.352,91 a ser classificado como crédito na Classe III – Quirografária;



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A.



- Com relação ao Contrato de ACC 07/001838, reconhece como concursal o valor de R\$ 106.949,97 a ser classificado como crédito na Classe III – Quirografária.
- Seguem abaixo duas decisões das citadas acima.

DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 18ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, em negar provimento ao agravo e ratificar a decisão atacada. EMENTA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. IMPUGNAÇÃO AOS VALORES E CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS. PEDIDO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO, MANTENDO AS VERBAS ACESSÓRIAS SUJEITAS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INSURGÊNCIA DO AUTOR. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL PARA QUE JUROS E ENCARGOS DECORRENTES DO CONTRATO DE CÂMBIO SEJAM EXCLUÍDOS DESTE PROCEDIMENTO. SENTENÇA ESCORREITA. RECURSO NÃO PROVIDO. (TJPR - 18ª C.Cível – AI 1240520-4 - Sengés - Rel.: Luiz Cezar Nicolau - Unânime - - J. 29.04.2015”);

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (1). OMISSÃO - INOCORRÊNCIA REDISCUSSÃO DO JULGAMENTO - IMPOSSIBILIDADE - MERO INCONFORMISMO. RECURSO REJEITADO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (2). RECUPERAÇÃO JUDICIAL IMPUGNAÇÃO AO CRÉDITO - CONTRATO DE CÂMBIO - (I). VERBAS ACESSÓRIAS ENCARGOS DERIVADOS DO INADIMPLEMENTO ESTÃO SUBMETIDOS AOS MECANISMOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL RELATIVIZAÇÃO DA TESE DE QUE O ACCESSORIUM SEQUITUR PRINCIPALE - (II). VALORES DECORRENTES DA VARIAÇÃO CAMBIAL - NÃO SUJEIÇÃO AO REGIME DO PLANO OBSERVÂNCIA DO ART. 86, INC. II, DA LEI 11.101/2005 - RECURSO ACOLHIDO COM EFEITO INTEGRATIVO, SEM MODIFICAÇÃO DO JULGADO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. (TJPR - 17ª C. Cível - EDC - 1202921-7/01 – Sengés Rel.: Fabian Schweitzer - Unânime - - J. 03.12.2014).

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui da seguinte forma:
 - **ALTERAR** o valor do crédito para **R\$ 362.553,63 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos)**;
 - **MANTER** o crédito na **Classe III – Quirografária**;



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A.



Cálculo do Administrador Judicial

Banco ABC Brasil S.A.

n°OP.: 06/001950

Dados do contrato	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	06/001950
Data da Contratação:	31/07/2006
Data Liberação do Recurso:	31/07/2006
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 45.162,47
Taxa cambial contratação:	2,1680
Valor em Moeda Nacional:	BRL 97.912,23
Data do Vencimento:	30/10/2006
Deságio (%a.a.):	10,75%
Informações sobre cálculo de atualização	
Data do Cálculo	30/10/2006
Cotação USD Compra:	2,1448
Cotação USD Venda:	2,1456

1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:		31/07/2006	
Data do Cálculo:		30/10/2006	
Dias Corridos:		91	
Valor em Moeda Estrangeira:	USD		45.162,47
Deságio (%):		2,7174%	
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD		1.227,23
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL		2.633,14

2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:			0
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	-
Multa:	5,0000%	BRL	4.895,61
Total dos Encargos de Inadimplência:		BRL	4.895,61

3) Câmbio - Diferencial de taxa		
Taxa cambial compra contratação:		2,1680
Taxa cambial venda cálculo:		2,1456
Diferencial de Cambio	-BRL	1.011,64

4) Encargos Financeiros do BACEN		
RLFT		0
TX2		2,1448
TX1		2,1754
VTC		(1,4066)
J		5,15000
t		91,00000
VME		45162,47
Encargos Financeiros:	BRL	120,98

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira		
Imposto de Renda:	BRL	-

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:		91	
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	372,07
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	365,31
Total de IOF:		BRL	737,38

TOTAL ATUALIZADO		
Valor do ACC:	BRL	97.912,23
Encargos de Inadimplência	BRL	4.895,61
Diferencial de Taxa:	-BRL	1.011,64
Valor do Deságio:	BRL	2.633,14
Encargos do BACEN:	BRL	120,98
IOF:	BRL	737,38
IRRF:	BRL	-
TOTAL DEVIDO:	BRL	105.287,71



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A.



Cálculo do Administrador Judicial

Banco ABC Brasil S.A.

n°OP.: 06/002012

Dados do contrato	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	06/002012
Data da Contratação:	07/08/2006
Data Liberação do Recurso:	07/08/2006
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 30.000,00
Taxa cambial contratação:	2,1700
Valor em Moeda Nacional:	BRL 65.100,00
Data do Vencimento:	05/02/2007
Deságio (%a.a.):	10,75%
Informações sobre cálculo de atualização	
Data do Cálculo:	05/02/2007
Cotação USD Compra:	2,0956
Cotação USD Venda:	2,0964

1) Deságio/Atualização Contrato	
Data da Liberação do Recurso:	07/08/2006
Data do Cálculo:	05/02/2007
Dias Corridos:	182
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 30.000,00
Deságio (%):	5,4347%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 1.630,42
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 3.418,01

2) Encargos de Inadimplência	
Dias do Atraso:	0
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL -
Multa:	5,0000% BRL 3.255,00
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 3.255,00

3) Câmbio - Diferencial de taxa	
Taxa cambial compra contratação:	2,1700
Taxa cambial venda cálculo:	2,0964
Diferencial de Cambio	-BRL 2.208,00

4) Encargos Financeiros do BACEN	
RLFT	0
TX2	2,0956
TX1	2,1785
VTC	(3,8054)
J	5,15625
t	182,00000
VME	30000
Encargos Financeiros:	BRL 848,18

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira	
Imposto de Renda:	BRL -

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras	
Dias Corridos:	182
IOF Fixo:	0,3800% BRL 247,38
IOF Adicional:	0,0041% BRL 485,78
Total de IOF:	BRL 733,16

TOTAL ATUALIZADO	
Valor do ACC:	BRL 65.100,00
Encargos de Inadimplência	BRL 3.255,00
Diferencial de Taxa:	-BRL 2.208,00
Valor do Deságio:	BRL 3.418,01
Encargos do BACEN:	BRL 848,18
IOF:	BRL 733,16
IRRF:	BRL -
TOTAL DEVIDO:	BRL 71.146,34



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A.



Cálculo do Administrador Judicial

Banco ABC Brasil S.A.

n°OP.: 07/001278

Dados do contrato	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	07/001278
Data da Contratação:	09/03/2007
Data Liberação do Recurso:	09/03/2007
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 69.300,00
Taxa cambial contratação:	2,0920
Valor em Moeda Nacional:	BRL 144.975,60
Data do Vencimento:	07/06/2007
Deságio (%a.a.):	10,80%
Informações sobre cálculo de atualização	
Data do Cálculo	08/06/2007
Cotação USD Compra:	1,9630
Cotação USD Venda:	1,9638

1) Deságio/Atualização Contrato	
Data da Liberação do Recurso:	09/03/2007
Data do Cálculo:	08/06/2007
Dias Corridos:	91
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 69.300,00
Deságio (%):	2,7300%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 1.891,89
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 3.715,29

2) Encargos de Inadimplência	
Dias do Atraso:	1
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL 48,33
Multa:	5,0000% BRL 7.248,78
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 7.297,11

3) Câmbio - Diferencial de taxa	
Taxa cambial compra contratação:	2,0920
Taxa cambial venda cálculo:	1,9638
Diferencial de Cambio	-BRL 8.884,26

4) Encargos Financeiros do BACEN	
RLFT	0
TX2	1,9630
TX1	2,0975
VTC	(6,4124)
J	5,0700
t	91,0000
VME	69300
Encargos Financeiros:	BRL 7.577,44

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira	
Imposto de Renda:	BRL -

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras	
Dias Corridos:	91
IOF Fixo:	0,3800% BRL 550,91
IOF Adicional:	0,0041% BRL 540,90
Total de IOF:	BRL 1.091,81

TOTAL ATUALIZADO	
Valor do ACC:	BRL 144.975,60
Encargos de Inadimplência	BRL 7.297,11
Diferencial de Taxa:	-BRL 8.884,26
Valor do Deságio:	BRL 3.715,29
Encargos do BACEN:	BRL 7.577,44
IOF:	BRL 1.091,81
IRRF:	BRL -
TOTAL DEVIDO:	BRL 155.772,99



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A.



Cálculo do Administrador Judicial

Banco ABC Brasil S.A.

n°OP.: 07/001696

Dados do contrato	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	07/001696
Data da Contratação:	02/04/2007
Data Liberação do Recurso	02/04/2007
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 115.000,00
Taxa cambial contratação:	2,0430
Valor em Moeda Nacional:	BRL 234.945,00
Data do Vencimento:	01/07/2007
Deságio (%a.a.):	10,80%
Informações sobre cálculo de atualização	
Data do Cálculo	02/07/2007
Cotação USD Compra:	1,9168
Cotação USD Venda:	1,9176

1) Deságio/Atualização Contrato	
Data da Liberação do Recurso:	02/04/2007
Data do Cálculo:	02/07/2007
Dias Corridos:	91
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 115.000,00
Deságio (%):	2,7300%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 3.139,50
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 6.020,31

2) Encargos de Inadimplência	
Dias do Atraso:	1
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL 78,32
Multa:	5,0000% BRL 11.747,25
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 11.825,57

3) Câmbio - Diferencial de taxa	
Taxa cambial compra contratação:	2,0430
Taxa cambial venda cálculo:	1,9176
Diferencial de Cambio	-BRL 14.421,00

4) Encargos Financeiros do BACEN	
RLFT	0
TX2	1,9168
TX1	2,0470
VTC	(6,3605)
J	5,07000
t	91,00000
VME	115000
Encargos Financeiros:	BRL 12.147,98

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira	
Imposto de Renda:	BRL -

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras	
Dias Corridos:	91
IOF Fixo:	0,3800% BRL 892,79
IOF Adicional:	0,0041% BRL 876,58
Total de IOF:	BRL 1.769,37

TOTAL ATUALIZADO	
Valor do ACC:	BRL 234.945,00
Encargos de Inadimplência	BRL 11.825,57
Diferencial de Taxa:	-BRL 14.421,00
Valor do Deságio:	BRL 6.020,31
Encargos do BACEN:	BRL 12.147,98
IOF:	BRL 1.769,37
IRRF:	BRL -
TOTAL DEVIDO:	BRL 252.287,22



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A.



Cálculo do Administrador Judicial

Banco ABC Brasil S.A.

n°OP.: 07/001838

Dados do contrato	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	07/001838
Data da Contratação:	10/04/2007
Data Liberação do Recurso:	10/04/2007
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 90.000,00
Taxa cambial contratação:	2,0220
Valor em Moeda Nacional:	BRL 181.980,00
Data do Vencimento:	09/07/2007
Deságio (%a.a.):	11,00%
Informações sobre cálculo de atualização	
Data do Cálculo	09/07/2007
Cotação USD Compra:	1,8984
Cotação USD Venda:	1,8992

1) Deságio/Atualização Contrato	
Data da Liberação do Recurso:	10/04/2007
Data do Cálculo:	09/07/2007
Dias Corridos:	90
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 90.000,00
Deságio (%):	2,7500%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 2.475,00
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 4.700,52

2) Encargos de Inadimplência	
Dias do Atraso:	0
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL -
Multa:	5,0000% BRL 9.099,00
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 9.099,00

3) Câmbio - Diferencial de taxa	
Taxa cambial compra contratação:	2,0220
Taxa cambial venda cálculo:	1,8992
Diferencial de Cambio	-BRL 11.052,00

4) Encargos Financeiros do BACEN	
RLFT	0
TX2	1,8984
TX1	2,0274
VTC	(6,3628)
J	(0,25000)
t	90,00000
VME	90000
Encargos Financeiros:	BRL 11.716,79

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira	
Imposto de Renda:	BRL -

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras	
Dias Corridos:	90
IOF Fixo:	0,3800% BRL 691,52
IOF Adicional:	0,0041% BRL 671,51
Total de IOF:	BRL 1.363,03

TOTAL ATUALIZADO	
Valor do ACC:	BRL 181.980,00
Encargos de Inadimplência	BRL 9.099,00
Diferencial de Taxa:	-BRL 11.052,00
Valor do Deságio:	BRL 4.700,52
Encargos do BACEN:	BRL 11.716,79
IOF:	BRL 1.363,03
IRRF:	BRL -
TOTAL DEVIDO:	BRL 197.807,34



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A.



ENCARGOS (Bacen – IOF – Inadimplência)

Data Base (Pedido):	15/03/19
Valor Original	74.478,39
Valor Recalculado	362.553,63
(+) Correção	74.391,84
(+) Juros	1,0% 213.683,42
(+) Multa	0,0% 0,00



Planilha de Atualização de Títulos TJPR

Classe	Nº Título	Data da Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	06/001950	31/07/06	30/10/06	BRL	5.753,97	17.754,85	0,00	6.032,83	29.541,65
Classe III	06/002012	07/08/06	05/02/07	BRL	4.836,33	14.386,68	0,00	4.926,18	24.149,19
Classe III	07/001278	09/03/07	08/06/07	BRL	15.966,35	45.677,24	0,00	15.916,32	77.559,91
Classe III	07/001696	02/04/07	02/07/07	BRL	25.742,92	73.066,31	0,00	25.543,69	124.352,91
Classe III	07/001838	10/04/07	09/07/07	BRL	22.178,82	62.798,34	0,00	21.972,82	106.949,97
Total:					74.478,39	213.683,42	0,00	74.391,84	362.553,63



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A.



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
008	BANCO ALFA DE INVESTIMENTOS S/A	60.770.336/0001-65

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
CLASSE III	BRL	464.760,21	CLASSE II	BRL	223.860,00	CLASSE III	BRL	464.760,21
			CLASSE III	BRL	240.900,21			
		464.760,21			464.760,21			464.760,21

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	464.760,21	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	464.760,21	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

- Credor encaminhou divergência requerendo a classificação do crédito como Classe II Garantia Real (penhor de duplicatas – item 6.2 do contrato) até o limite de 130% do valor do crédito (R\$ 223.860,00) e pleiteando a classificação do saldo de R\$ 240.900,21 como Classe III Quirografário. O total de seus créditos seria de R\$ 464.760,21.

2.2 Manifestação da Recuperanda

- Solicitado à Recuperanda documentos acerca da confirmação do crédito listado no quando geral de credores:
 - Encaminhou contrato de abertura de crédito protocolada no cartório da quinta vara cível;
 - Relacionou o valor de R\$ 464.760,21.

2.3 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial decide:
 - Trata-se de crédito oriundo de contrato de abertura de crédito rotativo nº 250005933, com penhor de duplicatas, cuja ação monitoria da 5ª Vara Cível de Curitiba PR tem nº 323/08, com débito original de R\$ 172.200,00 em 11/06/07;
 - Houve sentença determinando a incidência de comissão de permanência sobre o valor de R\$ 172.200,00, afastando juros de mora ou multa contratual, com honorários de “15% do valor atualizado da condenação” e 10% como multa do art. 475-J em caso de não pagamento no prazo estipulado (e-STJ fls 115);
 - Em apelação, o acórdão decidiu pela não capitalização mensal de juros e pelo cálculo de 15% de sucumbência sobre o crédito constituído em favor do Autor (e-STJ 197), mantendo os demais termos da sentença;
 - Em REsp 2013/0202306-7 o STJ manteve o acórdão, com trânsito em julgado STJ 15/10/13 (e-STJ fls 379);
 - O contrato mantido pela decisão prevê a data de liquidação como aquela para cálculo da comissão de permanência:



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A.



8. O não pagamento de qualquer parcela de amortização do débito em seu respectivo vencimento acarretará a obrigação do CREDITADO e do(s) INTERVENIENTE(S) GARANTIDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), de pleno direito e independente de qualquer formalidade, de pagar ao ALFA juros remuneratórios sobre o valor devido, calculados sobre os dias de atraso, às taxas em vigor para as operações ativas vigentes no mercado na data da liquidação respectiva (COMISSÃO DE PERMANÊNCIA), mais juros de mora e multa irredutível de 2% (dois por cento) incidentes sobre tudo o que for devido, sendo que, na hipótese de procedimento judicial, serão ainda devidos honorários de advogado de 20% (vinte por cento) sobre tudo o que vier a ser devido.

- Considerar o valor incontroverso do crédito R\$ 464.760,21, vez que requerido pelo credor em sua divergência e reconhecido pela recuperanda;
- Quanto à garantia real, consta no contrato o valor da nota promissória como 130% do crédito:

V. ESPECIFICAÇÕES DAS GARANTIAS:

- a) Nota Promissória equivalente a 130% do valor do crédito
- b) Aval solidário de João de Oliveira Júnior, CPF 564.511.999-15
- c)

- Porém o credor não apresentou o título, o que impede o reconhecimento da garantia (TJPR AC - 163262-2: “3. Se o credor não exhibe os títulos vinculados à garantia real, seu crédito perde a preferência, devendo ser reconhecido como meramente quirografário”). A nota promissória pode, por exemplo, ter sido emitida pelo avalista;
- Ainda, inexistente registro do contrato de penhor, o que afasta a garantia real (TJSP AP 1385246620038260100: “O registro do penhor é constitutivo do direito e não meramente publicitário. Em consequência, a falta do registro impedirá a atribuição, ao credor, de qualquer preferência em relação a outros credores”);
- Considerar o valor de crédito R\$ 464.760,21;
- Classificar o crédito como Classe III – Quirografária.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui da seguinte forma:
 - **MANTER** o crédito no valor de **R\$ 464.760,21 (quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta reais e vinte e um centavos)**;
 - **MANTER** o crédito na **Classe III – Quirografária**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
010	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
CLASSE III	BRL	6.140.191,72	CLASSE III	BRL	-	CLASSE III	BRL	3.387.120,86
6.140.191,72			0,00			3.387.120,86		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	3.387.120,86	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	3.387.120,86	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

- Ratificou a integralidade dos termos expostos na primeira divergência apresentada, argumentando que o crédito apontado pela Recuperanda não se sujeita à Recuperação Judicial. Aduz que a dívida se originou nos vários adiantamentos de crédito de câmbio (ACC), sendo-lhe devido o valor de R\$ 7.618.342,62, razão pela qual requer a exclusão do crédito anteriormente listado.

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:
 - Verifica a ratificação da divergência apresentada, assim como as demandas executórias propostas pelo Credor: 1) 0002752-94.2010.8.16.0123, na qual figura como Exequente o Banco Bradesco S/A; e 2) 0000362-93.2006.8.16.0123, a qual tem como Exequente o Banco HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, ambas em trâmite perante a Vara Cível de Palmas/PR;
 - Constata que todos os contratos objeto da divergência apresentada estão sendo executados nas demandas supramencionadas;
 - Analisa que na execução de n. 0002752-94.2010.8.16.0123 há diversos bens penhorados, cuja última avaliação é de R\$ 5.477.982,00. Apesar de o Credor ter concordado com a avaliação e requerido a designação de hasta pública, o laudo foi impugnado pela Recuperanda, razão pela qual aguarda-se nova avaliação;
 - Examina, igualmente, a execução de n. 0000362-93.2006.8.16.0123 que, em razão do pedido de recuperação judicial, encontra-se suspensa. A decisão acerca da suspensão, entretanto, atinge tão somente a Recuperanda, tendo a continuidade dos atos expropriatórios em relação aos demais devedores/executados;
 - Constata que o crédito apontado como devido e não sujeito à recuperação judicial tem sua origem em 49 adiantamentos de crédito de câmbio (ACC) firmados com a Recuperanda, quais sejam:
 - 1) n. 115, na data de 08/01/2009, no valor de USD 38.726,00;
 - 2) n. 153, na data de 09/01/2009, no valor de USD 50.890,56;
 - 3) n. 10000, na data de 08/12/2008, no valor de USD 14.000,00;
 - 4) n. 1631, na data de 06/03/2009, no valor de USD 35.000,00;
 - 5) n. 1688, na data de 10/03/2009, no valor de USD 39.753,60;



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



- 6) n. 2068, na data de 24/03/2009, no valor de USD 14.143,61;
 - 7) n. 2190, na data de 27/03/2009, no valor de USD 20.000,00;
 - 8) n. 2280, na data de 31/03/2009, no valor de USD 260.054,94;
 - 9) n. 2377, na data de 03/04/2009, no valor de USD 12.237,55;
 - 10) n. 2504, na data de 08/04/2009, no valor de USD 26.693,70;
 - 11) n. 2550, na data de 09/04/2009, no valor de USD 17.795,68;
 - 12) n. 4903, na data de 16/06/2008, no valor de USD 43.400,00;
 - 13) n. 4993, na data de 19/06/2008, no valor de USD 13.100,00;
 - 14) n. 5022, na data de 20/06/2008, no valor de USD 69.400,00;
 - 15) n. 5050, na data de 23/06/2008, no valor de USD 59.500,00;
 - 16) n. 5078, na data de 24/06/2008, no valor de USD 13.800,00;
 - 17) n. 5108, na data de 25/06/2008, no valor de USD 43.350,00;
 - 18) n. 5153, na data de 26/06/2008, no valor de USD 48.600,00;
 - 19) n. 5192, na data de 27/06/2008, no valor de USD 40.790,61;
 - 20) n. 5292, na data de 01/07/2008, no valor de USD 50.900,00;
 - 21) n. 5333, na data de 02/07/2008, no valor de USD 70.400,00;
 - 22) n. 5425, na data de 04/07/2008, no valor de USD 42.600,00;
 - 23) n. 5531, na data de 09/07/2008, no valor de USD 198.500,00;
 - 24) n. 5621, na data de 11/07/2008, no valor de USD 28.650,00;
 - 25) n. 5727, na data de 15/07/2008, no valor de USD 13.850,00;
 - 26) n. 5770, na data de 16/07/2008, no valor de USD 41.600,00;
 - 27) n. 5834, na data de 18/07/2008, no valor de USD 50.900,00;
 - 28) n. 5883, na data de 22/07/2008, no valor de USD 52.109,00;
 - 29) n. 5928, na data de 23/07/2018, no valor de USD 39.600,00;
 - 30) n. 5965, na data de 24/07/2008, no valor de USD 38.630,00;
 - 31) n. 6213, na data de 04/08/2008, no valor de USD 65.300,00;
 - 32) n. 6423, na data de 08/08/2018, no valor de USD 69.700,00;
 - 33) n. 6612, na data de 14/08/2018, no valor de USD 63.300,00;
 - 34) n. 6683, na data de 18/08/2008, no valor de USD 140.400,00;
 - 35) n. 6824, na data de 25/08/2008, no valor de USD 65.712,34;
 - 36) n. 6878, na data de 26/08/2008, no valor de USD 65.198,66;
 - 37) n. 6950, na data de 28/08/2008, no valor de USD 76.954,91;
 - 38) n. 7219, na data de 05/09/2008, no valor de USD 142.052,32;
 - 39) n. 7298, na data de 10/09/2008, no valor de USD 71.516,21;
 - 40) n. 7467, na data de 15/06/2008, no valor de USD 37.935,00;
 - 41) n. 7527, na data de 16/09/2008, no valor de USD 71.187,17;
 - 42) n. 8019, na data de 02/10/2008, no valor de USD 69.381,17;
 - 43) n. 8094, na data de 03/10/2008, no valor de USD 41.628,70;
 - 44) n. 8095, na data de 03/10/2008, no valor de USD 40.547,96;
 - 45) n. 8406, na data de 14/10/2008, no valor de USD 105.569,55;
 - 46) n. 9785, na data de 01/12/2008, no valor de USD 14.700,00;
 - 47) n. 10273, na data de 17/12/2008, no valor de USD 55.000,00;
 - 48) n. 30581, na data de 27/05/2005, no valor de USD 250.000,00; e
 - 49) n. 30976, na data de 30/05/2005, no valor de USD 237.000,00;
- o Mantém o entendimento adotado quando da apresentação da lista datada de 9/10/2019, atualizando o valor do crédito pela variação PTAX do dólar americano, desde a contratação da obrigação até a data de vencimento (cálculos anexos);
 - o Exclui a parte principal do crédito objeto da divergência da lista de credores, nos termos dos arts. 49, § 4º e 86, inciso II da Lei n.º 11.101/2005, uma vez que se trata de Contratos de Adiantamento de Câmbio;
 - o Calcula os encargos do BACEN, classificando-os como crédito da Classe III – Quirografária:
 - 1) ACC n. 115: reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 73.357,23, sendo devido R\$ 35.448,51;
 - 2) ACC n. 153: reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 96.371,01, sendo devido R\$ 47.643,31;



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



- 3) ACC n. 10000, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 27.301,78, sendo devido R\$ 14.068,95;
- 4) ACC n. 1631, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 65.845,54, sendo devido R\$ 30.401,27;
- 5) ACC n. 1688, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 74.711,18, sendo devido R\$ 34.256,21;
- 6) ACC n. 2068, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 26.484,6, sendo devido R\$ 10.526,53;
- 7) ACC n. 09/002190, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 37.421,8, sendo devido R\$ 15.266,79;
- 8) ACC n. 09/002280, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 48.700,46, sendo devido R\$ 20.944,57;
- 9) ACC n. 2377, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 22.855,9, sendo devido R\$ 8.354,11;
- 10) ACC n. 2504, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 46.727,32, sendo devido R\$ 17.949,19;
- 11) ACC n. 2550, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 33.184,83, sendo devido R\$ 11.468,10;
- 12) ACC n. 4903, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 82.804,36, sendo devido R\$ 6.845,59;
- 13) ACC n. 4993, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 25.358,62, sendo devido R\$ 1.368,81;
- 14) ACC n. 5022, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 133.849,78, sendo devido R\$ 7.834,36;
- 15) ACC n. 5050, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 116.306,14, sendo devido R\$ 6.012,29;
- 16) ACC n. 5078, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 26.584,37, sendo devido R\$ 1.562,65;
- 17) ACC n. 5108, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 83.492,96, sendo devido R\$ 4.678,10;
- 18) ACC n. 5153, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 94.942,92, sendo devido R\$ 3.907,43;
- 19) ACC n. 5192, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 79.670,95, sendo devido R\$ 3.775,55;
- 20) ACC n. 5292, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 99.337,1, sendo devido R\$ 4.613,82;
- 21) ACC n. 5333, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 135.925,4, sendo devido R\$ 6.529,94;
- 22) ACC n. 5425, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 82.217,45, sendo devido R\$ 4.431,20;
- 23) ACC n. 5531, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 378.016,29, sendo devido R\$ 24.209,89;
- 24) ACC n. 5621, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 54.538,19, sendo devido R\$ 3.274,5;
- 25) ACC n. 5727, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 26.272,24, sendo devido R\$ 1.424,88;
- 26) ACC n. 5770, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 78.895,76, sendo devido R\$ 4.503,53;
- 27) ACC n. 5834, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 96.494,82, sendo devido R\$ 5.324,53;
- 28) ACC n. 08/005883, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 101.270,92, sendo devido R\$ 2.731,24;
- 29) ACC n. 5928, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 76.944,98, sendo devido R\$ 2.148,88;
- 30) ACC n. 5965, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 73.972,16, sendo devido R\$ 2.673,86;



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



- 31) ACC n. 6213, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 124.521,47, sendo devido R\$ 3.441,23;
 - 32) ACC n. 6423, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 131.937,14, sendo devido R\$ 7.904,64;
 - 33) ACC n. 6612, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 119.352,83, sendo devido R\$ 7.898,44;
 - 34) ACC n. 6683, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 268.533,42, sendo devido R\$ 16.001,40;
 - 35) ACC n. 6824, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 125.506,06, sendo devido R\$ 6.698,92;
 - 36) ACC n. 6878, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 123.778,54, sendo devido R\$ 8.266,03;
 - 37) ACC n. 08/006950, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 146.038,6, sendo devido R\$ 8.650,68;
 - 38) ACC n. 7219, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 270.707,52, sendo devido R\$ 30.512,66;
 - 39) ACC n. 7298, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 137.596,76, sendo devido R\$ 19.028,19;
 - 40) ACC n. 7467, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 72.145,99, sendo devido R\$ 11.562,79;
 - 41) ACC n. 7527, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 134.574,73, sendo devido R\$ 24.880,12;
 - 42) ACC n. 8019, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 134.266,02, sendo devido R\$ 37.305,63;
 - 43) ACC n. 8094, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 80.084,28, sendo devido R\$ 24.858,76;
 - 44) ACC n. 8095, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 78.005,17, sendo devido R\$ 24.213,39;
 - 45) ACC n. 8406, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 200.617,33, sendo devido R\$ 65.090,81;
 - 46) ACC n. 9785, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 28.854,54, sendo devido R\$ 13.618,71;
 - 47) ACC n. 10273, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 105.886,81, sendo devido R\$ 49.653,54;
 - 48) ACC n. 30581, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 593.604,01, sendo devido R\$ 72.452,78; e
 - 49) ACC n. 30976, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 558.134,44, sendo devido R\$ 68.660,37;
- Soma todos os encargos acima discriminados, os quais totalizam em R\$ 3.387.120,86;
 - Mantém o crédito na Classe III – Quirografária, seguindo o entendimento do E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conforme os seguintes julgados: TJPR - 18ª C. Cível - AI - 1240520-4, TJPR - AI 830.051-2, 17ª C. Cível, TJPR - 18ª C. Cível - AC - 1501346-6 e AI 1.202.921-7, 17ª C. Cível.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:
 - **ACOLHER** parcialmente a divergência apresentada pela instituição financeira Credora para **EXCLUIR** a parte principal do crédito objeto da divergência da lista de credores, nos termos dos arts. 49, § 4º e 86, inciso II da Lei n.º 11.101/2005.
 - **MANTER** o valor do crédito de **R\$ 3.387.120,86 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, cento e vinte reais e oitenta e seis centavos);**
 - **MANTER** o crédito na **Classe III – Quirografária.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 05/030581

Dados do contrato

Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	05/030581
Data da Contratação:	27/05/2005
Data Liberação do Recurso	27/05/2005
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 250.000,00
Taxa cambial contratação:	2,3840
Valor em Moeda Nacional:	BRL 596.000,00
Data do Vencimento:	23/11/2005
Deságio (%a.a.):	7,50%

Informações sobre cálculo de atualização

Data do Cálculo	23/01/2006
Cotação USD Compra:	2,2601
Cotação USD Venda:	2,2609

1) Deságio/Atualização Contrato

Data da Liberação do Recurso:	27/05/2005
Data do Cálculo:	23/01/2006
Dias Corridos:	241
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 250.000,00
Deságio (%):	5,0208%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 12.552,08
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 28.379,01

2) Encargos de Inadimplência

Dias do Atraso:	61
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL 12.118,67
Multa:	5,0000% BRL 29.800,00
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 41.918,67

3) Câmbio - Diferencial de taxa

Taxa cambial compra contratação:	2,3840
Taxa cambial venda cálculo:	2,2609
Diferencial de Cambio	-BRL 30.775,00

4) Encargos Financeiros do BACEN

RLFT	0
TX2	2,2601
TX1	2,3926
VTC	(5,5379)
J	2,84063
t	241,00000
VME	250000
Encargos Financeiros:	BRL 22.380,24

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira

Imposto de Renda:	BRL -
-------------------	-------

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras

Dias Corridos:	241
IOF Fixo:	0,3800% BRL 2.264,80
IOF Adicional:	0,0041% BRL 5.889,08
Total de IOF:	BRL 8.153,88

TOTAL ATUALIZADO

Valor do ACC:	BRL 596.000,00
Encargos de Inadimplência	BRL 41.918,67
Diferencial de Taxa:	-BRL 30.775,00
Valor do Deságio:	BRL 28.379,01
Encargos do BACEN:	BRL 22.380,24
IOF:	BRL 8.153,88
IRRF:	BRL -
TOTAL DEVIDO:	BRL 666.056,78



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 05/030976

Dados do contrato	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	05/030976
Data da Contratação:	30/05/2005
Data Liberação do Recurso:	31/05/2005
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 237.000,00
Taxa cambial contratação:	2,3580
Valor em Moeda Nacional:	BRL 558.846,00
Data do Vencimento:	26/11/2005
Deságio (%a.a.):	7,50%
Informações sobre cálculo de atualização	
Data do Cálculo	25/01/2006
Cotação USD Compra:	2,2425
Cotação USD Venda:	2,2433

1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:		31/05/2005	
Data do Cálculo:		25/01/2006	
Dias Corridos:		239	
Valor em Moeda Estrangeira:	USD		237.000,00
Deságio (%):		4,9792%	
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD		11.800,63
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL		26.472,34

2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:			60
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	11.176,92
Multa:	5,0000%	BRL	27.942,30
Total dos Encargos de Inadimplência:		BRL	39.119,22

3) Câmbio - Diferencial de taxa		
Taxa cambial compra contratação:		2,3580
Taxa cambial venda cálculo:		2,2433
Diferencial de Cambio	-BRL	27.183,90

4) Encargos Financeiros do BACEN		
RLFT		0
TX2		2,2425
TX1		2,3776
VTC		(5,6822)
J		2,85063
t		240,00000
VME		237000
Encargos Financeiros:	BRL	21.918,49

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira		
Imposto de Renda:	BRL	-

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:			240
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	2.123,61
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	5.499,04
Total de IOF:		BRL	7.622,66

TOTAL ATUALIZADO		
Valor do ACC:	BRL	558.846,00
Encargos de Inadimplência	BRL	39.119,22
Diferencial de Taxa:	-BRL	27.183,90
Valor do Deságio:	BRL	26.472,34
Encargos do BACEN:	BRL	21.918,49
IOF:	BRL	7.622,66
IRRF:	BRL	-
TOTAL DEVIDO:	BRL	626.794,81



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/004903

<u>Dados do contrato</u>	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	08/004903
Data da Contratação:	16/06/2008
Data Liberação do Recurso	16/06/2008
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 43.400,00
Taxa cambial contratação:	1,6210
Valor em Moeda Nacional:	BRL 70.351,40
Data do Vencimento:	13/12/2008
Deságio (%a.a.):	8,00%
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>	
Data do Cálculo	18/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7095
Cotação USD Venda:	1,7103

<u>1) Deságio/Atualização Contrato</u>	
Data da Liberação do Recurso:	16/06/2008
Data do Cálculo:	18/11/2009
Dias Corridos:	520
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 43.400,00
Deságio (%):	11,5556%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 5.015,11
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 8.577,34

<u>2) Encargos de Inadimplência</u>	
Dias do Atraso:	340
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL 7.973,16
Multa:	5,0000% BRL 3.517,57
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 11.490,73

<u>3) Câmbio - Diferencial de taxa</u>	
Taxa cambial compra contratação:	1,6210
Taxa cambial venda cálculo:	1,7103
Diferencial de Câmbio	BRL 3.875,62

<u>4) Encargos Financeiros do BACEN</u>	
RLFT	0
TX2	1,7095
TX1	1,6269
VTC	5,0771
J	2,22125
t	520,00000
VME	43400
Encargos Financeiros:	-BRL 5.965,28

<u>5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira</u>	
Imposto de Renda:	BRL -

<u>6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras</u>	
Dias Corridos:	520
IOF Fixo:	0,3800% BRL 267,34
IOF Adicional:	0,0041% BRL 1.052,81
Total de IOF:	BRL 1.320,14

TOTAL ATUALIZADO		
Valor do ACC:	BRL	70.351,40
Encargos de Inadimplência	BRL	11.490,73
Diferencial de Taxa:	BRL	3.875,62
Valor do Deságio:	BRL	8.577,34
Encargos do BACEN:	-BRL	5.965,28
IOF:	BRL	1.320,14
IRRF:	BRL	-
TOTAL DEVIDO:	BRL	89.649,96



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A

n°OP.: 08/004993

Dados do contrato	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	08/004993
Data da Contratação:	19/06/2008
Data Liberação do Recurso:	19/06/2008
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 13.100,00
Taxa cambial contratação:	1,6000
Valor em Moeda Nacional:	BRL 20.960,00
Data do Vencimento:	16/12/2008
Deságio (%a.a.):	8,00%
Informações sobre cálculo de atualização	
Data do Cálculo	20/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7348
Cotação USD Venda:	1,7356

1) Deságio/Atualização Contrato	
Data da Liberação do Recurso:	19/06/2008
Data do Cálculo:	20/11/2009
Dias Corridos:	519
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 13.100,00
Deságio (%):	11,5333%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 1.510,87
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 2.622,26

2) Encargos de Inadimplência	
Dias do Atraso:	339
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL 2.368,48
Multa:	5,0000% BRL 1.048,00
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 3.416,48

3) Câmbio - Diferencial de taxa	
Taxa cambial compra contratação:	1,6000
Taxa cambial venda cálculo:	1,7356
Diferencial de Cambio	BRL 1.776,36

4) Encargos Financeiros do BACEN	
RLFT	0
TX2	1,7348
TX1	1,6043
VTC	8,1344
J	2,23250
t	519,00000
VME	13100
Encargos Financeiros:	-BRL 2.440,99

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira	
Imposto de Renda:	BRL -

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras	
Dias Corridos:	519
IOF Fixo:	0,3800% BRL 79,65
IOF Adicional:	0,0041% BRL 313,67
Total de IOF:	BRL 393,31

TOTAL ATUALIZADO		
Valor do ACC:	BRL	20.960,00
Encargos de Inadimplência	BRL	3.416,48
Diferencial de Taxa:	BRL	1.776,36
Valor do Deságio:	BRL	2.622,26
Encargos do BACEN:	-BRL	2.440,99
IOF:	BRL	393,31
IRRF:	BRL	-
TOTAL DEVIDO:	BRL	26.727,43



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/005022

<u>Dados do contrato</u>	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	08/005022
Data da Contratação:	20/06/2008
Data Liberação do Recurso	20/06/2008
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 69.400,00
Taxa cambial contratação:	1,6020
Valor em Moeda Nacional:	BRL 111.178,80
Data do Vencimento:	17/12/2008
Deságio (%a.a.):	8,00%
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>	
Data do Cálculo	24/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7274
Cotação USD Venda:	1,7282

1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:		20/06/2008	
Data do Cálculo:		24/11/2009	
Dias Corridos:		522	
Valor em Moeda Estrangeira:	USD		69.400,00
Deságio (%):		11,6000%	
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD		8.050,40
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL		13.912,70

2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:			342
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	12.674,38
Multa:	5,0000%	BRL	5.558,94
Total dos Encargos de Inadimplência:		BRL	18.233,32

3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:			1,6020
Taxa cambial venda cálculo:			1,7282
Diferencial de Cambio		BRL	8.758,28

4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT			0
TX2			1,7274
TX1			1,6034
VTC			7,7336
J			2,23188
t			522,00000
VME			69400
Encargos Financeiros:		-BRL	12.485,24

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:		BRL	-

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:			522
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	422,48
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	1.663,79
Total de IOF:		BRL	2.086,27

TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL		111.178,80
Encargos de Inadimplência	BRL		18.233,32
Diferencial de Taxa:	BRL		8.758,28
Valor do Deságio:	BRL		13.912,70
Encargos do BACEN:	-BRL		12.485,24
IOF:	BRL		2.086,27
IRRF:	BRL		-
TOTAL DEVIDO:	BRL		141.684,14



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/005050

<u>Dados do contrato</u>			
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A		
Número do Contrato de Câmbio:	08/005050		
Data da Contratação:	23/06/2008		
Data Liberação do Recurso	23/06/2008		
Valor em Moeda Estrangeira:	\$		59.500,00
Taxa cambial contratação:			1,6150
Valor em Moeda Nacional:	BRL		96.092,50
Data do Vencimento:	20/12/2008		
Deságio (%a.a.):	8,00%		
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>			
Data do Cálculo	30/11/2009		
Cotação USD Compra:			1,7497
Cotação USD Venda:			1,7505
1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:	23/06/2008		
Data do Cálculo:	30/11/2009		
Dias Corridos:	525		
Valor em Moeda Estrangeira:	USD		59.500,00
Deságio (%):			11,6667%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD		6.941,67
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL		12.151,39
2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:	345		
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	11.050,64
Multa:	5,0000%	BRL	4.804,63
Total dos Encargos de Inadimplência:		BRL	15.855,26
3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:	1,6150		
Taxa cambial venda cálculo:	1,7505		
Diferencial de Cambio		BRL	8.062,25
4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT	0		
TX2	1,7497		
TX1	1,6109		
VTC	8,6163		
J	2,23125		
t	525,00000		
VME	59500		
Encargos Financeiros:		-BRL	11.646,15
5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:		BRL	-
6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:	525		
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	365,15
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	1.438,02
Total de IOF:		BRL	1.803,18
TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:		BRL	96.092,50
Encargos de Inadimplência		BRL	15.855,26
Diferencial de Taxa:		BRL	8.062,25
Valor do Deságio:		BRL	12.151,39
Encargos do BACEN:		-BRL	11.646,15
IOF:		BRL	1.803,18
IRRF:		BRL	-
TOTAL DEVIDO:		BRL	122.318,43



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/005078

Dados do contrato			
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A		
Número do Contrato de Câmbio:	08/005078		
Data da Contratação:	24/06/2008		
Data Liberação do Recurso	24/06/2008		
Valor em Moeda Estrangeira:	\$		13.800,00
Taxa cambial contratação:			1,6030
Valor em Moeda Nacional:	BRL		22.121,40
Data do Vencimento:	21/12/2008		
Deságio (%a.a.):	8,00%		
Informações sobre cálculo de atualização			
Data do Cálculo	25/11/2009		
Cotação USD Compra:			1,7264
Cotação USD Venda:			1,7272
1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:	24/06/2008		
Data do Cálculo:	25/11/2009		
Dias Corridos:	519		
Valor em Moeda Estrangeira:	USD		13.800,00
Deságio (%):			11,5333%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD		1.591,60
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL		2.749,01
2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:	339		
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	2.499,72
Multa:	5,0000%	BRL	1.106,07
Total dos Encargos de Inadimplência:		BRL	3.605,79
3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:	1,6030		
Taxa cambial venda cálculo:	1,7272		
Diferencial de Cambio	BRL		1.713,96
4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT	0		
TX2	1,7264		
TX1	1,6038		
VTC	7,6443		
J	2,23125		
t	519,00000		
VME	13800		
Encargos Financeiros:	-BRL		2.458,24
5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:	BRL		-
6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:	519		
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	84,06
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	331,05
Total de IOF:	BRL		415,11
TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL		22.121,40
Encargos de Inadimplência	BRL		3.605,79
Diferencial de Taxa:	BRL		1.713,96
Valor do Deságio:	BRL		2.749,01
Encargos do BACEN:	-BRL		2.458,24
IOF:	BRL		415,11
IRRF:	BRL		-
TOTAL DEVIDO:	BRL		28.147,03

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/005108

Dados do contrato			
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A		
Número do Contrato de Câmbio:	08/005108		
Data da Contratação:	25/06/2008		
Data Liberação do Recurso:	25/06/2008		
Valor em Moeda Estrangeira:	\$		43.350,00
Taxa cambial contratação:			1,6010
Valor em Moeda Nacional:	BRL		69.403,35
Data do Vencimento:	22/12/2008		
Deságio (%a.a.):	8,00%		
Informações sobre cálculo de atualização			
Data do Cálculo	25/11/2009		
Cotação USD Compra:			1,7264
Cotação USD Venda:			1,7272
1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:	25/06/2008		
Data do Cálculo:	25/11/2009		
Dias Corridos:	518		
Valor em Moeda Estrangeira:	USD		43.350,00
Deságio (%):		11,5111%	
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD		4.990,07
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL		8.618,84
2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:	338		
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	7.819,44
Multa:	5,0000%	BRL	3.470,17
Total dos Encargos de Inadimplência:		BRL	11.289,61
3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:	1,6010		
Taxa cambial venda cálculo:	1,7272		
Diferencial de Cambio	BRL		5.470,77
4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT	0		
TX2	1,7264		
TX1	1,5993		
VTC	7,9472		
J	2,23250		
t	518,00000		
VME	43350		
Encargos Financeiros:	-BRL		7.913,87
5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:	BRL		-
6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:	518		
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	263,73
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	1.038,62
Total de IOF:		BRL	1.302,35
TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL		69.403,35
Encargos de Inadimplência	BRL		11.289,61
Diferencial de Taxa:	BRL		5.470,77
Valor do Deságio:	BRL		8.618,84
Encargos do BACEN:	-BRL		7.913,87
IOF:	BRL		1.302,35
IRRF:	BRL		-
TOTAL DEVIDO:	BRL		88.171,06

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/005153

<u>Dados do contrato</u>	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	08/005153
Data da Contratação:	26/06/2008
Data Liberação do Recurso	26/06/2008
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 48.600,00
Taxa cambial contratação:	1,6000
Valor em Moeda Nacional:	BRL 77.760,00
Data do Vencimento:	23/12/2008
Deságio (%a.a.):	8,00%
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>	
Data do Cálculo	30/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7497
Cotação USD Venda:	1,7505

1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:		26/06/2008	
Data do Cálculo:		30/11/2009	
Dias Corridos:		522	
Valor em Moeda Estrangeira:	USD		48.600,00
Deságio (%):		11,6000%	
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD		5.637,60
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL		9.868,62

2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:			342
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	8.864,64
Multa:	5,0000%	BRL	3.888,00
Total dos Encargos de Inadimplência:		BRL	12.752,64

3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:			1,6000
Taxa cambial venda cálculo:			1,7505
Diferencial de Cambio		BRL	7.314,30

4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT			0
TX2			1,7497
TX1			1,5943
VTC			9,7472
J			2,23188
t			522,00000
VME			48600
Encargos Financeiros:		-BRL	10.304,38

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:		BRL	-

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:			522
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	295,49
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	1.163,68
Total de IOF:		BRL	1.459,17

TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL		77.760,00
Encargos de Inadimplência	BRL		12.752,64
Diferencial de Taxa:	BRL		7.314,30
Valor do Deságio:	BRL		9.868,62
Encargos do BACEN:	-BRL		10.304,38
IOF:	BRL		1.459,17
IRRF:	BRL		-
TOTAL DEVIDO:	BRL		98.850,35



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/5192

Dados do contrato			
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A		
Número do Contrato de Câmbio:	08/5192		
Data da Contratação:	27/06/2008		
Data Liberação do Recurso:	27/06/2008		
Valor em Moeda Estrangeira:	\$	40.790,61	
Taxa cambial contratação:		1,6000	
Valor em Moeda Nacional:	BRL	65.264,98	
Data do Vencimento:	24/12/2008		
Deságio (%a.a.):	8,00%		
Informações sobre cálculo de atualização			
Data do Cálculo	30/11/2009		
Cotação USD Compra:	1,7497		
Cotação USD Venda:	1,7505		
1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:	27/06/2008		
Data do Cálculo:	30/11/2009		
Dias Corridos:	521		
Valor em Moeda Estrangeira:	USD	40.790,61	
Deságio (%):		11,5778%	
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD	4.722,65	
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL	8.266,99	
2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:	341		
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	7.418,45
Multa:	5,0000%	BRL	3.263,25
Total dos Encargos de Inadimplência:		BRL	10.681,70
3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:	1,6000		
Taxa cambial venda cálculo:	1,7505		
Diferencial de Cambio	BRL	6.138,99	
4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT	0		
TX2	1,7497		
TX1	1,6069		
VTC	8,8867		
J	2,23250		
t	521,00000		
VME	40790,61		
Encargos Financeiros:	-BRL	8.130,85	
5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:	BRL	-	
6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:	521		
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	248,01
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	976,69
Total de IOF:		BRL	1.224,70
TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL	65.264,98	
Encargos de Inadimplência	BRL	10.681,70	
Diferencial de Taxa:	BRL	6.138,99	
Valor do Deságio:	BRL	8.266,99	
Encargos do BACEN:	-BRL	8.130,85	
IOF:	BRL	1.224,70	
IRRF:	BRL	-	
TOTAL DEVIDO:	BRL	83.446,50	

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/005292

Dados do contrato	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	08/005292
Data da Contratação:	01/07/2008
Data Liberação do Recurso	01/07/2008
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 50.900,00
Taxa cambial contratação:	1,6060
Valor em Moeda Nacional:	BRL 81.745,40
Data do Vencimento:	28/12/2008
Deságio (%a.a.):	8,00%
Informações sobre cálculo de atualização	
Data do Cálculo	30/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7497
Cotação USD Venda:	1,7505

1) Deságio/Atualização Contrato	
Data da Liberação do Recurso:	01/07/2008
Data do Cálculo:	30/11/2009
Dias Corridos:	517
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 50.900,00
Deságio (%):	11,4889%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 5.847,84
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 10.236,65

2) Encargos de Inadimplência	
Dias do Atraso:	337
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL 9.182,73
Multa:	5,0000% BRL 4.087,27
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 13.270,00

3) Câmbio - Diferencial de taxa	
Taxa cambial compra contratação:	1,6060
Taxa cambial venda cálculo:	1,7505
Diferencial de Cambio	BRL 7.355,05

4) Encargos Financeiros do BACEN	
RLFT	0
TX2	1,7497
TX1	1,6053
VTC	8,9952
J	2,22063
t	517,00000
VME	50900
Encargos Financeiros:	-BRL 10.190,14

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira	
Imposto de Renda:	BRL -

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras	
Dias Corridos:	517
IOF Fixo:	0,3800% BRL 310,63
IOF Adicional:	0,0041% BRL 1.223,32
Total de IOF:	BRL 1.533,95

TOTAL ATUALIZADO	
Valor do ACC:	BRL 81.745,40
Encargos de Inadimplência	BRL 13.270,00
Diferencial de Taxa:	BRL 7.355,05
Valor do Deságio:	BRL 10.236,65
Encargos do BACEN:	-BRL 10.190,14
IOF:	BRL 1.533,95
IRRF:	BRL -
TOTAL DEVIDO:	BRL 103.950,92



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/005333

Dados do contrato			
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A		
Número do Contrato de Câmbio:	08/005333		
Data da Contratação:	02/07/2008		
Data Liberação do Recurso:	02/07/2008		
Valor em Moeda Estrangeira:	\$		70.400,00
Taxa cambial contratação:			1,5950
Valor em Moeda Nacional:	BRL		112.288,00
Data do Vencimento:	29/12/2008		
Deságio (%a.a.):	8,00%		
Informações sobre cálculo de atualização			
Data do Cálculo	20/11/2009		
Cotação USD Compra:			1,7348
Cotação USD Venda:			1,7356
1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:	02/07/2008		
Data do Cálculo:	20/11/2009		
Dias Corridos:	506		
Valor em Moeda Estrangeira:	USD		70.400,00
Deságio (%):			11,2444%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD		7.916,09
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL		13.739,16
2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:	326		
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	12.201,96
Multa:	5,0000%	BRL	5.614,40
Total dos Encargos de Inadimplência:		BRL	17.816,36
3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:	1,5950		
Taxa cambial venda cálculo:	1,7356		
Diferencial de Cambio	BRL		9.898,24
4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT	0		
TX2	1,7348		
TX1	1,5985		
VTC	8,5267		
J	2,21250		
t	506,00000		
VME	70400		
Encargos Financeiros:	-BRL		13.393,51
5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:	BRL		-
6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:	506		
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	426,69
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	1.680,39
Total de IOF:		BRL	2.107,08
TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL		112.288,00
Encargos de Inadimplência	BRL		17.816,36
Diferencial de Taxa:	BRL		9.898,24
Valor do Deságio:	BRL		13.739,16
Encargos do BACEN:	-BRL		13.393,51
IOF:	BRL		2.107,08
IRRF:	BRL		-
TOTAL DEVIDO:	BRL		142.455,34



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/005425

Dados do contrato	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	08/005425
Data da Contratação:	04/07/2008
Data Liberação do Recurso:	04/07/2008
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 42.600,00
Taxa cambial contratação:	1,6030
Valor em Moeda Nacional:	BRL 68.287,80
Data do Vencimento:	31/12/2008
Deságio (%a.a.):	8,00%
Informações sobre cálculo de atualização	
Data do Cálculo:	20/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7348
Cotação USD Venda:	1,7356

1) Deságio/Atualização Contrato	
Data da Liberação do Recurso:	04/07/2008
Data do Cálculo:	20/11/2009
Dias Corridos:	504
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 42.600,00
Deságio (%):	11,2000%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 4.771,20
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 8.280,89

2) Encargos de Inadimplência	
Dias do Atraso:	324
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL 7.375,08
Multa:	5,0000% BRL 3.414,39
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 10.789,47

3) Câmbio - Diferencial de taxa	
Taxa cambial compra contratação:	1,6030
Taxa cambial venda cálculo:	1,7356
Diferencial de Cambio	BRL 5.648,76

4) Encargos Financeiros do BACEN	
RLFT	0
TX2	1,7348
TX1	1,6092
VTC	7,8051
J	2,21250
t	504,00000
VME	42600
Encargos Financeiros:	-BRL 7.639,69

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira	
Imposto de Renda:	BRL -

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras	
Dias Corridos:	504
IOF Fixo:	0,3800% BRL 259,49
IOF Adicional:	0,0041% BRL 1.021,93
Total de IOF:	BRL 1.281,42

TOTAL ATUALIZADO		
Valor do ACC:	BRL	68.287,80
Encargos de Inadimplência	BRL	10.789,47
Diferencial de Taxa:	BRL	5.648,76
Valor do Deságio:	BRL	8.280,89
Encargos do BACEN:	-BRL	7.639,69
IOF:	BRL	1.281,42
IRRF:	BRL	-
TOTAL DEVIDO:	BRL	86.648,66



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/005531

<u>Dados do contrato</u>	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	08/005531
Data da Contratação:	09/07/2008
Data Liberação do Recurso	09/07/2008
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 198.500,00
Taxa cambial contratação:	1,6100
Valor em Moeda Nacional:	BRL 319.585,00
Data do Vencimento:	05/01/2009
Deságio (%a.a.):	8,00%
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>	
Data do Cálculo	17/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7145
Cotação USD Venda:	1,7153

1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:		09/07/2008	
Data do Cálculo:		17/11/2009	
Dias Corridos:		496	
Valor em Moeda Estrangeira:	USD	198.500,00	
Deságio (%):		11,0222%	
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD	21.879,11	
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL	37.529,24	

2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:		316	
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	33.662,95
Multa:	5,0000%	BRL	15.979,25
Total dos Encargos de Inadimplência:		BRL	49.642,20

3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:			1,6100
Taxa cambial venda cálculo:			1,7153
Diferencial de Cambio		BRL	20.902,05

4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT			0
TX2			1,7145
TX1			1,6084
VTC			6,5966
J			2,21125
t			496,00000
VME			198500
Encargos Financeiros:		-BRL	31.429,33

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:		BRL	-

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:			496
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	1.214,42
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	4.782,59
Total de IOF:		BRL	5.997,01

TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL	319.585,00	
Encargos de Inadimplência	BRL	49.642,20	
Diferencial de Taxa:	BRL	20.902,05	
Valor do Deságio:	BRL	37.529,24	
Encargos do BACEN:	-BRL	31.429,33	
IOF:	BRL	5.997,01	
IRRF:	BRL	-	
TOTAL DEVIDO:	BRL	402.226,18	



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/005621

<u>Dados do contrato</u>	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	08/005621
Data da Contratação:	11/07/2008
Data Liberação do Recurso	11/07/2008
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 28.650,00
Taxa cambial contratação:	1,6050
Valor em Moeda Nacional:	BRL 45.983,25
Data do Vencimento:	07/01/2009
Deságio (%a.a.):	8,00%
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>	
Data do Cálculo	17/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7145
Cotação USD Venda:	1,7153

<u>1) Deságio/Atualização Contrato</u>	
Data da Liberação do Recurso:	11/07/2008
Data do Cálculo:	17/11/2009
Dias Corridos:	494
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 28.650,00
Deságio (%):	10,9778%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 3.145,13
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 5.394,85

<u>2) Encargos de Inadimplência</u>	
Dias do Atraso:	314
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL 4.812,91
Multa:	5,0000% BRL 2.299,16
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 7.112,08

<u>3) Câmbio - Diferencial de taxa</u>	
Taxa cambial compra contratação:	1,6050
Taxa cambial venda cálculo:	1,7153
Diferencial de Cambio	BRL 3.160,10

<u>4) Encargos Financeiros do BACEN</u>	
RLFT	0
TX2	1,7145
TX1	1,6024
VTC	6,9958
J	2,20875
t	494,00000
VME	28650
Encargos Financeiros:	-BRL 4.700,45

<u>5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira</u>	
Imposto de Renda:	BRL -

<u>6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras</u>	
Dias Corridos:	494
IOF Fixo:	0,3800% BRL 174,74
IOF Adicional:	0,0041% BRL 688,14
Total de IOF:	BRL 862,88

TOTAL ATUALIZADO		
Valor do ACC:	BRL	45.983,25
Encargos de Inadimplência	BRL	7.112,08
Diferencial de Taxa:	BRL	3.160,10
Valor do Deságio:	BRL	5.394,85
Encargos do BACEN:	-BRL	4.700,45
IOF:	BRL	862,88
IRRF:	BRL	-
TOTAL DEVIDO:	BRL	57.812,69



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/005727

<u>Dados do contrato</u>	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	08/005727
Data da Contratação:	15/07/2008
Data Liberação do Recurso	15/07/2008
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 13.850,00
Taxa cambial contratação:	1,5870
Valor em Moeda Nacional:	BRL 21.979,95
Data do Vencimento:	11/01/2009
Deságio (%a.a.):	8,00%
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>	
Data do Cálculo	18/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7095
Cotação USD Venda:	1,7103

1) Deságio/Atualização Contrato	
Data da Liberação do Recurso:	15/07/2008
Data do Cálculo:	18/11/2009
Dias Corridos:	491
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 13.850,00
Deságio (%):	10,9111%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 1.511,19
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 2.584,59

2) Encargos de Inadimplência	
Dias do Atraso:	311
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL 2.278,59
Multa:	5,0000% BRL 1.099,00
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 3.377,59

3) Câmbio - Diferencial de taxa	
Taxa cambial compra contratação:	1,5870
Taxa cambial venda cálculo:	1,7103
Diferencial de Cambio	BRL 1.707,71

4) Encargos Financeiros do BACEN	
RLFT	0
TX2	1,7095
TX1	1,5902
VTC	7,5022
J	2,20750
t	491,00000
VME	13850
Encargos Financeiros:	-BRL 2.365,16

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira	
Imposto de Renda:	BRL -

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras	
Dias Corridos:	491
IOF Fixo:	0,3800% BRL 83,52
IOF Adicional:	0,0041% BRL 328,93
Total de IOF:	BRL 412,45

TOTAL ATUALIZADO	
Valor do ACC:	BRL 21.979,95
Encargos de Inadimplência	BRL 3.377,59
Diferencial de Taxa:	BRL 1.707,71
Valor do Deságio:	BRL 2.584,59
Encargos do BACEN:	-BRL 2.365,16
IOF:	BRL 412,45
IRRF:	BRL -
TOTAL DEVIDO:	BRL 27.697,13



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/005770

Dados do contrato			
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A		
Número do Contrato de Câmbio:	08/005770		
Data da Contratação:	16/07/2008		
Data Liberação do Recurso	16/07/2008		
Valor em Moeda Estrangeira:	\$		41.600,00
Taxa cambial contratação:			1,5920
Valor em Moeda Nacional:	BRL		66.227,20
Data do Vencimento:	12/01/2009		
Deságio (%a.a.):	8,00%		
Informações sobre cálculo de atualização			
Data do Cálculo	18/11/2009		
Cotação USD Compra:			1,7095
Cotação USD Venda:			1,7103
1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:	16/07/2008		
Data do Cálculo:	18/11/2009		
Dias Corridos:	490		
Valor em Moeda Estrangeira:	USD		41.600,00
Deságio (%):		10,8889%	
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD		4.529,78
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL		7.747,28
2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:	310		
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	6.843,48
Multa:	5,0000%	BRL	3.311,36
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL		10.154,84
3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:	1,5920		
Taxa cambial venda cálculo:	1,7103		
Diferencial de Cambio	BRL		4.921,28
4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT	0		
TX2	1,7095		
TX1	1,5952		
VTC	7,1652		
J	2,21000		
t	490,00000		
VME	41600		
Encargos Financeiros:	-BRL		6.894,06
5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:	BRL		-
6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:	490		
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	251,66
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	991,09
Total de IOF:	BRL		1.242,75
TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL		66.227,20
Encargos de Inadimplência	BRL		10.154,84
Diferencial de Taxa:	BRL		4.921,28
Valor do Deságio:	BRL		7.747,28
Encargos do BACEN:	-BRL		6.894,06
IOF:	BRL		1.242,75
IRRF:	BRL		-
TOTAL DEVIDO:	BRL		83.399,28

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 00/005834

Dados do contrato	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	00/005834
Data da Contratação:	18/07/2008
Data Liberação do Recurso:	18/07/2008
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 50.900,00
Taxa cambial contratação:	1,5880
Valor em Moeda Nacional:	BRL 80.829,20
Data do Vencimento:	14/01/2009
Deságio (%a.a.):	8,00%
Informações sobre cálculo de atualização	
Data do Cálculo:	18/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7095
Cotação USD Venda:	1,7103

1) Deságio/Atualização Contrato	
Data da Liberação do Recurso:	18/07/2008
Data do Cálculo:	18/11/2009
Dias Corridos:	488
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 50.900,00
Deságio (%):	10,8444%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 5.519,82
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 9.440,55

2) Encargos de Inadimplência	
Dias do Atraso:	308
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL 8.298,46
Multa:	5,0000% BRL 4.041,46
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 12.339,92

3) Câmbio - Diferencial de taxa	
Taxa cambial compra contratação:	1,5880
Taxa cambial venda cálculo:	1,7103
Diferencial de Cambio	BRL 6.225,07

4) Encargos Financeiros do BACEN	
RLFT	0
TX2	1,7095
TX1	1,5930
VTC	7,3132
J	2,20625
t	488,00000
VME	50900
Encargos Financeiros:	-BRL 8.532,16

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira	
Imposto de Renda:	BRL -

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras	
Dias Corridos:	488
IOF Fixo:	0,3800% BRL 307,15
IOF Adicional:	0,0041% BRL 1.209,61
Total de IOF:	BRL 1.516,76

TOTAL ATUALIZADO		
Valor do ACC:	BRL	80.829,20
Encargos de Inadimplência	BRL	12.339,92
Diferencial de Taxa:	BRL	6.225,07
Valor do Deságio:	BRL	9.440,55
Encargos do BACEN:	-BRL	8.532,16
IOF:	BRL	1.516,76
IRRF:	BRL	-
TOTAL DEVIDO:	BRL	101.819,35



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/005883

Dados do contrato	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	08/005883
Data da Contratação:	22/07/2008
Data Liberação do Recurso:	22/07/2008
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 52.109,00
Taxa cambial contratação:	1,5800
Valor em Moeda Nacional:	BRL 82.332,22
Data do Vencimento:	18/01/2009
Deságio (%a.a.):	8,00%
Informações sobre cálculo de atualização	
Data do Cálculo	30/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7497
Cotação USD Venda:	1,7505

1) Deságio/Atualização Contrato	
Data da Liberação do Recurso:	22/07/2008
Data do Cálculo:	30/11/2009
Dias Corridos:	496
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 52.109,00
Deságio (%):	11,0222%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 5.743,57
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 10.054,12

2) Encargos de Inadimplência	
Dias do Atraso:	316
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL 8.672,33
Multa:	5,0000% BRL 4.116,61
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 12.788,94

3) Câmbio - Diferencial de taxa	
Taxa cambial compra contratação:	1,5800
Taxa cambial venda cálculo:	1,7505
Diferencial de Cambio	BRL 8.884,58

4) Encargos Financeiros do BACEN	
RLFT	0
TX2	1,7497
TX1	1,5803
VTC	10,7195
J	2,20938
t	496,00000
VME	52109
Encargos Financeiros:	-BRL 11.602,67

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira	
Imposto de Renda:	BRL -

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras	
Dias Corridos:	496
IOF Fixo:	0,3800% BRL 312,86
IOF Adicional:	0,0041% BRL 1.232,10
Total de IOF:	BRL 1.544,96

TOTAL ATUALIZADO		
Valor do ACC:	BRL	82.332,22
Encargos de Inadimplência	BRL	12.788,94
Diferencial de Taxa:	BRL	8.884,58
Valor do Deságio:	BRL	10.054,12
Encargos do BACEN:	-BRL	11.602,67
IOF:	BRL	1.544,96
IRRF:	BRL	-
TOTAL DEVIDO:	BRL	104.002,16



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/005965

<u>Dados do contrato</u>	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	08/005965
Data da Contratação:	24/07/2008
Data Liberação do Recurso:	24/07/2008
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 38.630,00
Taxa cambial contratação:	1,5730
Valor em Moeda Nacional:	BRL 60.764,99
Data do Vencimento:	20/01/2009
Deságio (%a.a.):	8,00%
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>	
Data do Cálculo:	25/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7264
Cotação USD Venda:	1,7272

1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:		24/07/2008	
Data do Cálculo:		25/11/2009	
Dias Corridos:		489	
Valor em Moeda Estrangeira:	USD		38.630,00
Deságio (%):		10,8667%	
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD		4.197,79
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL		7.250,43

2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:			309
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	6.258,79
Multa:	5,0000%	BRL	3.038,25
Total dos Encargos de Inadimplência:		BRL	9.297,04

3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:			1,5730
Taxa cambial venda cálculo:			1,7272
Diferencial de Cambio		BRL	5.956,75

4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT			0
TX2			1,7264
TX1			1,5773
VTC			9,4529
J			2,21188
t			489,00000
VME			38630
Encargos Financeiros:		-BRL	7.763,44

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:		BRL	-

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:			489
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	230,91
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	909,35
Total de IOF:		BRL	1.140,26

TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL		60.764,99
Encargos de Inadimplência	BRL		9.297,04
Diferencial de Taxa:	BRL		5.956,75
Valor do Deságio:	BRL		7.250,43
Encargos do BACEN:	-BRL		7.763,44
IOF:	BRL		1.140,26
IRRF:	BRL		-
TOTAL DEVIDO:	BRL		76.646,02



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/006423

Dados do contrato	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	08/006423
Data da Contratação:	08/08/2008
Data Liberação do Recurso	08/08/2008
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 69.700,00
Taxa cambial contratação:	1,6100
Valor em Moeda Nacional:	BRL 112.217,00
Data do Vencimento:	04/02/2009
Deságio (%a.a.):	8,00%
Informações sobre cálculo de atualização	
Data do Cálculo	17/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7145
Cotação USD Venda:	1,7153

1) Deságio/Atualização Contrato	
Data da Liberação do Recurso:	08/08/2008
Data do Cálculo:	17/11/2009
Dias Corridos:	466
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 69.700,00
Deságio (%):	10,3556%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 7.217,82
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 12.380,73

2) Encargos de Inadimplência	
Dias do Atraso:	286
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL 10.698,02
Multa:	5,0000% BRL 5.610,85
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 16.308,87

3) Câmbio - Diferencial de taxa	
Taxa cambial compra contratação:	1,6100
Taxa cambial venda cálculo:	1,7153
Diferencial de Cambio	BRL 7.339,41

4) Encargos Financeiros do BACEN	
RLFT	0
TX2	1,7145
TX1	1,6128
VTC	6,3058
J	2,21188
t	466,00000
VME	69700
Encargos Financeiros:	-BRL 10.509,98

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira	
Imposto de Renda:	BRL -

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras	
Dias Corridos:	466
IOF Fixo:	0,3800% BRL 426,42
IOF Adicional:	0,0041% BRL 1.679,33
Total de IOF:	BRL 2.105,75

TOTAL ATUALIZADO	
Valor do ACC:	BRL 112.217,00
Encargos de Inadimplência	BRL 16.308,87
Diferencial de Taxa:	BRL 7.339,41
Valor do Deságio:	BRL 12.380,73
Encargos do BACEN:	-BRL 10.509,98
IOF:	BRL 2.105,75
IRRF:	BRL -
TOTAL DEVIDO:	BRL 139.841,78



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/006612

<u>Dados do contrato</u>	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	08/006612
Data da Contratação:	14/08/2008
Data Liberação do Recurso	14/08/2008
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 63.300,00
Taxa cambial contratação:	1,6200
Valor em Moeda Nacional:	BRL 102.546,00
Data do Vencimento:	10/02/2009
Deságio (%a.a.):	8,00%
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>	
Data do Cálculo	18/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7095
Cotação USD Venda:	1,7103

<u>1) Deságio/Atualização Contrato</u>	
Data da Liberação do Recurso:	14/08/2008
Data do Cálculo:	18/11/2009
Dias Corridos:	461
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 63.300,00
Deságio (%):	10,2444%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 6.484,73
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 11.090,84

<u>2) Encargos de Inadimplência</u>	
Dias do Atraso:	281
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL 9.605,14
Multa:	5,0000% BRL 5.127,30
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 14.732,44

<u>3) Câmbio - Diferencial de taxa</u>	
Taxa cambial compra contratação:	1,6200
Taxa cambial venda cálculo:	1,7103
Diferencial de Cambio	BRL 5.715,99

<u>4) Encargos Financeiros do BACEN</u>	
RLFT	0
TX2	1,7095
TX1	1,6196
VTC	5,5508
J	2,21375
t	461,00000
VME	63300
Encargos Financeiros:	-BRL 8.758,28

<u>5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira</u>	
Imposto de Renda:	BRL -

<u>6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras</u>	
Dias Corridos:	461
IOF Fixo:	0,3800% BRL 389,67
IOF Adicional:	0,0041% BRL 1.534,60
Total de IOF:	BRL 1.924,28

TOTAL ATUALIZADO		
Valor do ACC:	BRL	102.546,00
Encargos de Inadimplência	BRL	14.732,44
Diferencial de Taxa:	BRL	5.715,99
Valor do Deságio:	BRL	11.090,84
Encargos do BACEN:	-BRL	8.758,28
IOF:	BRL	1.924,28
IRRF:	BRL	-
TOTAL DEVIDO:	BRL	127.251,27



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/006683

Dados do contrato	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	08/006683
Data da Contratação:	18/08/2008
Data Liberação do Recurso	18/08/2008
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 140.400,00
Taxa cambial contratação:	1,6300
Valor em Moeda Nacional:	BRL 228.852,00
Data do Vencimento:	14/02/2009
Deságio (%a.a.):	8,00%
Informações sobre cálculo de atualização	
Data do Cálculo	20/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7348
Cotação USD Venda:	1,7356

1) Deságio/Atualização Contrato	
Data da Liberação do Recurso:	18/08/2008
Data do Cálculo:	20/11/2009
Dias Corridos:	459
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 140.400,00
Deságio (%):	10,2000%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 14.320,80
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 24.855,18

2) Encargos de Inadimplência	
Dias do Atraso:	279
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL 21.283,24
Multa:	5,0000% BRL 11.442,60
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 32.725,84

3) Câmbio - Diferencial de taxa	
Taxa cambial compra contratação:	1,6300
Taxa cambial venda cálculo:	1,7356
Diferencial de Cambio	BRL 14.826,24

4) Encargos Financeiros do BACEN	
RLFT	0
TX2	1,7348
TX1	1,6341
VTC	6,1624
J	2,21563
t	459,00000
VME	140400
Encargos Financeiros:	-BRL 21.018,84

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira	
Imposto de Renda:	BRL -

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras	
Dias Corridos:	459
IOF Fixo:	0,3800% BRL 869,64
IOF Adicional:	0,0041% BRL 3.424,77
Total de IOF:	BRL 4.294,41

TOTAL ATUALIZADO	
Valor do ACC:	BRL 228.852,00
Encargos de Inadimplência	BRL 32.725,84
Diferencial de Taxa:	BRL 14.826,24
Valor do Deságio:	BRL 24.855,18
Encargos do BACEN:	-BRL 21.018,84
IOF:	BRL 4.294,41
IRRF:	BRL -
TOTAL DEVIDO:	BRL 284.534,82



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/006824

Dados do contrato	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	08/006824
Data da Contratação:	25/08/2008
Data Liberação do Recurso	25/08/2008
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 65.712,34
Taxa cambial contratação:	1,6210
Valor em Moeda Nacional:	BRL 106.519,70
Data do Vencimento:	21/02/2009
Deságio (%a.a.):	8,00%
Informações sobre cálculo de atualização	
Data do Cálculo	20/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7348
Cotação USD Venda:	1,7356

1) Deságio/Atualização Contrato	
Data da Liberação do Recurso:	25/08/2008
Data do Cálculo:	20/11/2009
Dias Corridos:	452
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 65.712,34
Deságio (%):	10,0444%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 6.600,44
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 11.455,72

2) Encargos de Inadimplência	
Dias do Atraso:	272
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL 9.657,79
Multa:	5,0000% BRL 5.325,99
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 14.983,77

3) Câmbio - Diferencial de taxa	
Taxa cambial compra contratação:	1,6210
Taxa cambial venda cálculo:	1,7356
Diferencial de Cambio	BRL 7.530,63

4) Encargos Financeiros do BACEN	
RLFT	0
TX2	1,7348
TX1	1,6267
VTC	6,6454
J	2,22188
t	452,00000
VME	65712,34
Encargos Financeiros:	-BRL 10.283,69

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira	
Imposto de Renda:	BRL -

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras	
Dias Corridos:	452
IOF Fixo:	0,3800% BRL 404,77
IOF Adicional:	0,0041% BRL 1.594,07
Total de IOF:	BRL 1.998,84

TOTAL ATUALIZADO	
Valor do ACC:	BRL 106.519,70
Encargos de Inadimplência	BRL 14.983,77
Diferencial de Taxa:	BRL 7.530,63
Valor do Deságio:	BRL 11.455,72
Encargos do BACEN:	-BRL 10.283,69
IOF:	BRL 1.998,84
IRRF:	BRL -
TOTAL DEVIDO:	BRL 132.204,98



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/006878

Dados do contrato			
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A		
Número do Contrato de Câmbio:	08/006878		
Data da Contratação:	26/08/2008		
Data Liberação do Recurso	26/08/2008		
Valor em Moeda Estrangeira:	\$	65.198,66	
Taxa cambial contratação:	1,6370		
Valor em Moeda Nacional:	BRL	106.730,21	
Data do Vencimento:	22/02/2009		
Deságio (%a.a.):	8,00%		
Informações sobre cálculo de atualização			
Data do Cálculo	23/11/2009		
Cotação USD Compra:	1,7237		
Cotação USD Venda:	1,7245		
1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:	26/08/2008		
Data do Cálculo:	23/11/2009		
Dias Corridos:	454		
Valor em Moeda Estrangeira:	USD	65.198,66	
Deságio (%):	10,0889%		
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD	6.577,82	
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL	11.343,45	
2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:	274		
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	9.748,03
Multa:	5,0000%	BRL	5.336,51
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL	15.084,54	
3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:	1,6370		
Taxa cambial venda cálculo:	1,7245		
Diferencial de Cambio	BRL	5.704,88	
4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT	0		
TX2	1,7237		
TX1	1,6367		
VTC	5,3156		
J	2,22188		
t	454,00000		
VME	65198,66		
Encargos Financeiros:	-BRL	8.821,30	
5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:	BRL	-	
6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:	454		
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	405,57
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	1.597,22
Total de IOF:	BRL	2.002,79	
TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL	106.730,21	
Encargos de Inadimplência	BRL	15.084,54	
Diferencial de Taxa:	BRL	5.704,88	
Valor do Deságio:	BRL	11.343,45	
Encargos do BACEN:	-BRL	8.821,30	
IOF:	BRL	2.002,79	
IRRF:	BRL	-	
TOTAL DEVIDO:	BRL	132.044,57	

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/006950

Dados do contrato			
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A		
Número do Contrato de Câmbio:	08/006950		
Data da Contratação:	28/08/2008		
Data Liberação do Recurso	28/08/2008		
Valor em Moeda Estrangeira:	\$	76.954,91	
Taxa cambial contratação:		1,6230	
Valor em Moeda Nacional:	BRL	124.897,82	
Data do Vencimento:	24/02/2009		
Deságio (%a.a.):	8,00%		
Informações sobre cálculo de atualização			
Data do Cálculo	23/11/2009		
Cotação USD Compra:	1,7237		
Cotação USD Venda:	1,7245		
1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:	28/08/2008		
Data do Cálculo:	23/11/2009		
Dias Corridos:	452		
Valor em Moeda Estrangeira:	USD	76.954,91	
Deságio (%):		10,0444%	
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD	7.729,69	
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL	13.329,86	
2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:	272		
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	11.324,07
Multa:	5,0000%	BRL	6.244,89
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL	17.568,96	
3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:	1,6230		
Taxa cambial venda cálculo:	1,7245		
Diferencial de Cambio	BRL	7.810,92	
4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT	0		
TX2	1,7237		
TX1	1,6254		
VTC	6,0477		
J	2,22000		
t	452,00000		
VME	76954,91		
Encargos Financeiros:	-BRL	11.261,99	
5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:	BRL	-	
6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:	452		
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	474,61
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	1.869,10
Total de IOF:	BRL	2.343,71	
TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL	124.897,82	
Encargos de Inadimplência	BRL	17.568,96	
Diferencial de Taxa:	BRL	7.810,92	
Valor do Deságio:	BRL	13.329,86	
Encargos do BACEN:	-BRL	11.261,99	
IOF:	BRL	2.343,71	
IRRF:	BRL	-	
TOTAL DEVIDO:	BRL	154.689,28	

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/007219

<u>Dados do contrato</u>	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	08/007219
Data da Contratação:	05/09/2008
Data Liberação do Recurso	05/09/2008
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 142.052,32
Taxa cambial contratação:	1,7170
Valor em Moeda Nacional:	BRL 243.903,83
Data do Vencimento:	04/03/2009
Deságio (%a.a.):	8,00%
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>	
Data do Cálculo	20/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7348
Cotação USD Venda:	1,7356

1) Deságio/Atualização Contrato	
Data da Liberação do Recurso:	05/09/2008
Data do Cálculo:	20/11/2009
Dias Corridos:	441
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 142.052,32
Deságio (%):	9,8000%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 13.921,13
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 24.161,51

2) Encargos de Inadimplência	
Dias do Atraso:	261
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL 21.219,63
Multa:	5,0000% BRL 12.195,19
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 33.414,83

3) Câmbio - Diferencial de taxa	
Taxa cambial compra contratação:	1,7170
Taxa cambial venda cálculo:	1,7356
Diferencial de Cambio	BRL 2.642,17

4) Encargos Financeiros do BACEN	
RLFT	0
TX2	1,7348
TX1	1,7297
VTC	0,2948
J	2,23750
t	441,00000
VME	142052,32
Encargos Financeiros:	-BRL 7.479,02

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira	
Imposto de Renda:	BRL -

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras	
Dias Corridos:	441
IOF Fixo:	0,3800% BRL 926,83
IOF Adicional:	0,0041% BRL 3.650,02
Total de IOF:	BRL 4.576,86

TOTAL ATUALIZADO		
Valor do ACC:	BRL	243.903,83
Encargos de Inadimplência	BRL	33.414,83
Diferencial de Taxa:	BRL	2.642,17
Valor do Deságio:	BRL	24.161,51
Encargos do BACEN:	-BRL	7.479,02
IOF:	BRL	4.576,86
IRRF:	BRL	-
TOTAL DEVIDO:	BRL	301.220,17



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/007298

Dados do contrato	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	08/007298
Data da Contratação:	10/09/2008
Data Liberação do Recurso	10/09/2008
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 71.516,21
Taxa cambial contratação:	1,7740
Valor em Moeda Nacional:	BRL 126.869,76
Data do Vencimento:	09/03/2009
Deságio (%a.a.):	8,00%
Informações sobre cálculo de atualização	
Data do Cálculo	30/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7497
Cotação USD Venda:	1,7505

1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:		10/09/2008	
Data do Cálculo:		30/11/2009	
Dias Corridos:		446	
Valor em Moeda Estrangeira:	USD		71.516,21
Deságio (%):		9,9111%	
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD		7.088,05
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL		12.407,63

2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:			266
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	11.249,12
Multa:	5,0000%	BRL	6.343,49
Total dos Encargos de Inadimplência:		BRL	17.592,61

3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:			1,7740
Taxa cambial venda cálculo:			1,7505
Diferencial de Cambio		-BRL	1.680,63

4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT			0
TX2			1,7497
TX1			1,7850
VTC			(1,9776)
J			2,23813
t			446,00000
VME			71516,21
Encargos Financeiros:		-BRL	945,13

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:		BRL	-

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:			446
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	482,11
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	1.898,61
Total de IOF:		BRL	2.380,71

TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL		126.869,76
Encargos de Inadimplência	BRL		17.592,61
Diferencial de Taxa:	-BRL		1.680,63
Valor do Deságio:	BRL		12.407,63
Encargos do BACEN:	-BRL		945,13
IOF:	BRL		2.380,71
IRRF:	BRL		-
TOTAL DEVIDO:	BRL		156.624,95



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/007527

<u>Dados do contrato</u>	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	08/007527
Data da Contratação:	16/09/2008
Data Liberação do Recurso	16/09/2008
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 71.187,17
Taxa cambial contratação:	1,8250
Valor em Moeda Nacional:	BRL 129.916,59
Data do Vencimento:	15/03/2009
Deságio (%a.a.):	8,00%
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>	
Data do Cálculo	23/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7237
Cotação USD Venda:	1,7245

1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:		16/09/2008	
Data do Cálculo:		23/11/2009	
Dias Corridos:		433	
Valor em Moeda Estrangeira:	USD		71.187,17
Deságio (%):		9,6222%	
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD		6.849,79
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL		11.812,46

2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:			253
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	10.956,30
Multa:	5,0000%	BRL	6.495,83
Total dos Encargos de Inadimplência:		BRL	17.452,13

3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:			1,8250
Taxa cambial venda cálculo:			1,7245
Diferencial de Cambio		-BRL	7.154,31

4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT			0
TX2			1,7237
TX1			1,8402
VTC			(6,3308)
J			2,23813
t			433,00000
VME			71187,17
Encargos Financeiros:		BRL	4.990,11

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:		BRL	-

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:			433
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	493,68
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	1.944,20
Total de IOF:		BRL	2.437,88

TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL		129.916,59
Encargos de Inadimplência	BRL		17.452,13
Diferencial de Taxa:	-BRL		7.154,31
Valor do Deságio:	BRL		11.812,46
Encargos do BACEN:	BRL		4.990,11
IOF:	BRL		2.437,88
IRRF:	BRL		-
TOTAL DEVIDO:	BRL		159.454,86



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/008019

<u>Dados do contrato</u>	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	08/008019
Data da Contratação:	02/10/2008
Data Liberação do Recurso	02/10/2008
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 69.381,17
Taxa cambial contratação:	2,0300
Valor em Moeda Nacional:	BRL 140.843,78
Data do Vencimento:	30/01/2009
Deságio (%a.a.):	10,00%
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>	
Data do Cálculo	20/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7348
Cotação USD Venda:	1,7356

<u>1) Deságio/Atualização Contrato</u>	
Data da Liberação do Recurso:	02/10/2008
Data do Cálculo:	20/11/2009
Dias Corridos:	414
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 69.381,17
Deságio (%):	11,5000%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 7.978,83
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 13.848,07

<u>2) Encargos de Inadimplência</u>	
Dias do Atraso:	294
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL 13.802,69
Multa:	5,0000% BRL 7.042,19
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 20.844,88

<u>3) Câmbio - Diferencial de taxa</u>	
Taxa cambial compra contratação:	2,0300
Taxa cambial venda cálculo:	1,7356
Diferencial de Cambio	-BRL 20.425,82

<u>4) Encargos Financeiros do BACEN</u>	
RLFT	0
TX2	1,7348
TX1	2,0073
VTC	(13,5754)
J	3,67625
t	414,00000
VME	69381,17
Encargos Financeiros:	BRL 13.817,82

<u>5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira</u>	
Imposto de Renda:	BRL -

<u>6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras</u>	
Dias Corridos:	414
IOF Fixo:	0,3800% BRL 535,21
IOF Adicional:	0,0041% BRL 2.107,73
Total de IOF:	BRL 2.642,93

TOTAL ATUALIZADO		
Valor do ACC:	BRL	140.843,78
Encargos de Inadimplência	BRL	20.844,88
Diferencial de Taxa:	-BRL	20.425,82
Valor do Deságio:	BRL	13.848,07
Encargos do BACEN:	BRL	13.817,82
IOF:	BRL	2.642,93
IRRF:	BRL	-
TOTAL DEVIDO:	BRL	171.571,66



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/008094

<u>Dados do contrato</u>			
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A		
Número do Contrato de Câmbio:	08/008094		
Data da Contratação:	03/10/2008		
Data Liberação do Recurso	03/10/2008		
Valor em Moeda Estrangeira:	\$		41.628,70
Taxa cambial contratação:			2,0450
Valor em Moeda Nacional:	BRL		85.130,69
Data do Vencimento:	31/01/2009		
Deságio (%a.a.):	10,00%		
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>			
Data do Cálculo	23/11/2009		
Cotação USD Compra:			1,7237
Cotação USD Venda:			1,7245
1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:	03/10/2008		
Data do Cálculo:	23/11/2009		
Dias Corridos:	416		
Valor em Moeda Estrangeira:	USD		41.628,70
Deságio (%):		11,5556%	
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD		4.810,43
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL		8.295,58
2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:	296		
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	8.399,56
Multa:	5,0000%	BRL	4.256,53
Total dos Encargos de Inadimplência:		BRL	12.656,10
3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:	2,0450		
Taxa cambial venda cálculo:	1,7245		
Diferencial de Cambio	-BRL		13.342,00
4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT	0		
TX2	1,7237		
TX1	2,0532		
VTC	(16,0481)		
J	3,75250		
t	416,00000		
VME	41628,7		
Encargos Financeiros:	BRL		10.605,18
5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:	BRL -		
6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:	416		
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	323,50
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	1.273,98
Total de IOF:	BRL		1.597,48
TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL		85.130,69
Encargos de Inadimplência	BRL		12.656,10
Diferencial de Taxa:	-BRL		13.342,00
Valor do Deságio:	BRL		8.295,58
Encargos do BACEN:	BRL		10.605,18
IOF:	BRL		1.597,48
IRRF:	BRL		-
TOTAL DEVIDO:	BRL		104.943,03



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/008095

Dados do contrato	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	08/008095
Data da Contratação:	03/10/2008
Data Liberação do Recurso:	03/10/2008
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 40.547,96
Taxa cambial contratação:	2,0450
Valor em Moeda Nacional:	BRL 82.920,58
Data do Vencimento:	31/01/2009
Deságio (%a.a.):	10,00%
Informações sobre cálculo de atualização	
Data do Cálculo	23/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7237
Cotação USD Venda:	1,7245

1) Deságio/Atualização Contrato	
Data da Liberação do Recurso:	03/10/2008
Data do Cálculo:	23/11/2009
Dias Corridos:	416
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 40.547,96
Deságio (%):	11,5556%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 4.685,54
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 8.080,22

2) Encargos de Inadimplência	
Dias do Atraso:	296
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL 8.181,50
Multa:	5,0000% BRL 4.146,03
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 12.327,53

3) Câmbio - Diferencial de taxa	
Taxa cambial compra contratação:	2,0450
Taxa cambial venda cálculo:	1,7245
Diferencial de Cambio	-BRL 12.995,62

4) Encargos Financeiros do BACEN	
RLFT	0
TX2	1,7237
TX1	2,0532
VTC	(16,0481)
J	3,75250
t	416,00000
VME	40547,96
Encargos Financeiros:	BRL 10.329,86

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira	
Imposto de Renda:	BRL -

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras	
Dias Corridos:	416
IOF Fixo:	0,3800% BRL 315,10
IOF Adicional:	0,0041% BRL 1.240,91
Total de IOF:	BRL 1.556,00

TOTAL ATUALIZADO	
Valor do ACC:	BRL 82.920,58
Encargos de Inadimplência	BRL 12.327,53
Diferencial de Taxa:	-BRL 12.995,62
Valor do Deságio:	BRL 8.080,22
Encargos do BACEN:	BRL 10.329,86
IOF:	BRL 1.556,00
IRRF:	BRL -
TOTAL DEVIDO:	BRL 102.218,56



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/008406

Dados do contrato	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	08/008406
Data da Contratação:	14/10/2008
Data Liberação do Recurso:	14/10/2008
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 105.569,55
Taxa cambial contratação:	2,0380
Valor em Moeda Nacional:	BRL 215.150,74
Data do Vencimento:	11/02/2009
Deságio (%a.a.):	10,00%
Informações sobre cálculo de atualização	
Data do Cálculo:	18/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7095
Cotação USD Venda:	1,7103

1) Deságio/Atualização Contrato	
Data da Liberação do Recurso:	14/10/2008
Data do Cálculo:	18/11/2009
Dias Corridos:	400
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 105.569,55
Deságio (%):	11,1111%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 11.729,95
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 20.061,73

2) Encargos de Inadimplência	
Dias do Atraso:	280
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL 20.080,74
Multa:	5,0000% BRL 10.757,54
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 30.838,27

3) Câmbio - Diferencial de taxa	
Taxa cambial compra contratação:	2,0380
Taxa cambial venda cálculo:	1,7103
Diferencial de Cambio	-BRL 34.595,14

4) Encargos Financeiros do BACEN	
RLFT	0
TX2	1,7095
TX1	2,0781
VTC	(17,7374)
J	4,33750
t	400,00000
VME	105569,55
Encargos Financeiros:	BRL 30.215,23

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira	
Imposto de Renda:	BRL -

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras	
Dias Corridos:	400
IOF Fixo:	0,3800% BRL 817,57
IOF Adicional:	0,0041% BRL 3.219,73
Total de IOF:	BRL 4.037,30

TOTAL ATUALIZADO	
Valor do ACC:	BRL 215.150,74
Encargos de Inadimplência:	BRL 30.838,27
Diferencial de Taxa:	-BRL 34.595,14
Valor do Deságio:	BRL 20.061,73
Encargos do BACEN:	BRL 30.215,23
IOF:	BRL 4.037,30
IRRF:	BRL -
TOTAL DEVIDO:	BRL 265.708,14



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/009785

Dados do contrato	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	08/009785
Data da Contratação:	01/12/2008
Data Liberação do Recurso	01/12/2008
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 14.700,00
Taxa cambial contratação:	2,3300
Valor em Moeda Nacional:	BRL 34.251,00
Data do Vencimento:	31/03/2009
Deságio (%a.a.):	12,00%
Informações sobre cálculo de atualização	
Data do Cálculo	30/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7497
Cotação USD Venda:	1,7505

1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:		01/12/2008	
Data do Cálculo:		30/11/2009	
Dias Corridos:		364	
Valor em Moeda Estrangeira:	USD		14.700,00
Deságio (%):		12,1333%	
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD		1.783,60
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL		3.122,19

2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:			244
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	2.785,75
Multa:	5,0000%	BRL	1.712,55
Total dos Encargos de Inadimplência:		BRL	4.498,30

3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:			2,3300
Taxa cambial venda cálculo:			1,7505
Diferencial de Cambio	-BRL		8.518,65

4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT			0
TX2			1,7497
TX1			2,3557
VTC			(25,7248)
J			1,65000
t			364,00000
VME			14700
Encargos Financeiros:	BRL		8.479,09

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:		BRL	-

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:			364
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	130,15
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	511,16
Total de IOF:		BRL	641,32

TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL		34.251,00
Encargos de Inadimplência	BRL		4.498,30
Diferencial de Taxa:	-BRL		8.518,65
Valor do Deságio:	BRL		3.122,19
Encargos do BACEN:	BRL		8.479,09
IOF:	BRL		641,32
IRRF:	BRL		-
TOTAL DEVIDO:	BRL		42.473,25



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/010000

<u>Dados do contrato</u>	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	08/010000
Data da Contratação:	08/12/2008
Data Liberação do Recurso	08/12/2008
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 14.000,00
Taxa cambial contratação:	2,4400
Valor em Moeda Nacional:	BRL 34.160,00
Data do Vencimento:	06/06/2009
Deságio (%a.a.):	12,00%
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>	
Data do Cálculo	27/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7435
Cotação USD Venda:	1,7443

1) Deságio/Atualização Contrato	
Data da Liberação do Recurso:	08/12/2008
Data do Cálculo:	27/11/2009
Dias Corridos:	354
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 14.000,00
Deságio (%):	11,8000%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 1.652,00
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 2.881,58

2) Encargos de Inadimplência	
Dias do Atraso:	174
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL 1.981,28
Multa:	5,0000% BRL 1.708,00
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 3.689,28

3) Câmbio - Diferencial de taxa	
Taxa cambial compra contratação:	2,4400
Taxa cambial venda cálculo:	1,7443
Diferencial de Cambio	-BRL 9.739,80

4) Encargos Financeiros do BACEN	
RLFT	0
TX2	1,7435
TX1	2,4681
VTC	(29,3586)
J	1,62625
t	354,00000
VME	14000
Encargos Financeiros:	BRL 9.754,06

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira	
Imposto de Renda:	BRL -

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras	
Dias Corridos:	354
IOF Fixo:	0,3800% BRL 129,81
IOF Adicional:	0,0041% BRL 495,80
Total de IOF:	BRL 625,61

TOTAL ATUALIZADO		
Valor do ACC:	BRL	34.160,00
Encargos de Inadimplência	BRL	3.689,28
Diferencial de Taxa:	-BRL	9.739,80
Valor do Deságio:	BRL	2.881,58
Encargos do BACEN:	BRL	9.754,06
IOF:	BRL	625,61
IRRF:	BRL	-
TOTAL DEVIDO:	BRL	41.370,73



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/010273

Dados do contrato	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	08/010273
Data da Contratação:	17/12/2008
Data Liberação do Recurso	17/12/2008
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 55.000,00
Taxa cambial contratação:	2,3400
Valor em Moeda Nacional:	BRL 128.700,00
Data do Vencimento:	15/06/2009
Deságio (%a.a.):	12,00%
Informações sobre cálculo de atualização	
Data do Cálculo	24/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7274
Cotação USD Venda:	1,7282

1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:		17/12/2008	
Data do Cálculo:		24/11/2009	
Dias Corridos:		342	
Valor em Moeda Estrangeira:	USD		55.000,00
Deságio (%):		11,4000%	
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD		6.270,00
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL		10.835,81

2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:			162
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	6.949,80
Multa:	5,0000%	BRL	6.435,00
Total dos Encargos de Inadimplência:		BRL	13.384,80

3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:			2,3400
Taxa cambial venda cálculo:			1,7282
Diferencial de Cambio	-BRL		33.649,00

4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT			0
TX2			1,7274
TX1			2,3568
VTC			(26,7057)
J			0,71125
t			342,00000
VME			55000
Encargos Financeiros:	BRL		33.975,05

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:		BRL	-

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:			342
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	489,06
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	1.804,63
Total de IOF:		BRL	2.293,69

TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL		128.700,00
Encargos de Inadimplência	BRL		13.384,80
Diferencial de Taxa:	-BRL		33.649,00
Valor do Deságio:	BRL		10.835,81
Encargos do BACEN:	BRL		33.975,05
IOF:	BRL		2.293,69
IRRF:	BRL		-
TOTAL DEVIDO:	BRL		155.540,35



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 09/000115

Dados do contrato			
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A		
Número do Contrato de Câmbio:	09/000115		
Data da Contratação:	08/01/2009		
Data Liberação do Recurso:	08/01/2009		
Valor em Moeda Estrangeira:	\$		38.726,00
Taxa cambial contratação:			2,2670
Valor em Moeda Nacional:	BRL		87.791,84
Data do Vencimento:	07/02/2009		
Deságio (%a.a.):	12,00%		
Informações sobre cálculo de atualização			
Data do Cálculo	17/11/2009		
Cotação USD Compra:			1,7145
Cotação USD Venda:			1,7153
1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:	08/01/2009		
Data do Cálculo:	17/11/2009		
Dias Corridos:	313		
Valor em Moeda Estrangeira:	USD		38.726,00
Deságio (%):		10,4333%	
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD		4.040,41
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL		6.930,52
2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:	283		
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	8.281,70
Multa:	5,0000%	BRL	4.389,59
Total dos Encargos de Inadimplência:		BRL	12.671,29
3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:	2,2670		
Taxa cambial venda cálculo:	1,7153		
Diferencial de Cambio	-BRL		21.365,13
4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT	0		
TX2	1,7145		
TX1	2,2675		
VTC	(24,3881)		
J	0,17063		
t	313,00000		
VME	38726		
Encargos Financeiros:	BRL		21.316,98
5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:	BRL		-
6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:	313		
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	333,61
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	1.126,63
Total de IOF:		BRL	1.460,24
TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL		87.791,84
Encargos de Inadimplência	BRL		12.671,29
Diferencial de Taxa:	-BRL		21.365,13
Valor do Deságio:	BRL		6.930,52
Encargos do BACEN:	BRL		21.316,98
IOF:	BRL		1.460,24
IRRF:	BRL		-
TOTAL DEVIDO:	BRL		108.805,74



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A

n°OP.: 09/000153

Dados do contrato	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	09/000153
Data da Contratação:	09/01/2009
Data Liberação do Recurso:	09/01/2009
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 50.890,56
Taxa cambial contratação:	2,2860
Valor em Moeda Nacional:	BRL 116.335,82
Data do Vencimento:	08/02/2009
Deságio (%a.a.):	12,00%
Informações sobre cálculo de atualização	
Data do Cálculo	17/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7145
Cotação USD Venda:	1,7153

1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:		09/01/2009	
Data do Cálculo:		17/11/2009	
Dias Corridos:		312	
Valor em Moeda Estrangeira:	USD		50.890,56
Deságio (%):		10,4000%	
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD		5.292,62
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL		9.078,43

2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:			282
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	10.935,57
Multa:	5,0000%	BRL	5.816,79
Total dos Encargos de Inadimplência:		BRL	16.752,36

3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:			2,2860
Taxa cambial venda cálculo:			1,7153
Diferencial de Cambio		-BRL	29.043,24

4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT			0
TX2			1,7145
TX1			2,2859
VTC			(24,9967)
J			0,15625
t			312,00000
VME			50890,56
Encargos Financeiros:		BRL	28.960,71

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:		BRL	-

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:			312
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	442,08
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	1.488,17
Total de IOF:		BRL	1.930,24

TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:		BRL	116.335,82
Encargos de Inadimplência		BRL	16.752,36
Diferencial de Taxa:		-BRL	29.043,24
Valor do Deságio:		BRL	9.078,43
Encargos do BACEN:		BRL	28.960,71
IOF:		BRL	1.930,24
IRRF:		BRL	-
TOTAL DEVIDO:		BRL	144.014,32



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 09/001631

Dados do contrato	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	09/001631
Data da Contratação:	10/03/2009
Data Liberação do Recurso	06/03/2009
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 35.000,00
Taxa cambial contratação:	2,3740
Valor em Moeda Nacional:	BRL 83.090,00
Data do Vencimento:	04/07/2009
Deságio (%a.a.):	10,00%
Informações sobre cálculo de atualização	
Data do Cálculo	30/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7497
Cotação USD Venda:	1,7505

1) Deságio/Atualização Contrato	
Data da Liberação do Recurso:	06/03/2009
Data do Cálculo:	30/11/2009
Dias Corridos:	269
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 35.000,00
Deságio (%):	7,4722%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 2.615,28
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 4.578,04

2) Encargos de Inadimplência	
Dias do Atraso:	149
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL 4.126,80
Multa:	5,0000% BRL 4.154,50
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 8.281,30

3) Câmbio - Diferencial de taxa	
Taxa cambial compra contratação:	2,3740
Taxa cambial venda cálculo:	1,7505
Diferencial de Cambio	-BRL 21.822,50

4) Encargos Financeiros do BACEN	
RLFT	0
TX2	1,7497
TX1	2,3507
VTC	(25,5669)
J	0,29625
t	265,00000
VME	35000
Encargos Financeiros:	BRL 20.901,45

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira	
Imposto de Renda:	BRL -

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras	
Dias Corridos:	265
IOF Fixo:	0,3800% BRL 315,74
IOF Adicional:	0,0041% BRL 902,77
Total de IOF:	BRL 1.218,51

TOTAL ATUALIZADO		
Valor do ACC:	BRL	83.090,00
Encargos de Inadimplência	BRL	8.281,30
Diferencial de Taxa:	-BRL	21.822,50
Valor do Deságio:	BRL	4.578,04
Encargos do BACEN:	BRL	20.901,45
IOF:	BRL	1.218,51
IRRF:	BRL	-
TOTAL DEVIDO:	BRL	96.246,82



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 09/001688

<u>Dados do contrato</u>			
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A		
Número do Contrato de Câmbio:	09/001688		
Data da Contratação:	10/03/2009		
Data Liberação do Recurso	10/03/2009		
Valor em Moeda Estrangeira:	\$	39.753,60	
Taxa cambial contratação:		2,3410	
Valor em Moeda Nacional:	BRL	93.063,18	
Data do Vencimento:	08/07/2009		
Deságio (%a.a.):	10,00%		
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>			
Data do Cálculo	30/11/2009		
Cotação USD Compra:		1,7497	
Cotação USD Venda:		1,7505	
1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:	10/03/2009		
Data do Cálculo:	30/11/2009		
Dias Corridos:	265		
Valor em Moeda Estrangeira:	USD	39.753,60	
Deságio (%):		7,3611%	
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD	2.926,31	
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL	5.122,50	
2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:	145		
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	4.498,05
Multa:	5,0000%	BRL	4.653,16
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL	9.151,21	
3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:	2,3410		
Taxa cambial venda cálculo:	1,7505		
Diferencial de Cambio	-BRL	23.474,50	
4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT	0		
TX2	1,7497		
TX1	2,3507		
VTC	(25,5669)		
J	0,29625		
t	265,00000		
VME	39753,6		
Encargos Financeiros:	BRL	23.740,23	
5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:	BRL	-	
6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:	265		
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	353,64
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	1.011,13
Total de IOF:	BRL	1.364,77	
TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL	93.063,18	
Encargos de Inadimplência	BRL	9.151,21	
Diferencial de Taxa:	-BRL	23.474,50	
Valor do Deságio:	BRL	5.122,50	
Encargos do BACEN:	BRL	23.740,23	
IOF:	BRL	1.364,77	
IRRF:	BRL	-	
TOTAL DEVIDO:	BRL	108.967,39	

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 09/002068

Dados do contrato			
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A		
Número do Contrato de Câmbio:	09/002068		
Data da Contratação:	24/03/2009		
Data Liberação do Recurso	24/03/2009		
Valor em Moeda Estrangeira:	\$	14.143,61	
Taxa cambial contratação:		2,2400	
Valor em Moeda Nacional:	BRL	31.681,69	
Data do Vencimento:	22/07/2009		
Deságio (%a.a.):	10,00%		
Informações sobre cálculo de atualização			
Data do Cálculo	30/11/2009		
Cotação USD Compra:		1,7497	
Cotação USD Venda:		1,7505	
1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:	24/03/2009		
Data do Cálculo:	30/11/2009		
Dias Corridos:	251		
Valor em Moeda Estrangeira:	USD	14.143,61	
Deságio (%):		6,9722%	
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD	986,12	
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL	1.726,21	
2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:	131		
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	1.383,43
Multa:	5,0000%	BRL	1.584,08
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL	2.967,52	
3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:	2,2400		
Taxa cambial venda cálculo:	1,7505		
Diferencial de Cambio	-BRL	6.923,30	
4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT	0		
TX2	1,7497		
TX1	2,2559		
VTC	(22,4389)		
J	0,27188		
t	251,00000		
VME	14143,61		
Encargos Financeiros:	BRL	7.112,58	
5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:	BRL	-	
6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:	251		
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	120,39
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	326,04
Total de IOF:	BRL	446,43	
TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL	31.681,69	
Encargos de Inadimplência	BRL	2.967,52	
Diferencial de Taxa:	-BRL	6.923,30	
Valor do Deságio:	BRL	1.726,21	
Encargos do BACEN:	BRL	7.112,58	
IOF:	BRL	446,43	
IRRF:	BRL	-	
TOTAL DEVIDO:	BRL	37.011,13	

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 09/002190

<u>Dados do contrato</u>	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	09/002190
Data da Contratação:	27/03/2009
Data Liberação do Recurso	27/03/2009
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 20.000,00
Taxa cambial contratação:	2,2750
Valor em Moeda Nacional:	BRL 45.500,00
Data do Vencimento:	25/07/2009
Deságio (%a.a.):	10,00%
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>	
Data do Cálculo	30/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7497
Cotação USD Venda:	1,7505

1) Deságio/Atualização Contrato	
Data da Liberação do Recurso:	27/03/2009
Data do Cálculo:	30/11/2009
Dias Corridos:	248
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 20.000,00
Deságio (%):	6,8889%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 1.377,78
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 2.411,80

2) Encargos de Inadimplência	
Dias do Atraso:	128
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL 1.941,33
Multa:	5,0000% BRL 2.275,00
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 4.216,33

3) Câmbio - Diferencial de taxa	
Taxa cambial compra contratação:	2,2750
Taxa cambial venda cálculo:	1,7505
Diferencial de Cambio	-BRL 10.490,00

4) Encargos Financeiros do BACEN	
RLFT	0
TX2	1,7497
TX1	2,2737
VTC	(23,0461)
J	0,27000
t	248,00000
VME	20000
Encargos Financeiros:	BRL 10.414,91

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira	
Imposto de Renda:	BRL -

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras	
Dias Corridos:	248
IOF Fixo:	0,3800% BRL 172,90
IOF Adicional:	0,0041% BRL 462,64
Total de IOF:	BRL 635,54

TOTAL ATUALIZADO		
Valor do ACC:	BRL	45.500,00
Encargos de Inadimplência	BRL	4.216,33
Diferencial de Taxa:	-BRL	10.490,00
Valor do Deságio:	BRL	2.411,80
Encargos do BACEN:	BRL	10.414,91
IOF:	BRL	635,54
IRRF:	BRL	-
TOTAL DEVIDO:	BRL	52.688,59



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A

n°OP.: 09/002280

Dados do contrato	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	09/002280
Data da Contratação:	31/03/2009
Data Liberação do Recurso	31/03/2009
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 26.054,94
Taxa cambial contratação:	2,3050
Valor em Moeda Nacional:	BRL 60.056,64
Data do Vencimento:	29/07/2009
Deságio (%a.a.):	10,00%
Informações sobre cálculo de atualização	
Data do Cálculo	30/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7497
Cotação USD Venda:	1,7505

1) Deságio/Atualização Contrato	
Data da Liberação do Recurso:	31/03/2009
Data do Cálculo:	30/11/2009
Dias Corridos:	244
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 26.054,94
Deságio (%):	6,7778%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 1.765,95
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 3.091,29

2) Encargos de Inadimplência	
Dias do Atraso:	124
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL 2.482,34
Multa:	5,0000% BRL 3.002,83
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 5.485,17

3) Câmbio - Diferencial de taxa	
Taxa cambial compra contratação:	2,3050
Taxa cambial venda cálculo:	1,7505
Diferencial de Cambio	-BRL 14.447,46

4) Encargos Financeiros do BACEN	
RLFT	0
TX2	1,7497
TX1	2,3144
VTC	(24,3994)
J	0,26813
t	244,00000
VME	26054,94
Encargos Financeiros:	BRL 14.630,38

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira	
Imposto de Renda:	BRL -

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras	
Dias Corridos:	244
IOF Fixo:	0,3800% BRL 228,22
IOF Adicional:	0,0041% BRL 600,81
Total de IOF:	BRL 829,02

TOTAL ATUALIZADO	
Valor do ACC:	BRL 60.056,64
Encargos de Inadimplência	BRL 5.485,17
Diferencial de Taxa:	-BRL 14.447,46
Valor do Deságio:	BRL 3.091,29
Encargos do BACEN:	BRL 14.630,38
IOF:	BRL 829,02
IRRF:	BRL -
TOTAL DEVIDO:	BRL 69.645,03



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A

n°OP.: 09/002377

<u>Dados do contrato</u>	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	09/002377
Data da Contratação:	03/04/2009
Data Liberação do Recurso	03/04/2009
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 12.237,55
Taxa cambial contratação:	2,2000
Valor em Moeda Nacional:	BRL 26.922,61
Data do Vencimento:	01/08/2009
Deságio (%a.a.):	10,00%
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>	
Data do Cálculo	30/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7497
Cotação USD Venda:	1,7505

1) Deságio/Atualização Contrato	
Data da Liberação do Recurso:	03/04/2009
Data do Cálculo:	30/11/2009
Dias Corridos:	241
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 12.237,55
Deságio (%):	6,6944%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 819,24
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 1.434,07

2) Encargos de Inadimplência	
Dias do Atraso:	121
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL 1.085,88
Multa:	5,0000% BRL 1.346,13
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 2.432,01

3) Câmbio - Diferencial de taxa	
Taxa cambial compra contratação:	2,2000
Taxa cambial venda cálculo:	1,7505
Diferencial de Cambio	-BRL 5.500,78

4) Encargos Financeiros do BACEN	
RLFT	0
TX2	1,7497
TX1	2,2064
VTC	(20,6989)
J	0,24500
t	241,00000
VME	12237,55
Encargos Financeiros:	BRL 5.553,77

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira	
Imposto de Renda:	BRL -

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras	
Dias Corridos:	241
IOF Fixo:	0,3800% BRL 102,31
IOF Adicional:	0,0041% BRL 266,02
Total de IOF:	BRL 368,33

TOTAL ATUALIZADO		
Valor do ACC:	BRL	26.922,61
Encargos de Inadimplência	BRL	2.432,01
Diferencial de Taxa:	-BRL	5.500,78
Valor do Deságio:	BRL	1.434,07
Encargos do BACEN:	BRL	5.553,77
IOF:	BRL	368,33
IRRF:	BRL	-
TOTAL DEVIDO:	BRL	31.210,01



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A

n°OP.: 00/002504

Dados do contrato	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	00/002504
Data da Contratação:	08/04/2009
Data Liberação do Recurso	08/04/2019
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 26.693,70
Taxa cambial contratação:	2,1940
Valor em Moeda Nacional:	BRL 58.565,98
Data do Vencimento:	06/08/2009
Deságio (%a.a.):	0,00%
Informações sobre cálculo de atualização	
Data do Cálculo	30/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7497
Cotação USD Venda:	1,7505

1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:		08/04/2019	
Data do Cálculo:		30/11/2009	
Dias Corridos:		-3416	
Valor em Moeda Estrangeira:	USD		26.693,70
Deságio (%):		0,0000%	
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD		-
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL		-

2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:			116
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	2.264,55
Multa:	5,0000%	BRL	2.928,30
Total dos Encargos de Inadimplência:		BRL	5.192,85

3) Câmbio - Diferencial de taxa		
Taxa cambial compra contratação:		2,1940
Taxa cambial venda cálculo:		1,7505
Diferencial de Cambio	-BRL	11.838,66

4) Encargos Financeiros do BACEN		
RLFT		0
TX2		1,7497
TX1		2,2006
VTC		(20,4899)
J		0,22563
t		236,00000
VME		26693,7
Encargos Financeiros:	BRL	11.967,11

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira		
Imposto de Renda:	BRL	-

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:			236
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	222,55
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	566,68
Total de IOF:		BRL	789,24

TOTAL ATUALIZADO		
Valor do ACC:	BRL	58.565,98
Encargos de Inadimplência	BRL	5.192,85
Diferencial de Taxa:	-BRL	11.838,66
Valor do Deságio:	BRL	-
Encargos do BACEN:	BRL	11.967,11
IOF:	BRL	789,24
IRRF:	BRL	-
TOTAL DEVIDO:	BRL	64.676,51



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 09/002550

Dados do contrato	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	09/002550
Data da Contratação:	09/04/2009
Data Liberação do Recurso	09/04/2009
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 17.795,68
Taxa cambial contratação:	2,1700
Valor em Moeda Nacional:	BRL 38.616,63
Data do Vencimento:	07/08/2009
Deságio (%a.a.):	10,00%
Informações sobre cálculo de atualização	
Data do Cálculo	30/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7497
Cotação USD Venda:	1,7505

1) Deságio/Atualização Contrato	
Data da Liberação do Recurso:	09/04/2009
Data do Cálculo:	30/11/2009
Dias Corridos:	235
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 17.795,68
Deságio (%):	6,5278%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 1.161,66
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 2.033,49

2) Encargos de Inadimplência	
Dias do Atraso:	115
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL 1.480,30
Multa:	5,0000% BRL 1.930,83
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 3.411,14

3) Câmbio - Diferencial de taxa	
Taxa cambial compra contratação:	2,1700
Taxa cambial venda cálculo:	1,7505
Diferencial de Cambio	-BRL 7.465,29

4) Encargos Financeiros do BACEN	
RLFT	0
TX2	1,7497
TX1	2,1758
VTC	(19,5836)
J	0,21938
t	235,00000
VME	17795,68
Encargos Financeiros:	BRL 7.538,15

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira	
Imposto de Renda:	BRL -

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras	
Dias Corridos:	235
IOF Fixo:	0,3800% BRL 146,74
IOF Adicional:	0,0041% BRL 372,07
Total de IOF:	BRL 518,81

TOTAL ATUALIZADO		
Valor do ACC:	BRL	38.616,63
Encargos de Inadimplência	BRL	3.411,14
Diferencial de Taxa:	-BRL	7.465,29
Valor do Deságio:	BRL	2.033,49
Encargos do BACEN:	BRL	7.538,15
IOF:	BRL	518,81
IRRF:	BRL	-
TOTAL DEVIDO:	BRL	44.652,93



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/005928

<u>Dados do contrato</u>	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	08/005928
Data da Contratação:	23/07/2008
Data Liberação do Recurso	23/07/2008
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 39.600,00
Taxa cambial contratação:	1,5800
Valor em Moeda Nacional:	BRL 62.568,00
Data do Vencimento:	19/01/2009
Deságio (%a.a.):	8,00%
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>	
Data do Cálculo	30/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7497
Cotação USD Venda:	1,7505

1) Deságio/Atualização Contrato	
Data da Liberação do Recurso:	23/07/2008
Data do Cálculo:	30/11/2009
Dias Corridos:	495
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 39.600,00
Deságio (%):	11,0000%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 4.356,00
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 7.625,18

2) Encargos de Inadimplência	
Dias do Atraso:	315
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL 6.569,64
Multa:	5,0000% BRL 3.128,40
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 9.698,04

3) Câmbio - Diferencial de taxa	
Taxa cambial compra contratação:	1,5800
Taxa cambial venda cálculo:	1,7505
Diferencial de Cambio	BRL 6.751,80

4) Encargos Financeiros do BACEN	
RLFT	0
TX2	1,7497
TX1	1,5826
VTC	10,5586
J	2,21063
t	495,00000
VME	39600
Encargos Financeiros:	-BRL 8.723,25

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira	
Imposto de Renda:	BRL -

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras	
Dias Corridos:	495
IOF Fixo:	0,3800% BRL 237,76
IOF Adicional:	0,0041% BRL 936,33
Total de IOF:	BRL 1.174,09

TOTAL ATUALIZADO		
Valor do ACC:	BRL	62.568,00
Encargos de Inadimplência	BRL	9.698,04
Diferencial de Taxa:	BRL	6.751,80
Valor do Deságio:	BRL	7.625,18
Encargos do BACEN:	-BRL	8.723,25
IOF:	BRL	1.174,09
IRRF:	BRL	-
TOTAL DEVIDO:	BRL	79.093,85



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Bradesco S.A.

n°OP.: 08/006213

Dados do contrato	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	08/006213
Data da Contratação:	04/08/2008
Data Liberação do Recurso:	04/08/2008
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 65.300,00
Taxa cambial contratação:	1,5630
Valor em Moeda Nacional:	BRL 102.063,90
Data do Vencimento:	31/01/2009
Deságio (%a.a.):	8,00%
Informações sobre cálculo de atualização	
Data do Cálculo:	23/11/2009
Cotação USD Compra:	1,7237
Cotação USD Venda:	1,7245

1) Deságio/Atualização Contrato	
Data da Liberação do Recurso:	04/08/2008
Data do Cálculo:	23/11/2009
Dias Corridos:	476
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 65.300,00
Deságio (%):	10,5778%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 6.907,29
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 11.911,62

2) Encargos de Inadimplência	
Dias do Atraso:	296
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL 10.070,30
Multa:	5,0000% BRL 5.103,20
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 15.173,50

3) Câmbio - Diferencial de taxa	
Taxa cambial compra contratação:	1,5630
Taxa cambial venda cálculo:	1,7245
Diferencial de Cambio	BRL 10.545,95

4) Encargos Financeiros do BACEN	
RLFT	0
TX2	1,7237
TX1	1,5651
VTC	10,1335
J	2,21125
t	476,00000
VME	65300
Encargos Financeiros:	-BRL 13.647,50

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira	
Imposto de Renda:	BRL -

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras	
Dias Corridos:	476
IOF Fixo:	0,3800% BRL 387,84
IOF Adicional:	0,0041% BRL 1.527,39
Total de IOF:	BRL 1.915,23

TOTAL ATUALIZADO		
Valor do ACC:	BRL	102.063,90
Encargos de Inadimplência	BRL	15.173,50
Diferencial de Taxa:	BRL	10.545,95
Valor do Deságio:	BRL	11.911,62
Encargos do BACEN:	-BRL	13.647,50
IOF:	BRL	1.915,23
IRRF:	BRL	-
TOTAL DEVIDO:	BRL	127.962,70



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



ENCARGOS (Bacen – IOF – Inadimplência)

Data Base (Pedido):	15/03/2019
Valor Original	844.877,66
Valor Recalculado	3.387.120,86
(+) Correção	678.702,98
(+) Juros	1.863.540,47
(+) Multa	0,00



Planilha de Atualização de Títulos TJPR

Curitiba - Paraná, 03 maio 2020

Classe	Nº Título	Data da Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	05/030581	27/05/2005	23/01/2006	BRL	72.452,78	241.955,53	0,00	78.800,94	393.209,24
Classe III	05/030976	30/05/2005	25/01/2006	BRL	68.660,37	229.114,16	0,00	74.625,54	372.400,06
Classe III	08/004903	16/06/2008	18/11/2009	BRL	6.845,59	13.570,00	0,00	5.113,87	25.529,46
Classe III	08/004993	19/06/2008	20/11/2009	BRL	1.368,81	2.711,39	0,00	1.022,19	5.102,38
Classe III	08/005022	20/06/2008	24/11/2009	BRL	7.834,36	15.495,83	0,00	5.846,49	29.176,67
Classe III	08/005050	23/06/2008	30/11/2009	BRL	6.012,29	11.865,68	0,00	4.482,13	22.360,09
Classe III	08/005078	24/06/2008	25/11/2009	BRL	1.562,65	3.089,69	0,00	1.165,95	5.818,29
Classe III	08/005108	25/06/2008	25/11/2009	BRL	4.678,10	9.249,56	0,00	3.490,49	17.418,14
Classe III	08/005153	26/06/2008	30/11/2009	BRL	3.907,43	7.711,59	0,00	2.912,97	14.531,98
Classe III	08/005192	27/06/2008	30/11/2009	BRL	3.775,55	7.451,31	0,00	2.814,65	14.041,50
Classe III	08/005292	01/07/2008	30/11/2009	BRL	4.613,82	9.105,70	0,00	3.439,58	17.159,09
Classe III	08/005333	02/07/2008	20/11/2009	BRL	6.529,94	12.934,77	0,00	4.876,39	24.341,10
Classe III	08/005425	04/07/2008	20/11/2009	BRL	4.431,20	8.777,51	0,00	3.309,11	16.517,82
Classe III	08/005531	09/07/2008	17/11/2009	BRL	24.209,89	48.008,82	0,00	18.088,64	90.307,34
Classe III	08/005621	11/07/2008	17/11/2009	BRL	3.274,50	6.493,41	0,00	2.446,57	12.214,47
Classe III	08/005727	15/07/2008	18/11/2009	BRL	1.424,88	2.824,54	0,00	1.064,43	5.313,85
Classe III	08/005770	16/07/2008	18/11/2009	BRL	4.503,53	8.927,32	0,00	3.364,27	16.795,11
Classe III	08/005834	18/07/2008	18/11/2009	BRL	5.324,53	10.554,78	0,00	3.977,58	19.856,88
Classe III	08/005883	22/07/2008	30/11/2009	BRL	2.731,24	5.390,28	0,00	2.036,12	10.157,63
Classe III	08/005965	24/07/2008	25/11/2009	BRL	2.673,86	5.286,77	0,00	1.995,06	9.955,68
Classe III	08/006423	08/08/2008	17/11/2009	BRL	7.904,64	15.675,10	0,00	5.906,02	29.485,76
Classe III	08/006612	14/08/2008	18/11/2009	BRL	7.898,44	15.657,06	0,00	5.900,38	29.455,88
Classe III	08/006683	18/08/2008	20/11/2009	BRL	16.001,40	31.696,26	0,00	11.949,45	59.647,11
Classe III	08/006824	25/08/2008	20/11/2009	BRL	6.698,92	13.269,51	0,00	5.002,59	24.971,02
Classe III	08/006878	26/08/2008	23/11/2009	BRL	8.266,03	16.355,67	0,00	6.169,69	30.791,39
Classe III	08/006950	28/08/2008	23/11/2009	BRL	8.650,68	17.116,76	0,00	6.456,79	32.224,23
Classe III	08/007219	05/09/2008	20/11/2009	BRL	30.512,66	60.440,79	0,00	22.786,10	113.739,54
Classe III	08/007298	10/09/2008	30/11/2009	BRL	19.028,19	37.553,54	0,00	14.185,44	70.767,16
Classe III	08/007467	15/09/2008	20/11/2009	BRL	11.562,79	22.904,08	0,00	8.634,81	43.101,68
Classe III	08/007527	16/09/2008	23/11/2009	BRL	24.880,12	49.229,34	0,00	18.570,31	92.679,77
Classe III	08/008019	02/10/2008	20/11/2009	BRL	37.305,63	73.896,61	0,00	27.858,93	139.061,17
Classe III	08/008094	03/10/2008	23/11/2009	BRL	24.858,76	49.187,06	0,00	18.554,36	92.600,17
Classe III	08/008095	03/10/2008	23/11/2009	BRL	24.213,39	47.910,10	0,00	18.072,67	90.196,15
Classe III	08/008406	14/10/2008	18/11/2009	BRL	65.090,81	129.029,38	0,00	48.624,87	242.745,05
Classe III	08/009785	01/12/2008	30/11/2009	BRL	13.618,71	26.877,52	0,00	10.152,69	50.648,91
Classe III	08/010000	08/12/2008	27/11/2009	BRL	14.068,95	27.796,77	0,00	10.493,74	52.359,46
Classe III	08/010273	17/12/2008	24/11/2009	BRL	49.653,54	98.211,45	0,00	37.054,63	184.919,62
Classe III	09/000115	08/01/2009	17/11/2009	BRL	35.448,51	70.295,30	0,00	26.485,68	132.229,48
Classe III	09/000153	09/01/2009	17/11/2009	BRL	47.643,31	94.477,92	0,00	35.597,15	177.718,38
Classe III	09/001631	10/03/2009	30/11/2009	BRL	30.401,27	59.999,16	0,00	22.664,03	113.064,46
Classe III	09/001688	10/03/2009	30/11/2009	BRL	34.256,21	67.607,18	0,00	25.537,88	127.401,27
Classe III	09/002068	24/03/2009	30/11/2009	BRL	10.526,53	20.774,87	0,00	7.847,48	39.148,87
Classe III	09/002190	27/03/2009	30/11/2009	BRL	15.266,79	30.130,13	0,00	11.381,33	56.778,24
Classe III	09/002280	31/03/2009	30/11/2009	BRL	20.944,57	41.335,67	0,00	15.614,10	77.894,34
Classe III	09/002377	03/04/2009	30/11/2009	BRL	8.354,11	16.487,44	0,00	6.227,95	31.069,49
Classe III	09/002504	08/04/2009	30/11/2009	BRL	17.949,19	35.424,05	0,00	13.381,05	66.754,29
Classe III	09/002550	09/04/2009	30/11/2009	BRL	11.468,10	22.633,14	0,00	8.549,42	42.650,65
Classe III	09/005928	23/07/2008	30/11/2009	BRL	2.148,88	4.240,95	0,00	1.601,97	7.991,79
Classe III	09/006213	04/08/2008	23/11/2009	BRL	3.441,23	6.809,02	0,00	2.568,50	12.818,75
Total:					844.877,66	1.863.540,47	0,00	678.702,98	3.387.120,86



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
011	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/4412-10

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
CLASSE II	BRL	2.074.384,42				CLASSE III	BRL	878.715,24
		2.074.384,42			0,00			878.715,24

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	878.715,24	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	878.715,24	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

- Ratificou a integralidade dos termos expostos na primeira divergência apresentada, argumentando que o crédito apontado pela Recuperanda não se sujeita à Recuperação Judicial, cuja origem se deu em vários adiantamentos de crédito de câmbio (ACC), sendo devido o valor de R\$ 11.068.268,87, atualizado até a data do pedido de recuperação judicial;
- Requereu a exclusão da quantia oriunda na ACC, assim como seja levado em consideração o saldo devedor em seu favor "[...] no sentido de ser informado aos demais credores a existência do referido crédito que a evidência possui garantia especial e previsão de execução em curto lapso de tempo podendo inviabilizar a Recuperanda de qualquer tentativa de recuperação".

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:
 - Verifica a ratificação da divergência apresentada, assim como os autos dos processos da execução ajuizada pelo Banco Credor (de n. 0001277-40.2009.8.16.0123) e dos embargos à execução ofertados pela Recuperanda (de n. 0001660-18.2009.8.16.0123), ambos tramitando perante a Vara Cível de Palmas/PR;
 - Analisa que o crédito apontado como devido tem sua origem em diversos adiantamentos de crédito de câmbio (ACC) firmados com a Recuperanda, quais sejam:
 - **a)** n. 07/013470, na data de 15/06/2007, cujo valor em moeda nacional é de R\$ 37.778,40;
 - **b)** n. 07/013935, na data de 20/06/2007, cujo valor em moeda nacional é de R\$ 126.275,40;
 - **c)** n. 07/014085, na data de 22/06/2007, cujo valor em moeda nacional é de R\$ 236.283,00;
 - **d)** n. 07/014557, na data de 27/06/2007, cujo valor em moeda nacional é de R\$ 263.840,00;
 - **e)** n. 07/015537, na data de 10/07/2007, cujo valor em moeda nacional é de R\$ 271.447,08;
 - **f)** n. 07/019085, na data de 17/08/2007, cujo valor em moeda nacional é de R\$ 156.501,10;
 - **g)** n. 07/019337, na data de 21/08/2007, cujo valor em moeda nacional é de R\$ 81.030,81;
 - **h)** n. 07/019677, na data de 24/08/2007, cujo valor em moeda nacional é de R\$ 26.578,00;



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



- i)* n. 07/020489, na data de 06/09/2007, cujo valor em moeda nacional é de R\$ 168.310,89;
 - j)* n. 07/023164, na data de 16/10/2007, cujo valor em moeda nacional é de R\$ 46.359,00;
 - k)* n. 07/024467, na data de 05/11/2007, cujo valor em moeda nacional é de R\$ 101.064,80; e
 - l)* n. 08/004116, na data de 29/02/2008, cujo valor em moeda nacional é de R\$ 17.885,84;
- Consta que com exceção do contrato descrito no item “l” supra, todos os demais são objeto de cobrança na execução de n. 0001277-40.2009.8.16.0123. Nesta demanda, encontra-se em discussão a avaliação do bem penhorado (imóvel de matrícula n. 502), uma vez que a Recuperanda não concordou com o valor apontado no laudo pericial apresentado. As partes aguardam decisão acerca de diversos pontos por elas aventados, sendo um deles, inclusive, se a execução é englobada ou não na recuperação judicial;
 - Averigua que os embargos à execução ofertados pela Recuperanda foram devidamente recebidos, todavia, sem concessão de efeito suspensivo. O feito, até a presente data, encontra-se pendente de julgamento, eis que está na fase probatória. Houve realização de perícia contábil para averiguação da legalidade dos contratos em discussão, o laudo apresentado foi impugnado pela Recuperanda e, até o presente momento, o Juízo da causa não conseguiu mais localizar a perita, não se tendo notícia nos autos se as intimações realizadas por Oficial de Justiça foram devidamente cumpridas em razão da ausência de devolução do mandado judicial expedido;
 - Mantém o entendimento adotado quando da apresentação da lista datada em 9/10/2019, atualizando o valor do crédito pela variação PTAX do dólar americano, desde a contratação da obrigação até a data de vencimento (cálculos em anexo);
 - Exclui a parte principal do crédito objeto da divergência da lista de credores, nos termos dos arts. 49, § 4º e 86, inciso II da Lei n.º 11.101/2005, uma vez que se tratam de Contratos de Adiantamento de Câmbio;
 - Calcula os encargos do BACEN, classificando e mantendo-os como crédito da Classe III – Quirografária, seguindo o entendimento do E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conforme os seguintes julgados: TJPR - 18ª C. Cível - AI - 1240520-4, TJPR - AI 830.051-2, 17ª C. Cível, TJPR - 18ª C. Cível - AC - 1501346-6 e AI 1.202.921-7, 17ª C. Cível.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:
 - **ACOLHER** parcialmente a divergência apresentada pela instituição financeira Credora para **EXCLUIR** a parte principal do crédito objeto da divergência da lista de credores, nos termos dos arts. 49, § 4º e 86, inciso II da Lei n.º 11.101/2005;
 - **ALTERAR** o valor do crédito listado para **R\$ 878.715,24 (oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos)**;
 - **MANTER** o crédito na **Classe III – Quirografária**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco do Brasil

nºOP.:

07/013470

<u>Dados do contrato</u>			
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A		
Número do Contrato de Câmbio:	07/013470		
Data da Contratação:	15/06/2007		
Data Liberação do Recurso	15/06/2007		
Valor em Moeda Estrangeira:	\$		19.800,00
Taxa cambial contratação:			1,9080
Valor em Moeda Nacional:	BRL		37.778,40
Data do Vencimento:	15/11/2007		
Deságio (%a.a.):	13,30%		
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>			
Data do Cálculo	19/11/2007		
Cotação USD Compra:			1,7585
Cotação USD Venda:			1,7593
1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:	15/06/2007		
Data do Cálculo:	19/11/2007		
Dias Corridos:	157		
Valor em Moeda Estrangeira:	USD		19.800,00
Deságio (%):			5,8003%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD		1.148,46
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL		2.020,48
2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:	4		
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	50,37
Multa:	5,0000%	BRL	1.888,92
Total dos Encargos de Inadimplência:		BRL	1.939,29
3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:	1,9080		
Taxa cambial venda cálculo:	1,7593		
Diferencial de Cambio	-BRL		2.944,26
4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT	0		
TX2	1,7585		
TX1	1,9089		
VTC	(7,8789)		
J	5,07000		
t	157,00000		
VME	19800		
Encargos Financeiros:	BRL		2.208,06
5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:	BRL		-
6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:	157		
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	143,56
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	243,18
Total de IOF:	BRL		386,74
TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL		37.778,40
Encargos de Inadimplência	BRL		1.939,29
Diferencial de Taxa:	-BRL		2.944,26
Valor do Deságio:	BRL		2.020,48
Encargos do BACEN:	BRL		2.208,06
IOF:	BRL		386,74
IRRF:	BRL		-
TOTAL DEVIDO:	BRL		41.388,70



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco do Brasil

nºOP.:

07/013935

<u>Dados do contrato</u>			
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A		
Número do Contrato de Câmbio:	20/06/2007		
Data da Contratação:	20/06/2007		
Data Liberação do Recurso	20/06/2007		
Valor em Moeda Estrangeira:	\$		65.700,00
Taxa cambial contratação:			1,9220
Valor em Moeda Nacional:	BRL		126.275,40
Data do Vencimento:	29/11/2007		
Deságio (%a.a.):	13,30%		
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>			
Data do Cálculo	29/11/2007		
Cotação USD Compra:			1,7897
Cotação USD Venda:			1,7905
1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:	20/06/2007		
Data do Cálculo:	29/11/2007		
Dias Corridos:	162		
Valor em Moeda Estrangeira:	USD		65.700,00
Deságio (%):			5,9850%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD		3.932,15
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL		7.040,51
2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:	0		
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	-
Multa:	5,0000%	BRL	6.313,77
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL		6.313,77
3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:	1,9220		
Taxa cambial venda cálculo:	1,7905		
Diferencial de Cambio	-BRL		8.639,55
4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT	0		
TX2	1,7897		
TX1	1,9190		
VTC	(6,7379)		
J	5,07000		
t	162,00000		
VME	65700		
Encargos Financeiros:	BRL		5.812,35
5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:	BRL		-
6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:	162		
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	479,85
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	838,72
Total de IOF:	BRL		1.318,57
TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL		126.275,40
Encargos de Inadimplência	BRL		6.313,77
Diferencial de Taxa:	-BRL		8.639,55
Valor do Deságio:	BRL		7.040,51
Encargos do BACEN:	BRL		5.812,35
IOF:	BRL		1.318,57
IRRF:	BRL		-
TOTAL DEVIDO:	BRL		138.121,04



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco do Brasil n°OP.: 07/014085

<u>Dados do contrato</u>			
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A		
Número do Contrato de Câmbio:	07/014085		
Data da Contratação:	22/06/2007		
Data Liberação do Recurso:	22/06/2007		
Valor em Moeda Estrangeira:	\$	123.000,00	
Taxa cambial contratação:		1,9210	
Valor em Moeda Nacional:	BRL	236.283,00	
Data do Vencimento:	29/11/2007		
Deságio (%a.a.):	13,30%		
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>			
Data do Cálculo	29/11/2007		
Cotação USD Compra:		1,7897	
Cotação USD Venda:		1,7905	
1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:	22/06/2007		
Data do Cálculo:	29/11/2007		
Dias Corridos:	160		
Valor em Moeda Estrangeira:	USD	123.000,00	
Deságio (%):		5,9111%	
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD	7.270,67	
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL	13.018,13	
2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:	0		
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	-
Multa:	5,0000%	BRL	11.814,15
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL	11.814,15	
3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:	1,9210		
Taxa cambial venda cálculo:	1,7905		
Diferencial de Cambio	-BRL	16.051,50	
4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT	0		
TX2	1,7897		
TX1	1,9326		
VTC	(7,3942)		
J	5,07000		
t	160,00000		
VME	123000		
Encargos Financeiros:	BRL	12.616,37	
5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:	BRL -		
6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:	160		
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	897,88
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	1.550,02
Total de IOF:	BRL	2.447,89	
TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL	236.283,00	
Encargos de Inadimplência	BRL	11.814,15	
Diferencial de Taxa:	-BRL	16.051,50	
Valor do Deságio:	BRL	13.018,13	
Encargos do BACEN:	BRL	12.616,37	
IOF:	BRL	2.447,89	
IRRF:	BRL	-	
TOTAL DEVIDO:	BRL	260.128,04	



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco do Brasil n°OP.: 07/014557

<u>Dados do contrato</u>	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	07/014557
Data da Contratação:	27/06/2007
Data Liberação do Recurso:	27/06/2007
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 136.000,00
Taxa cambial contratação:	1,9400
Valor em Moeda Nacional:	BRL 263.840,00
Data do Vencimento:	14/11/2007
Deságio (%a.a.):	6,50%
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>	
Data do Cálculo:	14/11/2007
Cotação USD Compra:	1,7370
Cotação USD Venda:	1,7378

1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:		27/06/2007	
Data do Cálculo:		14/11/2007	
Dias Corridos:		140	
Valor em Moeda Estrangeira:	USD		136.000,00
Deságio (%):		2,5278%	
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD		3.437,78
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL		5.974,17

2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:			0
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	-
Multa:	5,0000%	BRL	13.192,00
Total dos Encargos de Inadimplência:		BRL	13.192,00

3) Câmbio - Diferencial de taxa		
Taxa cambial compra contratação:		1,9400
Taxa cambial venda cálculo:		1,7378
Diferencial de Cambio	-BRL	27.499,20

4) Encargos Financeiros do BACEN		
RLFT		0
TX2		1,7370
TX1		1,9491
VTC		(10,8819)
J		5,07000
t		140,00000
VME		136000
Encargos Financeiros:	BRL	24.187,89

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira		
Imposto de Renda:	BRL	-

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:		140	
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	1.002,59
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	1.514,44
Total de IOF:		BRL	2.517,03

TOTAL ATUALIZADO		
Valor do ACC:	BRL	263.840,00
Encargos de Inadimplência	BRL	13.192,00
Diferencial de Taxa:	-BRL	27.499,20
Valor do Deságio:	BRL	5.974,17
Encargos do BACEN:	BRL	24.187,89
IOF:	BRL	2.517,03
IRRF:	BRL	-
TOTAL DEVIDO:	BRL	282.211,90



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco do Brasil n°OP.: 07/015537

<u>Dados do contrato</u>	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	07/015537
Data da Contratação:	10/07/2007
Data Liberação do Recurso:	01/07/2007
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 143.600,00
Taxa cambial contratação:	1,8903
Valor em Moeda Nacional:	BRL 271.447,08
Data do Vencimento:	12/12/2007
Deságio (%a.a.):	13,30%
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>	
Data do Cálculo:	12/12/2007
Cotação USD Compra:	1,7616
Cotação USD Venda:	1,7624

1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:			01/07/2007
Data do Cálculo:			12/12/2007
Dias Corridos:			164
Valor em Moeda Estrangeira:	USD	143.600,00	
Deságio (%):		6,0589%	
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD	8.700,56	
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL	15.333,87	

2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:			0
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	-
Multa:	5,0000%	BRL	13.572,35
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL	13.572,35	

3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:			1,8903
Taxa cambial venda cálculo:			1,7624
Diferencial de Cambio	-BRL	18.366,44	

4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT			0
TX2			1,7616
TX1			1,8939
VTC			(6,9856)
J			5,0700
t			155,0000
VME			143600
Encargos Financeiros:	BRL	13.476,25	

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:		BRL	-

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:			155
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	1.031,50
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	1.725,05
Total de IOF:	BRL	2.756,55	

TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL	271.447,08	
Encargos de Inadimplência	BRL	13.572,35	
Diferencial de Taxa:	-BRL	18.366,44	
Valor do Deságio:	BRL	15.333,87	
Encargos do BACEN:	BRL	13.476,25	
IOF:	BRL	2.756,55	
IRRF:	BRL	-	
TOTAL DEVIDO:	BRL	298.219,66	



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco do Brasil	n°OP.:	07/019085
Dados do contrato		
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A	
Número do Contrato de Câmbio:	07/019085	
Data da Contratação:	17/08/2007	
Data Liberação do Recurso	17/08/2007	
Valor em Moeda Estrangeira:	\$	77.900,00
Taxa cambial contratação:		2,0090
Valor em Moeda Nacional:	BRL	156.501,10
Data do Vencimento:	27/12/2007	
Deságio (%a.a.):	13,50%	
Informações sobre cálculo de atualização		
Data do Cálculo	27/12/2007	
Cotação USD Compra:		1,7663
Cotação USD Venda:		1,7671

1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:		17/08/2007	
Data do Cálculo:		27/12/2007	
Dias Corridos:		132	
Valor em Moeda Estrangeira:	USD	77.900,00	
Deságio (%):		4,9500%	
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD	3.856,05	
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL	6.814,03	
2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:		0	
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	-
Multa:	5,0000%	BRL	7.825,06
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL	7.825,06	
3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:		2,0090	
Taxa cambial venda cálculo:		1,7671	
Diferencial de Cambio	-BRL	18.844,01	
4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT		0	
TX2		1,7663	
TX1		2,0368	
VTC		(13,2806)	
J		5,31938	
t		132,00000	
VME		77900	
Encargos Financeiros:	BRL	18.388,25	
5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:	BRL	-	
6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:		132	
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	594,70
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	846,98
Total de IOF:	BRL	1.441,69	
TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL	156.501,10	
Encargos de Inadimplência	BRL	7.825,06	
Diferencial de Taxa:	-BRL	18.844,01	
Valor do Deságio:	BRL	6.814,03	
Encargos do BACEN:	BRL	18.388,25	
IOF:	BRL	1.441,69	
IRRF:	BRL	-	
TOTAL DEVIDO:	BRL	172.126,11	



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco do Brasil

nºOP.:

07/019337

<u>Dados do contrato</u>			
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A		
Número do Contrato de Câmbio:	07/019337		
Data da Contratação:	21/08/2007		
Data Liberação do Recurso	21/08/2007		
Valor em Moeda Estrangeira:	\$		39.897,00
Taxa cambial contratação:			2,0310
Valor em Moeda Nacional:	BRL		81.030,81
Data do Vencimento:	03/01/2008		
Deságio (%a.a.):	13,50%		
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>			
Data do Cálculo	03/01/2008		
Cotação USD Compra:			1,7561
Cotação USD Venda:			1,7569
1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:	21/08/2007		
Data do Cálculo:	03/01/2008		
Dias Corridos:	135		
Valor em Moeda Estrangeira:	USD		39.897,00
Deságio (%):			5,0625%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD		2.019,79
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL		3.548,56
2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:	0		
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	-
Multa:	5,0000%	BRL	4.051,54
Total dos Encargos de Inadimplência:		BRL	4.051,54
3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:	2,0310		
Taxa cambial venda cálculo:	1,7569		
Diferencial de Cambio	-BRL		10.935,77
4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT	0		
TX2	1,7561		
TX1	2,0377		
VTC	(13,8195)		
J	5,26000		
t	135,00000		
VME	39897		
Encargos Financeiros:	BRL		9.853,00
5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:	BRL		-
6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:	135		
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	307,92
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	448,51
Total de IOF:		BRL	756,42
TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL		81.030,81
Encargos de Inadimplência	BRL		4.051,54
Diferencial de Taxa:	-BRL		10.935,77
Valor do Deságio:	BRL		3.548,56
Encargos do BACEN:	BRL		9.853,00
IOF:	BRL		756,42
IRRF:	BRL		-
TOTAL DEVIDO:	BRL		88.304,56



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco do Brasil n°OP.: 07/019677

<u>Dados do contrato</u>			
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A		
Número do Contrato de Câmbio:	07/019677		
Data da Contratação:	24/08/2007		
Data Liberação do Recurso	24/08/2007		
Valor em Moeda Estrangeira:	\$		13.700,00
Taxa cambial contratação:			1,9400
Valor em Moeda Nacional:	BRL		26.578,00
Data do Vencimento:	18/01/2008		
Deságio (%a.a.):	13,70%		
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>			
Data do Cálculo	18/01/2008		
Cotação USD Compra:			1,7842
Cotação USD Venda:			1,7850
1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:	24/08/2007		
Data do Cálculo:	18/01/2008		
Dias Corridos:	147		
Valor em Moeda Estrangeira:	USD		13.700,00
Deságio (%):			5,5942%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD		766,40
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL		1.368,03
2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:	0		
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	-
Multa:	5,0000%	BRL	1.328,90
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL		1.328,90
3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:	1,9400		
Taxa cambial venda cálculo:	1,7850		
Diferencial de Cambio	-BRL		2.123,50
4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT	0		
TX2	1,7842		
TX1	1,9847		
VTC	(10,1023)		
J	5,25000		
t	147,00000		
VME	13700		
Encargos Financeiros:	BRL		2.222,84
5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:	BRL		-
6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:	147		
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	101,00
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	160,19
Total de IOF:	BRL		261,18
TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL		26.578,00
Encargos de Inadimplência	BRL		1.328,90
Diferencial de Taxa:	-BRL		2.123,50
Valor do Deságio:	BRL		1.368,03
Encargos do BACEN:	BRL		2.222,84
IOF:	BRL		261,18
IRRF:	BRL		-
TOTAL DEVIDO:	BRL		29.635,45



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco do Brasil n°OP.: 07/020489

<u>Dados do contrato</u>			
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A		
Número do Contrato de Câmbio:	07/020489		
Data da Contratação:	06/09/2007		
Data Liberação do Recurso:	06/09/2007		
Valor em Moeda Estrangeira:	\$		86.300,00
Taxa cambial contratação:			1,9503
Valor em Moeda Nacional:	BRL		168.310,89
Data do Vencimento:	31/01/2008		
Deságio (%a.a.):	13,75%		
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>			
Data do Cálculo	31/01/2008		
Cotação USD Compra:			1,7595
Cotação USD Venda:			1,7603
1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:	06/09/2007		
Data do Cálculo:	31/01/2008		
Dias Corridos:	147		
Valor em Moeda Estrangeira:	USD		86.300,00
Deságio (%):			5,6146%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD		4.845,39
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL		8.529,33
2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:	0		
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	-
Multa:	5,0000%	BRL	8.415,54
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL		8.415,54
3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:	1,9503		
Taxa cambial venda cálculo:	1,7603		
Diferencial de Cambio	-BRL		16.397,00
4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT	0		
TX2	1,7595		
TX1	1,9537		
VTC	(9,9401)		
J	5,54750		
t	147,00000		
VME	86300		
Encargos Financeiros:	BRL		13.319,83
5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:	BRL		-
6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:	147		
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	639,58
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	1.014,41
Total de IOF:	BRL		1.653,99
TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL		168.310,89
Encargos de Inadimplência	BRL		8.415,54
Diferencial de Taxa:	-BRL		16.397,00
Valor do Deságio:	BRL		8.529,33
Encargos do BACEN:	BRL		13.319,83
IOF:	BRL		1.653,99
IRRF:	BRL		-
TOTAL DEVIDO:	BRL		183.832,58



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco do Brasil

nºOP.:

07/023164

<u>Dados do contrato</u>			
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A		
Número do Contrato de Câmbio:	07/023164		
Data da Contratação:	16/10/2007		
Data Liberação do Recurso	16/10/2007		
Valor em Moeda Estrangeira:	\$		25.500,00
Taxa cambial contratação:			1,8180
Valor em Moeda Nacional:	BRL		46.359,00
Data do Vencimento:	07/02/2008		
Deságio (%a.a.):	12,95%		
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>			
Data do Cálculo	07/02/2008		
Cotação USD Compra:			1,7619
Cotação USD Venda:			1,7627
1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:	16/10/2007		
Data do Cálculo:	07/02/2008		
Dias Corridos:	114		
Valor em Moeda Estrangeira:	USD		25.500,00
Deságio (%):			4,1008%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD		1.045,71
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL		1.843,28
2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:	0		
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	-
Multa:	5,0000%	BRL	2.317,95
Total dos Encargos de Inadimplência:		BRL	2.317,95
3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:	1,8180		
Taxa cambial venda cálculo:	1,7627		
Diferencial de Cambio	-BRL		1.410,15
4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT	0		
TX2	1,7619		
TX1	1,8234		
VTC	(3,3728)		
J	4,81000		
t	114,00000		
VME	25500		
Encargos Financeiros:	BRL		883,91
5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:	BRL		-
6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:	114		
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	176,16
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	216,68
Total de IOF:		BRL	392,85
TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL		46.359,00
Encargos de Inadimplência	BRL		2.317,95
Diferencial de Taxa:	-BRL		1.410,15
Valor do Deságio:	BRL		1.843,28
Encargos do BACEN:	BRL		883,91
IOF:	BRL		392,85
IRRF:	BRL		-
TOTAL DEVIDO:	BRL		50.386,84



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco do Brasil

nºOP.:

07/024467

<u>Dados do contrato</u>			
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A		
Número do Contrato de Câmbio:			07/024467
Data da Contratação:			05/11/2007
Data Liberação do Recurso			05/11/2007
Valor em Moeda Estrangeira:	\$		57.950,00
Taxa cambial contratação:			1,7440
Valor em Moeda Nacional:	BRL		101.064,80
Data do Vencimento:			15/02/2008
Deságio (%a.a.):			13,00%
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>			
Data do Cálculo			15/02/2008
Cotação USD Compra:			1,7533
Cotação USD Venda:			1,7541
1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:			05/11/2007
Data do Cálculo:			15/02/2008
Dias Corridos:			102
Valor em Moeda Estrangeira:	USD		57.950,00
Deságio (%):			3,6833%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD		2.134,49
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL		3.744,11
2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:			0
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	-
Multa:	5,0000%	BRL	5.053,24
Total dos Encargos de Inadimplência:		BRL	5.053,24
3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:			1,7440
Taxa cambial venda cálculo:			1,7541
Diferencial de Cambio		BRL	585,30
4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT			0
TX2			1,7533
TX1			1,7548
VTC			(0,0855)
J			4,43750
t			102,00000
VME			57950
Encargos Financeiros:		-BRL	1.190,53
5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:		BRL	-
6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:			102
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	384,05
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	422,65
Total de IOF:		BRL	806,70
TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL		101.064,80
Encargos de Inadimplência	BRL		5.053,24
Diferencial de Taxa:	BRL		585,30
Valor do Deságio:	BRL		3.744,11
Encargos do BACEN:	-BRL		1.190,53
IOF:	BRL		806,70
IRRF:	BRL		-
TOTAL DEVIDO:	BRL		110.063,62



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco do Brasil	n°OP.:	08/004116
Dados do contrato		
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A	
Número do Contrato de Câmbio:	08/004116	
Data da Contratação:	29/02/2008	
Data Liberação do Recurso	29/02/2008	
Valor em Moeda Estrangeira:	\$	10.640,00
Taxa cambial contratação:		1,6810
Valor em Moeda Nacional:	BRL	17.885,84
Data do Vencimento:	26/08/2008	
Deságio (%a.a.):	10,00%	
Informações sobre cálculo de atualização		
Data do Cálculo	26/08/2008	
Cotação USD Compra:		1,6367
Cotação USD Venda:		1,6375

1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:		29/02/2008	
Data do Cálculo:		26/08/2008	
Dias Corridos:		179	
Valor em Moeda Estrangeira:	USD		10.640,00
Deságio (%):		4,9722%	
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD		529,04
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL		866,31
2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:		0	
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	-
Multa:	5,0000%	BRL	894,29
Total dos Encargos de Inadimplência:		BRL	894,29
3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:		1,6810	
Taxa cambial venda cálculo:		1,6375	
Diferencial de Cambio	-BRL		462,84
4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT		0	
TX2		1,6367	
TX1		1,6825	
VTC		(2,7221)	
J		2,87188	
t		179,00000	
VME		10640	
Encargos Financeiros:	BRL		238,64
5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:		BRL	-
6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:		179	
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	67,97
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	131,26
Total de IOF:		BRL	199,23
TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL		17.885,84
Encargos de Inadimplência	BRL		894,29
Diferencial de Taxa:	-BRL		462,84
Valor do Deságio:	BRL		866,31
Encargos do BACEN:	BRL		238,64
IOF:	BRL		199,23
IRRF:	BRL		-
TOTAL DEVIDO:	BRL		19.621,47



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



CRÉDITO CONCURSAL - ENCARGOS (Bacen – IOF – Inadimplência)

Data Base (Pedido):	15/03/2019
Valor Original	193.673,78
Valor Recalculado	878.715,24
(+) Correção	177.327,62
(+) Juros	1,0% 507.713,90
(+) Multa	0,0% 0,00



Planilha de Atualização de Títulos TJPR

Nº Título	Data da Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
07/013470	15/06/2007	15/11/2007	BRL	4.534,09	12.102,62	0,00	4.240,17	20.876,87
07/013935	20/06/2007	29/11/2007	BRL	13.444,68	35.643,03	0,00	12.483,81	61.571,52
07/014085	22/06/2007	29/11/2007	BRL	26.878,41	71.257,01	0,00	24.957,44	123.092,85
07/014557	27/06/2007	14/11/2007	BRL	39.896,93	106.547,01	0,00	37.329,71	183.773,64
07/015537	10/07/2007	12/12/2007	BRL	29.805,15	78.378,84	0,00	27.391,77	135.575,75
07/019085	17/08/2007	27/12/2007	BRL	27.654,99	72.035,30	0,00	25.105,24	124.795,53
07/019337	21/08/2007	03/01/2008	BRL	14.660,96	38.032,97	0,00	13.242,91	65.936,84
07/019677	24/08/2007	18/01/2008	BRL	3.812,92	9.815,26	0,00	3.414,81	17.042,99
07/020489	06/09/2007	31/01/2008	BRL	23.389,36	59.806,85	0,00	20.792,01	103.988,22
07/023164	16/10/2007	07/02/2008	BRL	3.594,71	9.166,36	0,00	3.188,49	15.949,56
07/024467	05/11/2007	15/02/2008	BRL	4.669,41	11.869,24	0,00	4.131,32	20.669,96
08/004116	29/02/2008	26/08/2008	BRL	1.332,16	3.059,41	0,00	1.049,94	5.441,51
Total:				193.673,78	507.713,90	0,00	177.327,62	878.715,24

DEMONSTRATIVO LIMITE GARANTIA x CRÉDITO

CONTRATO CÂMBIO	LIMITE GARANTIA	CRÉDITO	SALDO CONCURSAL
07/013470	-	20.876,87	20.876,87
07/013935	-	61.571,52	61.571,52
07/014085	-	123.092,85	123.092,85
07/014557	-	183.773,64	183.773,64
07/015537	-	135.575,75	135.575,75
07/019085	-	124.795,53	124.795,53
07/019337	-	65.936,84	65.936,84
07/019677	-	17.042,99	17.042,99
07/020489	-	103.988,22	103.988,22
07/023164	-	15.949,56	15.949,56
07/024467	-	20.669,96	20.669,96
08/004116	-	5.441,51	5.441,51
TOTAL			878.715,24



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
013	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO	92.816.560/0001-37

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
CLASSE II	BRL	9.710.788,65	CLASSE I	BRL	432.473,18	CLASSE I	BRL	432.473,18
			CLASSE II	BRL	27.376.982,79	CLASSE II	BRL	13.634.392,00
			NÃO SUJEITO	BRL	5.479.200,28	CLASSE III	BRL	19.656.721,97
		9.710.788,65			33.288.656,25			33.723.587,15

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	432.473,18	-	-
CLASSE II	13.634.392,00	-	-
CLASSE III	19.656.721,97	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	33.723.587,15	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

- O Credor encaminhou manifestação de divergência ao valor inicialmente listado em seu favor no importe de R\$ 1.095.486,34 e R\$ 8.615.302,31, ambos na Classe II, relativos aos contratos CCB-PR 18.613 e CCB-PR 29.977.
- Alega que o correto valor a ser considerado em relação a CCB-PR 18.613 é de R\$ 2.673.698,10, a ser relacionado na Classe II.
- Acrescenta que a CCB PR 29.977 tem crédito extraconcursal no importe de R\$ 5.479.200,28 e que o crédito concursal, a ser relacionado na Classe II importa em 24.376.982,79.
- Requer sejam incluídos na Classe I valores de honorários sucumbências de duas execuções ajuizadas, de n. 0012239-57.2010.8.16.0004, no importe de R\$ 266.907,89 e de n. 0012235-20.2010.8.16.0004, no total de R\$ 165.565,29.
- Conclui requerendo que conste em seu favor, na Classe II o total de R\$ 27.376.982,79 e na Classe I o valor de R\$ 432.473,18 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezoito centavos).

2.2 Manifestação da Recuperanda

- A Recuperanda, questionada:
 - Não apresentou manifestação.

2.3 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial decide:
 - Trata-se de crédito oriundo da **cédula de crédito industrial nº 29.977**, de 26/06/2008, no valor de face de R\$ 7.300.000,00;
 - Esta cédula contém **garantia real em hipoteca em 5º grau** sobre imóvel da Recuperanda com matrícula nº 3848 do RI de Palmas PR (R7 da matrícula do bem). Também possuía como garantia **alienação fiduciária** de equipamentos (Caldeira Biochamm BGV 25000, e de fabricação Omeco: 03 carregadores, 03 descarregadores, 2 secadores 10R-5.8/VI, um secador 16R-5.8/VI; da marca Frezer: 01 centrador, 01 transportador, 01 torno

ID-013_ BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



- desfolhador, 01 transportador de laminas, 02 guilhotinas pneumáticas, 01 afiadora; ainda 02 plainas Dambroz, 02 passadeiras de cola Indumec, 02 juntadeira Bernecke, 01 compressor Atlas, 01 prensa Indumec e 01 transportador Lippel TCL 01,) com avaliação total de R\$ 8.538.400,00 (26/06/08). Este crédito está em execução nos **autos 0012235-20.2010.8.16.0004** de Curitiba PR. Foram opostos embargos à execução, que foram rejeitados e cuja decisão transitou em julgado.
- Em que pese a garantia fiduciária dos bens, não houve qualquer medida adotada acerca dos referidos bens, mas ao contrário, a verba está sendo integralmente perseguida na execução mencionado, razão pela qual não há se falar em extraconcursalidade.
 - O valor da cédula nº **29.977** de **R\$ 8.615.302,31** deverá ser corrigida pelo TJPR + juros simples de 1% a.m. desde a propositura da ação (20/07/10) até a data do pedido de recuperação judicial.
 - Ainda compõe o crédito a **Cédula de Crédito Industrial nº 18.613/01**, com vencimento 15/06/09, no valor de face de R\$ 4.186.371,61 que foi objeto de aditivo cedular de mesmo número 18.613/200.
 - Por meio do aditivo, foi dado como objeto de garantia hipotecária o imóvel com matrícula nº 3848 do RI de Palmas PR. A execução desta cédula tem nº **0012239-57.2010.8.16.0004** em Curitiba PR com valor da inicial de R\$ 1.095.486,34 (20/07/2010);
 - Está em trâmite, sem trânsito em julgado, Embargos à Execução nº 0001690-51.2011.8.16.0004 contra BRDE que versa sobre a cédula de crédito acima, recebido sem efeito suspensivo. Considerando que não há efeito suspensivo, deve ser mantido o crédito da respectiva execução, no valor de R\$ 1.095.486,34 a ser corrigido pelo TJPR e juros simples de 1% a.m. a partir do protocolo da ação (20/07/2010) até a data do pedido de recuperação judicial;
 - O valor em aberto da cédula nº **18.613/01 e seu aditivo de R\$ 1.095.486,34** deve ser corrigido pelo TJPR e juros simples de 1% a.m. a partir do protocolo da ação (20/07/2010) até a data do pedido de recuperação;
 - Igualmente, não há busca das garantias e o saldo devedor está integralmente em execução pelo BRDE.
 - Apurado o saldo devedor de ambos os casos, deverá ser respeitada a garantia hipotecaria, devendo o crédito ser relacionado, até o limite do bem, na Classe II. No caso, retifica-se a primeira manifestação, considerando que foi apresentado pela Recuperanda no mov. 63.6 laudo de avaliação do imóvel objeto da garantia, cuja avaliação foi de **R\$13.634.392,00**, que passa a ser o limite da garantia.
Somando-se os valores de ambas as execuções atualizadas (R\$ 29.535.501,33 + R\$ 3.755.612,64), tem-se que o valor do crédito importa em R\$ 33.291.113,97. Deste valor R\$ 13.634.392,00 deve ser relacionado na Classe II. Os valores que ultrapassarem as garantias, no importe de R\$ 19.656.721,97 serão classificados como Classe III – Quirografário, conforme demonstrativos em anexo.
 - Quanto aos honorários de sucumbência, com relação à ação 0012239-57.2010.8.16.0004, este foi fixado em despacho de mov. 1.10 em 20% do valor executado, que era de R\$ 1.095.486,34 (20/07/2010). Ainda, houve fixação de honorários, no valor de R\$ 8.000,00 (29/08/12), nos embargos e de R\$100.000,00 (cem mil reais), em 30 de julho de 2010, às fls. 53, dos autos 0012235-20.2010.8.16.0004. Assim, o crédito deve ser atualizado pelo índice do TJPR e juros de 1% am até a data do pedido de recuperação, sendo classificado como Classe I – Trabalhista, conforme demonstrativo anexo;
 - Em consulta ao site da receita federal, constatou-se divergência na Razão Social da empresa, alterando para BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui da seguinte forma:
 - **INCLUIR** o crédito no valor de **R\$ 432.473,18** (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezoito centavos). na **Classe I – Trabalhista**;
 - **INCLUIR** o crédito no valor de **19.656.421,97** na **Classe III – Quirografia**;
 - **ALTERAR** o crédito para o valor de **R\$ 13.634.392,00** na **Classe II - Garantia Real**;
 - **ALTERAR** o nome do credor para **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE**.

VALOR DOS CRÉDITOS ATUALIZADOS

VALOR DO CRÉDITO

Data Base (Pedido):	15/03/2019
Valor Original	8.615.302,31
Valor Recalculado	29.535.501,33
(+) Correção	5.768.870,42
(+) Juros	15.151.328,60
(+) Multa	0,00



Planilha de Atualização de Títulos TJPR

Autos	Nº Título	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Correção	Valor Recalculado
0012235-20.2010.8.16.0004	29.977 / 29.357	20/07/2010	BRL	8.615.302,31	15.151.328,60	5.768.870,42	29.535.501,33
Total:				8.615.302,31	15.151.328,60	5.768.870,42	29.535.501,33

VALOR DO CRÉDITO

Data Base (Pedido):	15/03/2019
Valor Original	1.095.486,34
Valor Recalculado	3.755.612,64
(+) Correção	733.545,79
(+) Juros	1.926.580,51
(+) Multa	0,00



Planilha de Atualização de Títulos TJPR

Autos	Nº Título	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Correção	Valor Recalculado
0012239-57.2010.8.16.0004	18.613	20/07/2010	BRL	1.095.486,34	1.926.580,51	733.545,79	3.755.612,64
Total:				1.095.486,34	1.926.580,51	733.545,79	3.755.612,64



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
014	BANCO SAFRA S.A.	58.160.789/0001-28

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
CLASSE III	BRL	4.297.289,30			-	CLASSE III	BRL	144.947,02
		4.297.289,30			0,00			144.947,02

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	144.947,02	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	144.947,02	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

- Ratificou a integralidade dos termos expostos na primeira divergência apresentada, argumentando que o crédito apontado pela Recuperanda, além de ser a menor do que lhe é de fato devido, não se sujeita à recuperação judicial, uma vez que sua origem decorre de dois contratos de adiantamento de crédito de câmbio (ACC), requerendo, em razão disso, a exclusão do crédito do Quadro Geral de Credores.

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:
 - Verifica a ratificação da divergência apresentada, assim como os documentos que a instruem. Denota-se que o valor apontado como devido tem sua origem em dois contratos de compra de câmbio (ACC) firmados com a Recuperanda, quais sejam: **a)** n. 05/008101, na data de 01/04/2005, cujo valor em moeda nacional é de R\$ 846.400,00; e **b)** n. 05/003442, na data de 10/02/2005, cujo valor em moeda nacional é de R\$ 522.000,00;
 - Mantém o entendimento adotado quando da apresentação da lista em 9/10/2019, excluindo a parte principal do crédito objeto da divergência da lista de credores, nos termos dos arts. 49, § 4º e 86, inciso II da Lei n.º 11.101/2005, uma vez que se tratam de Contratos de Compra de Câmbio;
 - Mantém o valor da garantia em alienação fiduciária, assim como os encargos financeiros do BACEN como crédito da Classe III – Quirografária, seguindo o entendimento do E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conforme os seguintes julgados: TJPR - 18ª C. Cível - AI - 1240520-4, TJPR - AI 830.051-2, 17ª C. Cível, TJPR - 18ª C. Cível - AC - 1501346-6 e AI 1.202.921-7, 17ª C. Cível;
 - Atualiza pelo índice TJPR o valor da garantia fiduciária do contrato ACE 05/003442 de R\$ 1.280.000,00, em 10/02/2005, em máquinas e equipamentos;
 - Atualiza pelo índice TJPR o valor da garantia fiduciária do contrato ACE 05/008101 de R\$ 560.000,00, em 01/09/2005, em máquinas e equipamentos;
 - Calcula, ainda, os encargos do BACEN e as devidas cominações, reconhecendo-se como concursal a quantia de R\$ 144.947,02, na Classe III – Quirografária.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:
 - **ACOLHER** parcialmente a divergência apresentada pela instituição financeira Credora para **EXCLUIR** a parte principal do crédito objeto da divergência da lista de credores, nos termos dos arts. 49, § 4º e 86, inciso II da Lei n.º 11.101/2005;
 - **ALTERAR** o crédito de **R\$ 144.947,02 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e dois centavos)**;
 - **MANTER** o crédito na **Classe III – Quirografária**.

Cálculo do Administrador Judicial

Banco Safra

nºOP.:

05/008101

Dados do contrato

Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	05/008101
Data da Contratação:	01/04/2005
Data Liberação do Recurso:	04/04/2005
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 320.000,00
Taxa cambial contratação:	2,6450
Valor em Moeda Nacional:	BRL 846.400,00
Data do Vencimento:	28/10/2005
Deságio (%a.a.):	6,00%

Informações sobre cálculo de atualização

Data do Cálculo	01/03/2006
Cotação USD Compra:	2,1173
Cotação USD Venda:	2,1181

1) Deságio/Atualização Contrato

Data da Liberação do Recurso:	04/04/2005
Data do Cálculo:	01/03/2006
Dias Corridos:	331
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 320.000,00
Deságio (%):	5,5167%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 17.653,33
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 37.391,53



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:			124
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	34.984,53
Multa:	5,0000%	BRL	42.320,00
Total dos Encargos de Inadimplência:		BRL	77.304,53
3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:			2,6450
Taxa cambial venda cálculo:			2,1181
Diferencial de Cambio		-BRL	168.608,00
4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT			0
TX2			2,1173
TX1			2,6542
VTC			(20,2283)
J			2,61000
t			334,00000
VME			320000
Encargos Financeiros:		BRL	155.401,47
5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:		BRL	-
6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:			334
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	3.216,32
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	11.590,60
Total de IOF:		BRL	14.806,92
TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:		BRL	846.400,00
Encargos de Inadimplência		BRL	77.304,53
Diferencial de Taxa:		-BRL	168.608,00
Valor do Deságio:		BRL	37.391,53
Encargos do BACEN:		BRL	155.401,47
IOF:		BRL	14.806,92
IRRF:		BRL	-
TOTAL DEVIDO:		BRL	962.696,45

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco Safra

n°OP.: 05/003442

Dados do contrato

Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	05/003442
Data da Contratação:	10/02/2005
Data Liberação do Recurso	14/02/2005
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 200.000,00
Taxa cambial contratação:	2,6100
Valor em Moeda Nacional:	BRL 522.000,00
Data do Vencimento:	24/08/2005
Deságio (%a.a.):	6,50%

Informações sobre cálculo de atualização

Data do Cálculo	22/12/2005
Cotação USD Compra:	2,3246
Cotação USD Venda:	2,3254

1) Deságio/Atualização Contrato

Data da Liberação do Recurso:	14/02/2005
Data do Cálculo:	22/12/2005
Dias Corridos:	311
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 200.000,00
Deságio (%):	5,6153%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 11.230,56
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 26.115,53

2) Encargos de Inadimplência

Dias do Atraso:	120
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL 20.880,00
Multa:	5,0000% BRL 26.100,00
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 46.980,00

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:			2,6100
Taxa cambial venda cálculo:			2,3254
Diferencial de Câmbio	-BRL		56.920,00
4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT			0
TX2			2,3246
TX1			2,6114
VTC			(10,9826)
J			2,34000
t			315,00000
VME			200000
Encargos Financeiros:	BRL		47.840,76
5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:		BRL	-
6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:			315
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	1.983,60
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	6.741,63
Total de IOF:		BRL	8.725,23
TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:		BRL	522.000,00
Encargos de Inadimplência		BRL	46.980,00
Diferencial de Taxa:		-BRL	56.920,00
Valor do Deságio:		BRL	26.115,53
Encargos do BACEN:		BRL	47.840,76
IOF:		BRL	8.725,23
IRRF:		BRL	-
TOTAL DEVIDO:		BRL	594.741,53

GARANTIAS

GARANTIAS

Data Base (Pedido):	15/03/2019
Valor Original	1.840.000,00
Valor Recalculado	3.939.354,87
(+) Correção	2.099.354,87
(+) Juros	0,0%
(+) Multa	0,0%



Planilha de Atualização de Títulos TJPR

Curitiba - Paraná, 24 setembro 2019

Nº Título	Data da Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
05/003442	10/02/2005	10/02/2005	BRL	1.280.000,00	0,00	0,00	1.470.380,67	2.750.380,67
05/008101	01/04/2005	01/09/2005	BRL	560.000,00	0,00	0,00	628.974,20	1.188.974,20



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



CRÉDITO CONCURSAL - ENCARGOS (Bacen – IOF – Inadimplência)

Data Base (Pedido):	15/03/2019
Valor Original	351.058,91
Valor Recalculado	1.900.869,70
(+) Correção:	381.693,31
(+) Juros 1,0%	1.168.117,48
(+) Multa 0,0%	0,00



Planilha de Atualização de Títulos TJPR

N° Título	Data da Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
05/003442	10/02/2005	22/12/2005	BRL	103.545,99	349.754,58	0,00	113.647,91	566.948,48
05/008101	01/04/2005	01/03/2006	BRL	247.512,92	818.362,90	0,00	268.045,40	1.333.921,22

DEMONSTRATIVO LIMITE GARANTIA x CRÉDITO			
CONTRATO CÂMBIO	LIMITE GARANTIA	CRÉDITO	SALDO CONCURSAL
05/003442	2.750.380,67	566.948,48	-
05/008101	1.188.974,20	1.333.921,22	144.947,02
TOTAL			144.947,02



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
015	BENECKE IRMÃOS & CIA LTDA	86.375.656/0001-04

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
CLASSE III	BRL	160.720,36	CLASSE III	BRL	237.689,97	CLASSE III	BRL	362.183,77
		160.720,36			237.689,97			362.183,77

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	362.183,77	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	362.183,77	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação da Credora

- Apresentou divergência ao crédito listado, alegando que o correto valor do crédito é de R\$ 237.689,97, originado no instrumento de confissão de dívida firmado com a Recuperanda. Encaminhou cópia da execução de título extrajudicial na qual o crédito é cobrado contra a Recuperanda, autuada sob n. de autos 0003319-88.2012.8.24.0073 perante a 1ª Vara Cível de Timbó – Estado de Santa Catarina.

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:
 - Verifica a divergência apresentada, bem como o andamento processual da execução ajuizada pela Credora em desfavor da Recuperanda, constatando que na data de 02/07/2012 a dívida era de R\$ 160.720,36. A Recuperanda foi citada na data de 14/11/2012, não promovendo o pagamento da dívida e tampouco ofereceu embargos à execução;
 - Analisa que foi proferida sentença de extinção da execução na data de 23/05/2019, a qual é objeto de embargos de declaração opostos pela parte exequente, ainda pendentes de julgamento;
 - Atualiza o valor da dívida incontroversa (R\$ 160.720,36) pela média do INPC-IGP-DI e juros de mora de 1% ao mês, a partir da data de intimação da Recuperanda (21/10/2013) até a data do pedido de recuperação judicial (15/03/2019), perfazendo o crédito no montante de R\$ 362.183,77;
 - Vincula este ID-015 ao ID-093, no qual os créditos dos procuradores da Credora foram analisados.
 - Mantém o crédito na Classe III – Quirografária.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:
 - **ALTERAR** o valor do crédito para **R\$ 362.183,77 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e setenta e sete centavos);**
 - **VINCULAR** o ID 015 ao ID 093;
 - **MANTER** o crédito na **Classe III – Quirografária.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Data Base (Pedido):	15/03/2019
Valor Original	160.720,36
Valor Recalculado	362.183,77
(+) Correção	57.857,66
(+) Juros	143.605,75
(+) Multa	0,00



Planilha de Atualização de Títulos Média IGP-DI/INPC

Classe	Nº Título	Data da Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	0003319-88.2012.8.24.0073		21/10/2013	BRL	160.720,36	143.605,75	0,00	57.857,66	362.183,77
Total:					160.720,36	143.605,75	0,00	57.857,66	362.183,77



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
072	BERTOLDO HEPPENER & BALESTRERI LTDA	83.225.250/0001-57

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
		0,00			0,00	CLASSE III	BRL	1.747,08
								1.747,08

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	1.747,08	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	1.747,08	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

- Não houve manifestação do credor com relação ao crédito apresentado pela Recuperanda, no prazo legal.

2.2 Manifestação da Recuperanda

- Solicitado à Recuperanda documentos acerca da confirmação do crédito listado na relação de credores apresentada pela Recuperanda:
 - A mesma encaminhou o demonstrativo geral que contempla todos os relatórios de projetos de implantação de pinus que foram juntadas no processo nº 0025725-55.2009.8.16.0001.

2.3 Análise da Administradora Judicial

- Após a análise da documentação apresentada, esta administradora judicial decide:
 - O crédito tem origem em contratos discutidos na Cautelar de Sequestro nº 0025725-55.2009.8.16.0001 e na Ação Declaratória de Extinção de Condomínio cumulada com Perdas e Danos sob nº 0003779-08.2001.8.16.0001, em litisconsórcio ativo, julgada parcialmente procedente (mov. 1.71) para condenar a Recuperanda ao pagamento de valores a serem fixados em liquidação por arbitramento, e multa contratual de 15%;
 - Em acórdão o TJPR manteve a sentença, alterando a verba honorária para R\$ 10.000,00 (mov. 1.90 em 10/11/10) a ser paga por cada autor em favor da recuperanda;
 - Acórdão REsp determinando retorno ao TJPR a fim de nova decisão. Acórdão TJPR mov. 1.102 fixando base de cálculo de honorários em 20% sobre valor da condenação em favor dos autores. Embargos de declaração STJ fixando honorários em favor dos autores / credores, de 1% do valor a ser apurado em liquidação de sentença (e-STJ fls 1955);
 - O processo transitou em julgado em 14 de agosto de 2017 (mov. 109.1);
 - Proposta a Execução Provisória de Sentença sob nº 0025725-55.2009.8.16.0001, com o intuito de proceder a liquidação da sentença, foi elaborado laudo pericial em 19/06/2017 (mov. 506.1);



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



- o Em decisão de 22/04/2019 (mov. 1818.1 em 25/04/19), o Juízo não homologou o laudo elaborado e determinou a renovação da prova pericial para fins de liquidação por arbitramento;
- o Diante da iliquidez do título judicial, a Administradora inclui os créditos incontroversos, conforme planilha da recuperanda de mov. 101.8 dos autos 0025725-55.2009.8.16.0001, corrigindo pelo índice TJPR mais juros simples de 1% a.m. desde 31/08/15, data do movimento, conforme planilha em anexo.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui da seguinte forma:
 - o **HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 1.747,08 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e oito centavos)**;
 - o **HABILITAR** o crédito na **Classe III – Quirografária**.

Data Base:	15/03/2019
Valor Original	1.018,33
Valor Recalculado	1.747,08
(+) Correção	202,84
(+) Juros	1,0% 525,91
(+) Honorári	0,0% 0,00



Planilha de Atualização de Títulos Média IGP-DI/INPC

Classe	Credor	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Correção	Valor Recalculado
Classe III	BERTOLDO HEPPENER	31/08/2015	BRL	1.018,33	525,91	202,84	1.747,08
Total:					525,91	202,84	1.747,08



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



PROJETO	FAZENDA	PARTICIPANTE	VALOREM 2015	HONORARIOS	MULTA DO CONTRATO %	VALOR DA MULTA
BOM RETIRO I	RONDA	ARGEMIRO MOREIRA SENW	R\$ 19.265,89	R\$ 192,66	15	R\$ 2.918,78
		FEDRIGO & BORTOLOTO	R\$ -	R\$ 192,66	0	R\$ -
CCMPARE I	RONDA	IND MAD ARA PONGAS LTDA	R\$ 28.901,36	R\$ 289,01	10	R\$ 2.919,04
		ROSSI & ROSSI	R\$ 26.010,22	R\$ 260,10	0	R\$ -
		SERMADEIRA - IND COM MADEIRA LTDA	R\$ 23.119,07	R\$ 231,19	10	R\$ 2.335,03
		CARVOARIA CHOPIN LTDA	R\$ -	R\$ 530,00	0	R\$ -
COMPARE III	RONDA	HERBERT IARK OBERDIEK	R\$ -	R\$ 530,22	0	R\$ -
		INDUSTRIA DE RNHO BRASIL LTDA	R\$ 159.075,21	R\$ 1.590,75	0	R\$ -
		IRIA SCHELIGA	R\$ 79.550,26	R\$ 795,50	0	R\$ -
		SERRARIA SANTA HIL DA LTDA	R\$ 137.845,98	R\$ 1.378,46	15	R\$ 20.883,67
		BERTOLDO HEPPENER	R\$ -	R\$ 1.018,33	0	R\$ -
GRAMAS I	GRAMAS	MA DEIREIRA CA CIQUE LTDA	R\$ 101.833,19	R\$ 1.018,33	10	R\$ 10.285,15
		MADEREIRA SAO PEDRO DA VACARIA	R\$ 625.778,52	R\$ 6.257,79	10	R\$ 63.203,63
OLIVEIRA II	GRAMAS	MA URICIO CAILLET S/A	R\$ 105.658,51	R\$ 1.056,59	0	R\$ -
		CIMBRA COM DE MADEIRAS BRANDALISE	R\$ 212.091,84	R\$ 2.120,92	10	R\$ 21.421,28
		COM IND MAT CONST FILLA	R\$ 53.021,88	R\$ 530,22	10	R\$ 5.355,19
		FEDRIGO & BORTOLOTO	R\$ -	R\$ 530,22	0	R\$ -
		IND COM MADS PASTOPEL	R\$ 265.113,52	R\$ 2.651,14	10	R\$ 26.776,47
OLIVEIRA III	RONDA	IRMÃ OS CANCELER	R\$ 37.024,52	R\$ 370,25	10	R\$ 3.739,48
		IRMÃOS TANITA & CIA	R\$ 46.818,34	R\$ 468,18	15	R\$ 7.092,98
		MA DEIREIRA RONDINHA	R\$ 79.524,95	R\$ 795,25	10	R\$ 8.032,02
		SERMADEIRA - IND COM MADEIRA LTDA	R\$ 212.091,84	R\$ 2.120,92	10	R\$ 21.421,28
		SERRARIA TRÉS MAFNS	R\$ 53.021,88	R\$ 530,22	10	R\$ 5.355,19
		WALTER SEITZ	R\$ 53.021,88	R\$ 530,22	10	R\$ 5.355,19
		ABLIO GROFF	R\$ 33.031,98	R\$ 330,32	15	R\$ 5.004,34
OLIVEIRA IV	50 ALO	IRMÃOS DA ROLT LTDA	R\$ 148.676,84	R\$ 1.486,77	15	R\$ 22.524,54
		MADEIREIRA ALMAR LTDA	R\$ -	R\$ 364,81	0	R\$ -
		SERMADEIRA - IND COM MADEIRA LTDA	R\$ 36.481,10	R\$ 364,81	10	R\$ 3.684,59
Totais			R\$ 2.536.958,18	R\$ 28.535,82		R\$ 238.307,83
TOTAL GERAL			R\$ 2.803.801,83			

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
016	BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL SA	12.164.614/0001-98

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
CLASSE III	BRL	744.846,69	NÃO SUJEITO		-	CLASSE III	BRL	157.308,56
		744.846,69			0,00			157.308,56

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	157.308,56	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	157.308,56	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

- Credor BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL SA afirma ser cessionário do Banco Pine, onde se originou o crédito. Enviou contrato de câmbio nº 06/000041 datado de 14/02/2006 no valor de U\$ 206.000,00 e contrato de câmbio nº 06/000173 datado de 11/09/2006 no valor de U\$ 56.000,00. Aduz que o valor e classe listados pela Recuperanda estão incorretos e que o valor correto seria de R\$ 3.480.163,11. Informa a existência do processo de execução 0000602-48.2007.8.16.0123 que versa sobre estes créditos. Requer seja o crédito classificado como extraconcursal, retirando-o da lista.

2.2 Manifestação da Recuperanda

- A Recuperanda, questionada:
 - Não apresentou manifestação.

2.3 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial decide:
 - Atualizar o valor do crédito pela variação PTAX do dólar americano, desde a contratação da obrigação até a data de vencimento, conforme tabela em anexo;
 - Excluir parte principal do crédito da lista de credores por se tratar de Contratos de Adiantamento de Câmbio, nos termos do art. 49 § 4º e art. 86 Inc. II da LRF;
 - Calcular os encargos do BACEN e classificá-los como Quirografários - Classe III
 - Com relação a ACC 06000041, reconhecer como concursal o saldo de R\$ 99.591,72 (noventa e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos) a ser classificado como crédito quirografário classe III;
 - Com relação a ACC 06/000173, reconhecer como extraconcursal o valor de R\$ 608.719,71 (seiscentos e oito mil, setecentos e dezenove reais e setenta e um centavos) devendo o saldo de R\$ 57.716,84 (cinquenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) ser classificado como crédito na Classe III Quirografária;



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



- Incluir como crédito Quirografário os Encargos Financeiros do BACEN e cominações no valor de R\$ 157.308,56 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), oriundos dos contratos de câmbio acima, de acordo com a tabela a seguir e conforme jurisprudência (TJPR - 18ª C. Cível - AI - 1240520-4), (TJPR - AI 830.051-2, 17ª C. Cível), (TJPR - 18ª C. Cível - AC - 1501346-6), (AI 1.202.921-7, 17ª C. Cível). Seguem abaixo duas decisões das citadas acima;
- Em consulta ao site da receita federal, constatou-se divergência na Razão Social da empresa, alterando para BRD - BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.

“DECISÃO: ACORDAM os Magistrados integrantes da 18ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, em negar provimento ao agravo e ratificar a decisão atacada. EMENTA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. IMPUGNAÇÃO AOS VALORES E CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS. PEDIDO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO, MANTENDO AS VERBAS ACESSÓRIAS SUJEITAS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INSURGÊNCIA DO AUTOR. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL PARA QUE JUROS E ENCARGOS DECORRENTES DO CONTRATO DE CÂMBIO SEJAM EXCLUÍDOS DESTE PROCEDIMENTO. SENTENÇA ESCORREITA. RECURSO NÃO PROVIDO. (TJPR - 18ª C.Cível – AI 1240520-4 - Sengés - Rel.: Luiz Cezar Nicolau - Unânime - - J. 29.04.2015)”

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (1). OMISSÃO - INOCORRÊNCIA REDISCUSSÃO DO JULGAMENTO - IMPOSSIBILIDADE - MERO INCONFORMISMO. RECURSO REJEITADO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (2). RECUPERAÇÃO JUDICIAL IMPUGNAÇÃO AO CRÉDITO - CONTRATO DE CÂMBIO - (I). VERBAS ACESSÓRIAS ENCARGOS DERIVADOS DO INADIMPLEMENTO ESTÃO SUBMETIDOS AOS MECANISMOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL RELATIVIZAÇÃO DA TESE DE QUE O ACCESSORIUM SEQUITUR PRINCIPALE - (II). VALORES DECORRENTES DA VARIAÇÃO CAMBIAL - NÃO SUJEIÇÃO AO REGIME DO PLANO OBSERVÂNCIA DO ART. 86, INC. II, DA LEI 11.101/2005 - RECURSO ACOLHIDO COM EFEITO INTEGRATIVO, SEM MODIFICAÇÃO DO JULGADO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. (TJPR - 17ª C. Cível - EDC - 1202921-7/01 – Sengés Rel.: Fabian Schweitzer - Unânime - - J. 03.12.2014)”

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui da seguinte forma:
 - **ALTERAR** o crédito para o valor de **R\$ 157.308,56 (Cento e cinquenta e sete mil trezentos e oito reais e cinquenta e seis centavos)** referente a encargos do BACEN;
 - **ALTERAR** a razão social para **BRD - BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**;
 - **MANTER** o crédito na **Classe III – Quirografária.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco BRASIL DISTRESSED CONSU

n°OP.:

06/000041

<u>Dados do contrato</u>			
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A		
Número do Contrato de Câmbio:	06/000041		
Data da Contratação:	14/02/2006		
Data Liberação do Recurso	15/02/2006		
Valor em Moeda Estrangeira:	\$	206.000,00	
Taxa cambial contratação:		2,1250	
Valor em Moeda Nacional:	BRL	437.750,00	
Data do Vencimento:	12/09/2006		
Deságio (%a.a.):	8,50%		
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>			
Data do Cálculo	13/11/2006		
Cotação USD Compra:		2,1612	
Cotação USD Venda:		2,1620	
1) Deságio/Atualização Contrato			
Data da Liberação do Recurso:	15/02/2006		
Data do Cálculo:	13/11/2006		
Dias Corridos:	271		
Valor em Moeda Estrangeira:	USD	206.000,00	
Deságio (%):		6,3986%	
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD	13.181,14	
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL	28.497,62	
2) Encargos de Inadimplência			
Dias do Atraso:	62		
Juros de Mora (ao mês):	1,0000%	BRL	9.046,83
Multa:	5,0000%	BRL	21.887,50
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL	30.934,33	
3) Câmbio - Diferencial de taxa			
Taxa cambial compra contratação:	2,1250		
Taxa cambial venda cálculo:	2,1620		
Diferencial de Cambio	BRL	7.622,00	
4) Encargos Financeiros do BACEN			
RLFT	0		
TX2	2,1612		
TX1	2,1427		
VTC	0,8634		
J	4,32000		
t	272,00000		
VME	206000		
Encargos Financeiros:	-BRL	18.342,56	
5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira			
Imposto de Renda:	BRL -		
6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras			
Dias Corridos:	272		
IOF Fixo:	0,3800%	BRL	1.663,45
IOF Adicional:	0,0041%	BRL	4.881,79
Total de IOF:	BRL	6.545,24	
TOTAL ATUALIZADO			
Valor do ACC:	BRL	437.750,00	
Encargos de Inadimplência	BRL	30.934,33	
Diferencial de Taxa:	BRL	7.622,00	
Valor do Deságio:	BRL	28.497,62	
Encargos do BACEN:	-BRL	18.342,56	
IOF:	BRL	6.545,24	
IRRF:	BRL	-	
TOTAL DEVIDO:	BRL	493.006,63	



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo do Administrador Judicial

Banco BRASIL DISTRESSED CONSU

nºOP.: 06/000173

<u>Dados do contrato</u>	
Devedor:	SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A
Número do Contrato de Câmbio:	06/000173
Data da Contratação:	11/09/2006
Data Liberação do Recurso	11/09/2006
Valor em Moeda Estrangeira:	\$ 56.000,00
Taxa cambial contratação:	2,1600
Valor em Moeda Nacional:	BRL 120.960,00
Data do Vencimento:	09/01/2007
Deságio (%a.a.):	10,00%
<u>Informações sobre cálculo de atualização</u>	
Data do Cálculo	12/03/2007
Cotação USD Compra:	2,0894
Cotação USD Venda:	2,0902

1) Deságio/Atualização Contrato

Data da Liberação do Recurso:	11/09/2006
Data do Cálculo:	12/03/2007
Dias Corridos:	182
Valor em Moeda Estrangeira:	USD 56.000,00
Deságio (%):	5,0556%
Valor do Deságio Moeda Estrangeira:	USD 2.831,11
Valor do Deságio Moeda Nacional:	BRL 5.917,59

2) Encargos de Inadimplência

Dias do Atraso:	62
Juros de Mora (ao mês):	1,0000% BRL 2.499,84
Multa:	5,0000% BRL 6.048,00
Total dos Encargos de Inadimplência:	BRL 8.547,84

3) Câmbio - Diferencial de taxa

Taxa cambial compra contratação:	2,1600
Taxa cambial venda cálculo:	2,0902
Diferencial de Cambio	-BRL 3.908,80

4) Encargos Financeiros do BACEN

RLFT	0
TX2	2,0894
TX1	2,1743
VTC	(3,9047)
J	5,08000
t	182,00000
VME	56000
Encargos Financeiros:	BRL 1.749,42

5) Imposto de Renda Sobre Receita Financeira

Imposto de Renda:	BRL -
-------------------	-------

6) I.O.F. - Imposto Sobre Operações Financeiras

Dias Corridos:	182
IOF Fixo:	0,3800% BRL 459,65
IOF Adicional:	0,0041% BRL 902,60
Total de IOF:	BRL 1.362,25

TOTAL ATUALIZADO

Valor do ACC:	BRL 120.960,00
Encargos de Inadimplência	BRL 8.547,84
Diferencial de Taxa:	-BRL 3.908,80
Valor do Deságio:	BRL 5.917,59
Encargos do BACEN:	BRL 1.749,42
IOF:	BRL 1.362,25
IRRF:	BRL -
TOTAL DEVIDO:	BRL 134.628,30



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



CRÉDITO CONCURSAL - ENCARGOS (Bacen – IOF – Inadimplência)

Data Base (Pedido):	15/03/19
Valor Original	30.796,52
Valor Recalculado	157.308,56
(+) Correção	32.130,53
(+) Juros	1,0% 94.381,53
(+) Multa	0,0% 0,00



Planilha de Atualização de Títulos TJPR

Classe	Nº Título	Data da Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	06/000041	14/02/06	12/09/06	BRL	19.137,01	60.107,76	0,00	20.346,96	99.591,72
Classe III	06/000173	11/09/06	12/03/07	BRL	11.659,51	34.273,77	0,00	11.783,57	57.716,84
Total:					30.796,52	94.381,53	0,00	32.130,53	157.308,56

DEMONSTRATIVO LIMITE GARANTIA X CRÉDITO

CONTRATO DE CÂBIO	LIMITE GARANTIA	CRÉDITO	SALDO CONCURSAL
06/000041	-	99.591,72	99.591,72
06/000173	-	57.716,84	57.716,84
TOTAL			157.308,56



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
067	CARVOARIA CHOPIN LTDA	77.716.546/0001-78

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
		0,00			0,00	CLASSE III	BRL	909,28
								909,28

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	909,28	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	909,28	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

- Não houve manifestação do credor com relação ao crédito apresentado pela Recuperanda, no prazo legal.

2.2 Manifestação da Recuperanda

- Solicitado à Recuperanda documentos acerca da confirmação do crédito listado na relação de credores apresentada pela Recuperanda:
 - A mesma encaminhou o demonstrativo geral que contempla todos os relatórios de projetos de implantação de pinus que foram juntadas no processo nº 0025725-55.2009.8.16.0001.

2.3 Análise da Administradora Judicial

- Após a análise da documentação apresentada, esta administradora judicial decide:
 - O crédito tem origem em contratos discutidos na Cautelar de Sequestro nº 0025725-55.2009.8.16.0001 e na Ação Declaratória de Extinção de Condomínio cumulada com Perdas e Danos sob nº 0003779-08.2001.8.16.0001, em litisconsórcio ativo, julgada parcialmente procedente (mov. 1.71) para condenar a Recuperanda ao pagamento de valores a serem fixados em liquidação por arbitramento, e multa contratual de 15%;
 - Em acórdão o TJPR manteve a sentença, alterando a verba honorária para R\$ 10.000,00 (mov. 1.90 em 10/11/10) a ser paga por cada autor em favor da recuperanda;
 - Acórdão REsp determinando retorno ao TJPR a fim de nova decisão. Acórdão TJPR mov. 1.102 fixando base de cálculo de honorários em 20% sobre valor da condenação em favor dos autores. Embargos de declaração STJ fixando honorários em favor dos autores / credores, de 1% do valor a ser apurado em liquidação de sentença (e-STJ fls 1955);
 - O processo transitou em julgado em 14 de agosto de 2017 (mov. 109.1);
 - Proposta a Execução Provisória de Sentença sob nº 0025725-55.2009.8.16.0001, com o intuito de proceder a liquidação da sentença, foi elaborado laudo pericial em 19/06/2017 (mov. 506.1);



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



- o Em decisão de 22/04/2019 (mov. 1818.1 em 25/04/19), o Juízo não homologou o laudo elaborado e determinou a renovação da prova pericial para fins de liquidação por arbitramento;
- o Diante da iliquidez do título judicial, a Administradora incluiu os créditos incontroversos, conforme planilha da recuperanda de mov. 101.8 dos autos 0025725-55.2009.8.16.0001, corrigindo pelo índice TJPR mais juros simples de 1% a.m. desde 31/08/15, data do movimento, conforme planilha em anexo.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui da seguinte forma:
 - o **HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 909,28 (novecentos e nove reais e vinte e oito centavos)**;
 - o **HABILITAR** o crédito na **Classe III – Quirografia**.

Data Base:	15/03/2019
Valor Original	530,00
Valor Recalculado	909,28
(+) Correção	105,57
(+) Juros	273,71
(+) Honorários	0,00



Planilha de Atualização de Títulos Média IGP-DI/INPC

Classe	Credor	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Correção	Valor Recalculado
Classe III	CARVOARIA CHOPIN LTDA	31/08/2015	BRL	530,00	273,71	105,57	909,28
Total:					273,71	105,57	909,28



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



PROJETO	FAZENDA	PARTICIPANTE	VALOREM 2015	HONORARIOS	MULTA DO CONTRATO %	VALOR DA MULTA
BOM RETIRO I	RONDA	ARGEMIRO MOREIRA SENW	R\$ 19.265,89	R\$ 192,66	15	R\$ 2.918,78
		FEDRIGO & BORTOLOTO	R\$ -	R\$ 192,66	0	R\$ -
CCMPARE I	RONDA	IND MAD ARA PONGAS LTDA	R\$ 28.901,36	R\$ 289,01	10	R\$ 2.919,04
		ROSSI & ROSSI	R\$ 26.010,22	R\$ 260,10	0	R\$ -
		SERMADEIRA - IND COM MADEIRA LTDA	R\$ 23.119,07	R\$ 231,19	10	R\$ 2.335,03
		CARVOARIA CHOPIN LTDA	R\$ -	R\$ 530,00	0	R\$ -
COMPARE III	RONDA	HERBERT IARK OBERDIEK	R\$ -	R\$ 530,22	0	R\$ -
		INDUSTRIA DE RNHO BRASIL LTDA	R\$ 159.075,21	R\$ 1.590,75	0	R\$ -
		IRIA SCHELIGA	R\$ 79.550,26	R\$ 795,50	0	R\$ -
		SERRARIA SANTA HIL DA LTDA	R\$ 137.845,98	R\$ 1.378,46	15	R\$ 20.883,67
		BERTOLDO HEPPENER	R\$ -	R\$ 1.018,33	0	R\$ -
GRAMAS I	GRAMAS	MA DEIREIRA CA CIQUE LTDA	R\$ 101.833,19	R\$ 1.018,33	10	R\$ 10.285,15
		MADREIRA SAO PEDRO DA VACARIA	R\$ 625.778,52	R\$ 6.257,79	10	R\$ 63.203,63
OLIVEIRA II	GRAMAS	MAURICIO CAILLET S/A	R\$ 105.658,51	R\$ 1.056,59	0	R\$ -
		CIMBRA COM DE MADEIRAS BRANDALISE	R\$ 212.091,84	R\$ 2.120,92	10	R\$ 21.421,28
		COM IND MAT CONST FILLA	R\$ 53.021,88	R\$ 530,22	10	R\$ 5.355,19
		FEDRIGO & BORTOLOTO	R\$ -	R\$ 530,22	0	R\$ -
		IND COM MADS PASTOPEL	R\$ 265.113,52	R\$ 2.651,14	10	R\$ 26.776,47
OLIVEIRA III	RONDA	IRMÃOS CANCELER	R\$ 37.024,52	R\$ 370,25	10	R\$ 3.739,48
		IRMÃOS TANITA & CIA	R\$ 46.818,34	R\$ 468,18	15	R\$ 7.092,98
		MA DEIREIRA RONDINHA	R\$ 79.524,95	R\$ 795,25	10	R\$ 8.032,02
		SERMADEIRA - IND COM MADEIRA LTDA	R\$ 212.091,84	R\$ 2.120,92	10	R\$ 21.421,28
		SERRARIA TRÉS MAFNS	R\$ 53.021,88	R\$ 530,22	10	R\$ 5.355,19
		WALTER SEITZ	R\$ 53.021,88	R\$ 530,22	10	R\$ 5.355,19
		ABLIO GROFF	R\$ 33.031,98	R\$ 330,32	15	R\$ 5.004,34
OLIVEIRA IV	50 ALO	IRMÃOS DA ROLT LTDA	R\$ 148.676,84	R\$ 1.486,77	15	R\$ 22.524,54
		MADEIREIRA ALMAR LTDA	R\$ -	R\$ 364,81	0	R\$ -
		SERMADEIRA - IND COM MADEIRA LTDA	R\$ 36.481,10	R\$ 364,81	10	R\$ 3.684,59
Totais			R\$ 2.536.958,18	R\$ 28.535,82		R\$ 238.307,83
TOTAL GERAL			R\$ 2.803.801,83			



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
019	CHOPIM EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS S.A.	09.596.310/0001-95

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
CLASSE III	BRL	243.343,06	CLASSE II	BRL	510.903,76	CLASSE III	BRL	474.016,58
243.343,06			510.903,76			474.016,58		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	474.016,58	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	474.016,58	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

- Encaminhou manifestação de divergência ao valor inicialmente listado em nome do credor CHOPIM EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS S.A., informando que constava como credor no valor de R\$ 243.343,06 Classe III, porém seu crédito não foi atualizado de acordo com processo. Requer alteração para Classe II no valor de R\$ 510.903,76, devido sentença e penhoras nos processos n. 0012984-92.2011.8.16.0001 e 0045818-68.2011.8.16.0001.

2.2 Manifestação da Recuperanda

- A Recuperanda, questionada:
 - Não apresentou manifestação.

2.3 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial decide:
 - Atualizar o valor conforme sentença e acórdão (R\$ 243.343,06), pelo índice do TJPR e juros simples de 1% a.m. após trânsito em julgado do acórdão (10/12/14);
 - Ante a inexistência de demonstração de constituição de garantia real (penhor, hipoteca, anticrese), mantém o crédito na Classe III – Quirografária, anotando que arresto ou penhora não tornam o credor detentor de garantia real.
 - Analisar em apartado os honorários advocatícios, conforme divergência do credor detentor desta parcela do crédito.
 - Vincula este ID-019 ao ID 056, no qual os créditos dos procuradores da Credora foram analisados.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui da seguinte forma:

ID-019_ CHOPIM EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS S.A.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



- **ALTERAR** o crédito para o valor de **R\$ 474.016,58 (quatrocentos e setenta e quatro mil e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos)**;
- **VINCULAR** este ID-019 ao ID-056;
- **MANTER** do crédito na **Classe III – Quirografária**.

Data Base (Pedido):

15/03/19

Valor Original

243.343,06

Valor Recalculado

474.016,58

(+) Correção

68.783,75

(+) Juros

161.889,77

(+) Multa

0,00

1,0%

0,0%



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC

Classe	Credor	Data da Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	CHOPIM EMPREEDIMENTOS FLORESTAIS	10/12/14	10/12/14	BRL	243.343,06	161.889,77	0,00	68.783,75	474.016,58
Total:					243.343,06	161.889,77	0,00	68.783,75	474.016,58



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
076	CIMBRA - COM. E IND. DE MADEIRAS BRANDALISE LTDA	

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
		0,00			0,00	CLASSE III	BRL	404.264,30
								404.264,30

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	404.264,30	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	404.264,30	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

- Não houve manifestação do credor com relação ao crédito apresentado pela Recuperanda, no prazo legal.

2.2 Manifestação da Recuperanda

- Solicitado à Recuperanda documentos acerca da confirmação do crédito listado na relação de credores apresentada pela Recuperanda:
 - A mesma encaminhou o demonstrativo geral que contempla todos os relatórios de projetos de implantação de pinus que foram juntadas no processo nº 0025725-55.2009.8.16.0001.

2.3 Análise da Administradora Judicial

- Após a análise da documentação apresentada, esta administradora judicial decide:
 - O crédito tem origem em contratos discutidos na Cautelar de Sequestro nº 0025725-55.2009.8.16.0001 e na Ação Declaratória de Extinção de Condomínio cumulada com Perdas e Danos sob nº 0003779-08.2001.8.16.0001, em litisconsórcio ativo, julgada parcialmente procedente (mov. 1.71) para condenar a Recuperanda ao pagamento de valores a serem fixados em liquidação por arbitramento, e multa contratual de 15%;
 - Em acórdão o TJPR manteve a sentença, alterando a verba honorária para R\$ 10.000,00 (mov. 1.90 em 10/11/10) a ser paga por cada autor em favor da recuperanda;
 - Acórdão REsp determinando retorno ao TJPR a fim de nova decisão. Acórdão TJPR mov. 1.102 fixando base de cálculo de honorários em 20% sobre valor da condenação em favor dos autores. Embargos de declaração STJ fixando honorários em favor dos autores / credores, de 1% do valor a ser apurado em liquidação de sentença (e-STJ fls 1955);
 - O processo transitou em julgado em 14 de agosto de 2017 (mov. 109.1);
 - Proposta a Execução Provisória de Sentença sob nº 0025725-55.2009.8.16.0001, com o intuito de proceder a liquidação da sentença, foi elaborado laudo pericial em 19/06/2017 (mov. 506.1);



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



- o Em decisão de 22/04/2019 (mov. 1818.1 em 25/04/19), o Juízo não homologou o laudo elaborado e determinou a renovação da prova pericial para fins de liquidação por arbitramento;
- o Diante da iliquidez do título judicial, a Administradora inclui os créditos incontroversos, conforme planilha da recuperanda de mov. 101.8 dos autos 0025725-55.2009.8.16.0001, corrigindo pelo índice TJPR mais juros simples de 1% a.m. desde 31/08/15, data do movimento, conforme planilha em anexo.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui da seguinte forma:
 - o **HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 404.264,30 (quatrocentos e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)**;
 - o **HABILITAR** o crédito na **Classe III – Quirografária**.

Data Base:	15/03/2019
Valor Original	235.634,04
Valor Recalculado	404.264,30
(+) Correção	46.936,54
(+) Juros	1,0% 121.693,72
(+) Honorári	0,0% 0,00



Planilha de Atualização de Títulos Média IGP-DI/INPC

Classe	Credor	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Correção	Valor Recalculado
Classe III	CIMBRA COM. DE MADEIRAS BRANDALISE	31/08/2015	BRL	235.634,04	121.693,72	46.936,54	404.264,30
Total:					121.693,72	46.936,54	404.264,30



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



DEMONSTRATIVO GERAL - AUTOS 385/2001 - 7ª Vara Civil de Curitiba - Paraná

PROJETO	FAZENDA	PARTICIPANTE	VALOREM 2015	HONORARIOS	MULTA DO CONTRATO %	VALOR DA MULTA
BOM RETIRO I	RONDA	ARGEMIRO MOREIRA SENW	R\$ 19.265,89	R\$ 192,66	15	R\$ 2.918,78
		FEDRIGO & BORTOLOTO	R\$ -	R\$ 192,66	0	R\$ -
		IND MAD ARA PONGAS LTDA	R\$ 28.901,36	R\$ 289,01	10	R\$ 2.919,04
CCMPARE I	RONDA	ROSSI & ROSSI	R\$ 26.010,22	R\$ 260,10	0	R\$ -
		SERMADEIRA - IND COM MADEIRA LTDA	R\$ 23.119,07	R\$ 231,19	10	R\$ 2.335,03
		CARVOARIA CHOPIN LTDA	R\$ -	R\$ 530,00	0	R\$ -
		HERBERT IARK OBERDIEK	R\$ -	R\$ 530,22	0	R\$ -
COMPARE III	RONDA	INDUSTRIA DE RNHO BRASIL LTDA	R\$ 159.075,21	R\$ 1.590,75	0	R\$ -
		IRIA SCHELIGA	R\$ 79.550,26	R\$ 795,50	0	R\$ -
		SERRARIA SANTA HIL DA LTDA	R\$ 137.845,98	R\$ 1.378,46	15	R\$ 20.883,67
		BERTOLDO HEPPENER	R\$ -	R\$ 1.018,33	0	R\$ -
GRAMAS I	GRAMAS	MA DEIREIRA CA CIQUE LTDA	R\$ 101.833,19	R\$ 1.018,33	10	R\$ 10.285,15
		MADEREIRA SAO PEDRO DA VACARIA	R\$ 625.778,52	R\$ 6.257,79	10	R\$ 63.203,63
OLIVEIRA II	GRAMAS	MAURICIO CAILLET S/A	R\$ 105.658,51	R\$ 1.056,59	0	R\$ -
		CIMBRA COM DE MADEIRAS BRANDALISE	R\$ 212.091,84	R\$ 2.120,92	10	R\$ 21.421,28
		COM IND MAT CONST FILLA	R\$ 53.021,88	R\$ 530,22	10	R\$ 5.355,19
		FEDRIGO & BORTOLOTO	R\$ -	R\$ 530,22	0	R\$ -
		IND COM MADS PASTOPEL	R\$ 265.113,52	R\$ 2.651,14	10	R\$ 26.776,47
		IRMÃOS CANCELER	R\$ 37.024,52	R\$ 370,25	10	R\$ 3.739,48
OLIVEIRA III	RONDA	IRMÃOS TANITA & CIA	R\$ 46.818,34	R\$ 468,18	15	R\$ 7.092,98
		MA DEIREIRA RONDINHA	R\$ 79.524,95	R\$ 795,25	10	R\$ 8.032,02
		SERMADEIRA - IND COM MADEIRA LTDA	R\$ 212.091,84	R\$ 2.120,92	10	R\$ 21.421,28
		SERRARIA TRÊS MARFNS	R\$ 53.021,88	R\$ 530,22	10	R\$ 5.355,19
		WALTER SEITZ	R\$ 53.021,88	R\$ 530,22	10	R\$ 5.355,19
		ABLIO GROFF	R\$ 33.031,98	R\$ 330,32	15	R\$ 5.004,34
OLIVEIRA IV	50 ALO	IRMÃOS DA ROLT LTDA	R\$ 148.676,84	R\$ 1.486,77	15	R\$ 22.524,54
		MADEIREIRA ALMAR LTDA	R\$ -	R\$ 364,81	0	R\$ -
		SERMADEIRA - IND COM MADEIRA LTDA	R\$ 36.481,10	R\$ 364,81	10	R\$ 3.684,59
Totais			R\$ 2.536.958,18	R\$ 28.535,82		R\$ 238.307,83
TOTAL GERAL			R\$	R\$		R\$ 2.803.801,83

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
077	COM. IND. DE MAT. PARA CONSTRUCAO FILLA LTDA	

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
		0,00			0,00	CLASSE III	BRL	101.063,63
								101.063,63

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	101.063,63	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	101.063,63	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

- Não houve manifestação do credor com relação ao crédito apresentado pela Recuperanda, no prazo legal.

2.2 Manifestação da Recuperanda

- Solicitado à Recuperanda documentos acerca da confirmação do crédito listado na relação de credores apresentada pela Recuperanda:
 - A mesma encaminhou o demonstrativo geral que contempla todos os relatórios de projetos de implantação de pinus que foram juntadas no processo nº 0025725-55.2009.8.16.0001.

2.3 Análise da Administradora Judicial

- Após a análise da documentação apresentada, esta administradora judicial decide:
 - O crédito tem origem em contratos discutidos na Cautelar de Sequestro nº 0025725-55.2009.8.16.0001 e na Ação Declaratória de Extinção de Condomínio cumulada com Perdas e Danos sob nº 0003779-08.2001.8.16.0001, em litisconsórcio ativo, julgada parcialmente procedente (mov. 1.71) para condenar a Recuperanda ao pagamento de valores a serem fixados em liquidação por arbitramento, e multa contratual de 15%;
 - Em acórdão o TJPR manteve a sentença, alterando a verba honorária para R\$ 10.000,00 (mov. 1.90 em 10/11/10) a ser paga por cada autor em favor da recuperanda;
 - Acórdão REsp determinando retorno ao TJPR a fim de nova decisão. Acórdão TJPR mov. 1.102 fixando base de cálculo de honorários em 20% sobre valor da condenação em favor dos autores. Embargos de declaração STJ fixando honorários em favor dos autores / credores, de 1% do valor a ser apurado em liquidação de sentença (e-STJ fls 1955);
 - O processo transitou em julgado em 14 de agosto de 2017 (mov. 109.1);
 - Proposta a Execução Provisória de Sentença sob nº 0025725-55.2009.8.16.0001, com o intuito de proceder a liquidação da sentença, foi elaborado laudo pericial em 19/06/2017 (mov. 506.1);



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



- o Em decisão de 22/04/2019 (mov. 1818.1 em 25/04/19), o Juízo não homologou o laudo elaborado e determinou a renovação da prova pericial para fins de liquidação por arbitramento;
- o Diante da iliquidez do título judicial, a Administradora incluiu os créditos incontroversos, conforme planilha da recuperanda de mov. 101.8 dos autos 0025725-55.2009.8.16.0001, corrigindo pelo índice TJPR mais juros simples de 1% a.m. desde 31/08/15, data do movimento, conforme planilha em anexo.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui da seguinte forma:
 - o **HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 101.063,63 (cento e um mil sessenta e três reais e sessenta e três centavos)**;
 - o **HABILITAR** o crédito na **Classe III – Quirografária**.

Data Base:	15/03/2019
Valor Original	58.907,09
Valor Recalculado	101.063,63
(+) Correção	11.733,85
(+) Juros	1,0% 30.422,69
(+) Honorári	0,0% 0,00

	Planilha de Atualização de Títulos Média IGP-DI/INPC
--	---

Classe	Credor	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Correção	Valor Recalculado
Classe III	COM. IND. MAT. CONST. FILLA	31/08/2015	BRL	58.907,09	30.422,69	11.733,85	101.063,63
Total:					30.422,69	11.733,85	101.063,63



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



PROJETO	FAZENDA	PARTICIPANTE	VALOREM 2015	HONORARIOS	MULTA DO CONTRATO %	VALOR DA MULTA
BOM RETIRO I	RONDA	ARGEMIRO MOREIRA SENN	R\$ 19.265,89	R\$ 192,66	15	R\$ 2.918,78
		FEDRIGO & BORTOLOTO	R\$ -	R\$ 192,66	0	R\$ -
		IND MAD ARA PONGAS LTDA	R\$ 28.901,36	R\$ 289,01	10	R\$ 2.919,04
CCMPARE I	RONDA	ROSSI & ROSSI	R\$ 26.010,22	R\$ 260,10	0	R\$ -
		SERMADEIRA - IND COM MADEIRA LTDA	R\$ 23.119,07	R\$ 231,19	10	R\$ 2.335,03
		CARVOARIA CHOPIN LTDA	R\$ -	R\$ 530,00	0	R\$ -
		HERBERT IARK OBERDIEK	R\$ -	R\$ 530,22	0	R\$ -
COMPARE III	RONDA	INDUSTRIA DE RNHO BRASIL LTDA	R\$ 159.075,21	R\$ 1.590,75	0	R\$ -
		IRIA SCHELIGA	R\$ 79.550,26	R\$ 795,50	0	R\$ -
		SERRARIA SANTA HIL DA LTDA	R\$ 137.845,98	R\$ 1.378,46	15	R\$ 20.883,67
		BERTOLDO HEPPENER	R\$ -	R\$ 1.018,33	0	R\$ -
GRAMAS I	GRAMAS	MA DEIREIRA CA CIQUE LTDA	R\$ 101.833,19	R\$ 1.018,33	10	R\$ 10.285,15
		MADEREIRA SAO PEDRO DA VACARIA	R\$ 625.778,52	R\$ 6.257,79	10	R\$ 63.203,63
OLIVEIRA II	GRAMAS	MAURICIO CAILLET S/A	R\$ 105.658,51	R\$ 1.056,59	0	R\$ -
		CIMBRA COM DE MADEIRAS BRANDALISE	R\$ 212.091,84	R\$ 2.120,92	10	R\$ 21.421,28
		COM IND MAT CONST FILLA	R\$ 53.021,88	R\$ 530,22	10	R\$ 5.355,19
		FEDRIGO & BORTOLOTO	R\$ -	R\$ 530,22	0	R\$ -
		IND COM MADS PASTOPEL	R\$ 265.113,52	R\$ 2.651,14	10	R\$ 26.776,47
OLIVEIRA III	RONDA	IRMÃOS CANCELER	R\$ 37.024,52	R\$ 370,25	10	R\$ 3.739,48
		IRMÃOS TANITA & CIA	R\$ 46.818,34	R\$ 468,18	15	R\$ 7.092,98
		MA DEIREIRA RONDINHA	R\$ 79.524,95	R\$ 795,25	10	R\$ 8.032,02
		SERMADEIRA - IND COM MADEIRA LTDA	R\$ 212.091,84	R\$ 2.120,92	10	R\$ 21.421,28
		SERRARIA TRÉS MAFNS	R\$ 53.021,88	R\$ 530,22	10	R\$ 5.355,19
		WALTER SEITZ	R\$ 53.021,88	R\$ 530,22	10	R\$ 5.355,19
		ABLIO GROFF	R\$ 33.031,98	R\$ 330,32	15	R\$ 5.004,34
OLIVEIRA IV	50 ALO	IRMÃOS DA ROLT LTDA	R\$ 148.676,84	R\$ 1.486,77	15	R\$ 22.524,54
		MADEIREIRA ALMAR LTDA	R\$ -	R\$ 364,81	0	R\$ -
		SERMADEIRA - IND COM MADEIRA LTDA	R\$ 36.481,10	R\$ 364,81	10	R\$ 3.684,59
Totais			R\$ 2.536.958,18	R\$ 28.535,82		R\$ 238.307,83
TOTAL GERAL			R\$ 2.803.801,83			

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
020	SICREDI PARQUE DAS ARAUCÁRIAS PR/SC/SP	82.065.285/0001-03

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
CLASSE III	BRL	49.530,22	CLASSE III	BRL	3.710.769,78	CLASSE III	BRL	248.119,36
		49.530,22			3.710.769,78			248.119,36

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	248.119,36	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	248.119,36	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

- o Encaminhou manifestação de divergência ao valor inicialmente listado em nome do credor COOP DE CRÉDITO - SICREDI, informando que constava como credor no valor de R\$ 49.530,22 Classe III, sendo que seu crédito não teria sido atualizado de acordo com processo nº 0000340-98.2007.8.16.0123, para o valor de R\$ 3.710.769,78.

2.2 Manifestação da Recuperanda

- A Recuperanda, questionada:
 - o Não apresentou manifestação.

2.3 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial julga:
 - o Trata-se de crédito oriundo de ação de execução nº 0000340-98.2007.8.16.0123 com valor de R\$ 49.530,22 em 24/01/07 data do protocolo (mov. 1.3);
 - o A Recuperanda promoveu o protocolo de Embargos à Execução 0000317-55.2007.8.16.0123 que foram julgados improcedentes (mov. 1.51), com trânsito em julgado em 05/11/2013 (mov. 1.94);
 - o O credor pretende ver reconhecido o crédito com aplicação da taxa de juros de contrato (3% a.m. capitalizado) desde 31/05/06, mesmo após a propositura da ação de execução;
 - o É cediço que além da correção monetária pelo TJPR, os juros legais são calculados na forma simples, e de 12% a.a. ou 1% a.m. a partir do protocolo da ação;
 - o Apesar de não haver cálculo de liquidação, mas a Recuperanda juntou cálculo no mov. 26.2 em 06/03/2018 com o valor de R\$ 222.191,16;
 - o Atualizar o crédito de R\$ 49.530,22 pelo índice TJPR e juros simples de 1% a.m desde 21/01/07 até a data do pedido de recuperação judicial;
 - o Em consulta ao site da receita federal, constatou-se divergência na Razão Social da empresa, alterando para COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PARQUE DAS ARAUCARIAS - SICREDI PARQUE DAS ARAUCARIAS PR/SC/SP;
 - o Manter o crédito na Classe III – Quirografária.
 - o Vincula este ID- 020 ao ID-58, no qual os créditos dos procuradores da Credora foram analisados.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui da seguinte forma:
 - **ALTERAR** o crédito para o valor de **R\$ 248.119,36 (duzentos e quarenta e oito mil cento e dezenove reais e trinta e seis centavos);**
 - **ALTERAR** a razão social para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS - SICREDI PARQUE DAS ARAUCÁRIAS PR/SC/SP.**
 - **VINCULAR** este ID- 020 ao ID-58;
 - **MANTER** o crédito na **Classe III – Quirografia.**

Data Base (Pedido):	15/03/19
Valor Original	49.530,22
Valor Recalculado	248.119,36
(+) Correção	50.612,13
(+) Juros	147.977,01
(+) Multa	0,00



Planilha de Atualização de Títulos Média IGP-DI/INPC

Classe	Nº Título	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	A61230098-6	24/01/07	BRL	49.530,22	147.977,01	0,00	50.612,13	248.119,36
Total:				49.530,22	147.977,01	0,00	50.612,13	248.119,36



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas Ltda



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
021	DHL LOGÍSTICS BRAZIL LTDA	02.836.056/0001-06

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
CLASSE III	BRL	216.478,21			-	CLASSE III	BRL	826.672,32
		216.478,21			0,00			826.672,32

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	826.672,32	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	826.672,32	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Análise de Ofício

Trata-se de análise de ofício por esta Administradora Judicial em razão do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e promessa de pagamento datado do dia 11/10/2006

2.2 Manifestação da Recuperanda

- Solicitado à Recuperanda documentos acerca da confirmação do crédito listado no quadro geral de credores:
 - Encaminhou Instrumento Particular de Confissão de Dívida e promessa de pagamento datado do dia 11/10/2006, e suas respectivas notas promissórias, totalizando um montante de R\$ 144.260,00;
 - Encaminhou memória de cálculo considerando correção pelo índice IGP-M mais multa de 2% e juros de 1% a.m. totalizando um crédito no montante de R\$ 216.478,21.

2.3 Análise da Administradora Judicial

- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - O crédito listado está sendo cobrado em execução de título extrajudicial nº 0009504-94.2009.8.16.0001, oriundos do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e promessa de pagamento datado do dia 11/10/2006, e suas respectivas notas promissórias, totalizando um montante originário de R\$ 144.260,00;
 - Foram opostos Embargos à Execução nº 0009505-79.2009.8.16.0001 pela Recuperanda julgados improcedentes (mov. 1.25);
 - Diante do reconhecimento do crédito pela Recuperanda e do silêncio do credor, atualiza-se o valor do crédito pelo índice, multa e juros de contrato desde a inadimplência até a data do protocolo da ação de execução (03/03/2009), e após pelo índice do TJPR e juros simples de 1% a.m, conforme demonstrativo em anexo. Anote-se que, ocorrido trânsito em julgado na ação em tela, deverá o credor requerer o ajuste de seu crédito nos autos de recuperação judicial, nos termos da sentença;
 - Em consulta ao site da receita federal, constatou-se divergência na Razão Social da empresa, alterando para DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas Ltda



3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui da seguinte forma:
 - **ALTERAR** o valor do crédito para **R\$ 826.672,32 (oitocentos e vinte e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos);**
 - **ALTERAR** a razão social para **DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA;**
 - **MANTER** o crédito na **Classe III – Quirografária,**

Data Base (Pedido):	03/03/09
Valor Original	144.260,00
Valor Recalculado	211.414,99
Juros	1,0% 39.289,89
Multa	2,0% 3.375,00
Correção IGP-M	24.490,10



Planilha de Atualização de Títulos IGP-M

Classe	Nº Título	Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção IGP-M	Valor Recalculado
Classe III	1 de 10	20/11/06	20/11/06	BRL	14.426,00	4.760,96	342,52	2.699,76	22.229,23
Classe III	2 de 10	20/12/06	20/12/06	BRL	14.426,00	4.568,19	340,91	2.619,49	21.954,59
Classe III	3 de 10	20/01/07	20/01/07	BRL	14.426,00	4.373,24	339,45	2.546,46	21.685,15
Classe III	4 de 10	20/02/07	20/02/07	BRL	14.426,00	4.182,10	338,18	2.482,76	21.429,03
Classe III	5 de 10	20/03/07	20/03/07	BRL	14.426,00	4.012,44	337,18	2.433,00	21.208,63
Classe III	6 de 10	20/04/07	20/04/07	BRL	14.426,00	3.832,22	336,65	2.406,60	21.001,48
Classe III	7 de 10	20/05/07	20/05/07	BRL	14.426,00	3.662,46	336,52	2.400,01	20.824,99
Classe III	8 de 10	20/06/07	20/06/07	BRL	14.426,00	3.482,32	335,92	2.369,76	20.614,00
Classe III	9 de 10	20/07/07	20/07/07	BRL	14.426,00	3.305,54	335,02	2.325,05	20.391,61
Classe III	10 de 10	20/08/07	20/08/07	BRL	14.426,00	3.110,41	332,66	2.207,21	20.076,28
					144.260,00	39.289,89	3.375,00	24.490,10	211.414,99

Data Base (Pedido):	15/03/19
Valor Original	211.414,99
Valor Recalculado	826.672,32
(+) Correção	160.792,27
(+) Juros	1,0% 454.465,06
(+) Multa	0,0% 0,00



Planilha de Atualização de Títulos Média IGP-DI/INPC

Classe	Nº Título	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe III	Acumulado	04/03/09	BRL	211.414,99	454.465,06	0,00	160.792,27	826.672,32
Total:				211.414,99	454.465,06	0,00	160.792,27	826.672,32



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
023	EMPRESA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LAGES LTDA	84.952.654/0001-05

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
CLASSE III	BRL	14.871,25	CLASSE III	BRL	90.996,60	CLASSE III	BRL	90.996,60
14.871,25			90.996,60			90.996,60		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	90.996,60	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	90.996,60	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

- Encaminhou manifestação de divergência ao valor inicialmente listado, informando que o mesmo encontra-se sem multa e atualizações, bem como requer acrescer de custas judiciais, totalizando um montante de R\$ 90.996,60.

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:
 - Reanalisa o cumprimento de sentença movido pela Credora em face da Recuperanda, constatando que, em 8/12/2016 o débito perfazia o montante de R\$ 77.886,30;
 - Retifica o valor apresentado em 09/10/2019, uma vez que não considerou para o cálculo do crédito apresentado os juros de mora que a Credora possui direito a receber.
 - Atualiza o débito a partir deste último valor apresentado pela Credora em sua demanda executória pela média do INPC/IGP-DI e com juros de mora de 1% ao mês desde 8/12/2016 até a data do pedido da recuperação judicial (15/3/2019) e verifica que está correto o valor apresentado pelo credor, no importe de R\$ 90.996,60 (noventa mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos);
 - Retifica o valor anteriormente apresentado, devendo o valor de R\$ 90.996,60 constar no Quadro Geral de Credores;
 - Mantém o crédito habilitado na Classe III – Quirografária;

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:
 - ALTERAR** o valor do crédito para **R\$ 90.996,60 (noventa mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos);**
 - MANTER** o crédito na **Classe III – Quirografária.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
024	ESPÓLIO DE ROSA THOME CONRADO	037.413.209-78

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
CLASSE III	BRL	131.000,00	CLASSE III	BRL	367.863,54	CLASSE III	BRL	255.627,40
		131.000,00			367.863,54			255.627,40

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	255.627,40	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	255.627,40	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

- Encaminhou manifestação de divergência ao valor inicialmente listado em nome do credor ESPÓLIO DE ROSA THOME CONRADO, informando que constava como credor no valor de R\$ 131.000,00 Classe III, sendo que seu crédito não foi atualizado de acordo com sentença do processo n. 0000215-38.2004.8.16.0123, informando que o valor correto seria de R\$ 367.863,54.

2.2 Manifestação da Recuperanda

- A Recuperanda, questionada:
 - Não apresentou manifestação.

2.3 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial decide:
 - Trata-se de Ação de Rescisão Contratual c/c Indenização por Perdas e Danos sob nº 0000215-38.2004.8.16.0123, movida por ESPÓLIO DE ROSA THOMÉ CONRADO, em face da Recuperanda;
 - Em sentença que julgou procedente o pedido condenou a Recuperanda a ressarcir a autora na importância de R\$ 1.103.276,60, e honorários sucumbências de 10% do valor da condenação;
 - Em embargos de declaração foi alterado o dispositivo para sentença para incluir os juros de mora a partir da citação;
 - Em acórdão foi julgado parcialmente procedente o apelo, para determinar que o ressarcimento a que faz jus o autor seja regido por cláusula contratual específica, afastando o cálculo efetuado pelo juízo singular, para que a correção monetária seja realizada pelo INPC, sendo que de 1978 ao início da vigência do INPC será pelo IPC/FIPE, multa de 15% sobre o total do contrato, e juros de 12% ao ano partir da citação;
 - O processo transitou em julgado em 22/05/2009;
 - Acatar a divergência para atualizar o valor de acordo com a sentença e acórdão transitado em julgado, aplicando IPC Fipe de 13/03/78 até 31/03/79, e aplicando o INPC desta data até 23/04/04. Após esta data e até a data do protocolo do pedido de recuperação judicial atualizar aplicando juros simples de 1% a.m.;
 - Aplicar a multa contratual de 15% conforme comando judicial;



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



- Calcular os honorários de sucumbência de 10% conforme sentença, que serão lançados como crédito em favor de Schimidt Sociedade Individual de Advocacia, na Classe I Trabalhista, conforme solicitação deste credor.
- Vincula este ID-024 ao ID-057, no qual os créditos dos procuradores da Credora foram analisados.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui da seguinte forma:
 - **ALTERAR** o valor do crédito para **R\$ 255.627,40 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)**;
 - **VINCULAR** este ID-024 ao ID-057;
 - **MANTER** crédito na **Classe III – Quirografia**.

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	Cr\$ 170.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	IPC-FIPE - Calculado pro-rata die.
Período da correção	13/3/1978 a 31/3/1979

Dados calculados		
Fator de correção do período	383 dias	1,473951
Percentual correspondente	383 dias	47,395060 %
Valor corrigido para 31/3/1979	(=)	Cr\$ 250.571,60
Sub Total	(=)	Cr\$ 250.571,60
Valor total	(=)	Cr\$ 250.571,60

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	Cr\$ 250.571,60
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pro-rata die.
Período da correção	1/4/1979 a 22/4/2004

Dados calculados		
Fator de correção do período	9153 dias	0,154297
Percentual correspondente	9153 dias	-84,570285 %
Valor corrigido para 22/4/2004	(=)	R\$ 38.662,48
Sub Total	(=)	R\$ 38.662,48
Valor total	(=)	R\$ 38.662,48



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 38.662,48
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pro-rata die.
Período da correção	23/4/2004 a 15/3/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	23/4/2004 a 15/3/2019
Multa (%)	15 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	5439 dias	2,231444
Percentual correspondente	5439 dias	123,144424 %
Valor corrigido para 15/3/2019	(=)	R\$ 86.273,17
Juros(5439 dias-181,30000%)	(+)	R\$ 156.413,25
Multa (16%)	(+)	R\$ 12.940,98
Sub Total	(=)	R\$ 255.627,40
Valor total	(=)	R\$ 255.627,40



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
063	FEDRIGO & BORTOLOTTO	

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
		0,00			0,00	CLASSE III	BRL	1.240,20
								1.240,20

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	1.240,20	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	1.240,20	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

- Não houve manifestação do credor com relação ao crédito apresentado pela Recuperanda, no prazo legal.

2.2 Manifestação da Recuperanda

- Solicitado à Recuperanda documentos acerca da confirmação do crédito listado na relação de credores apresentada pela Recuperanda:
 - A mesma encaminhou o demonstrativo geral que contempla todos os relatórios de projetos de implantação de pinus que foram juntadas no processo nº 0025725-55.2009.8.16.0001.

2.3 Análise da Administradora Judicial

- Após a análise da documentação apresentada, esta administradora judicial decide:
 - O crédito tem origem em contratos discutidos na Cautelar de Sequestro nº 0025725-55.2009.8.16.0001 e na Ação Declaratória de Extinção de Condomínio cumulada com Perdas e Danos sob nº 0003779-08.2001.8.16.0001, em litisconsórcio ativo, julgada parcialmente procedente (mov. 1.71) para condenar a Recuperanda ao pagamento de valores a serem fixados em liquidação por arbitramento, e multa contratual de 15%;
 - Em acórdão o TJPR manteve a sentença, alterando a verba honorária para R\$ 10.000,00 (mov. 1.90 em 10/11/10) a ser paga por cada autor em favor da recuperanda;
 - Acórdão REsp determinando retorno ao TJPR a fim de nova decisão. Acórdão TJPR mov. 1.102 fixando base de cálculo de honorários em 20% sobre valor da condenação em favor dos autores. Embargos de declaração STJ fixando honorários em favor dos autores / credores, de 1% do valor a ser apurado em liquidação de sentença (e-STJ fls 1955);
 - O processo transitou em julgado em 14 de agosto de 2017 (mov. 109.1);
 - Proposta a Execução Provisória de Sentença sob nº 0025725-55.2009.8.16.0001, com o intuito de proceder a liquidação da sentença, foi elaborado laudo pericial em 19/06/2017 (mov. 506.1);



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



- o Em decisão de 22/04/2019 (mov. 1818.1 em 25/04/19), o Juízo não homologou o laudo elaborado e determinou a renovação da prova pericial para fins de liquidação por arbitramento;
- o Diante da iliquidez do título judicial, a Administradora incluiu os créditos incontroversos, conforme planilha da recuperanda de mov. 101.8 dos autos 0025725-55.2009.8.16.0001, corrigindo pelo índice TJPR mais juros simples de 1% a.m. desde 31/08/15, data do movimento, conforme planilha em anexo.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui da seguinte forma:
 - o **HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 1.240,20 (um mil duzentos e quarenta reais e vinte centavos)**;
 - o **HABILITAR** o crédito na **Classe III – Quirografária**.

Data Base:	15/03/2019
Valor Original	722,88
Valor Recalculado	1.240,20
(+) Correção	143,99
(+) Juros	373,33
(+) Honorários	0,00



Planilha de Atualização de Títulos Média IGP-DI/INPC

Classe	Credor	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Correção	Valor Recalculado
Classe III	FEDRIGO & BORTOLOTTI	31/08/2015	BRL	722,88	373,33	143,99	1.240,20
Total:					373,33	143,99	1.240,20



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



PROJETO	FAZENDA	PARTICIPANTE	VALOREM 2015	HONORARIOS	MULTA DO CONTRATO %	VALOR DA MULTA
BOM RETIRO I	RONDA	ARGEMIRO MOREIRA SENN	R\$ 19.265,89	R\$ 192,66	15	R\$ 2.918,78
		FEDRIGO & BORTOLOTO	R\$ -	R\$ 192,66	0	R\$ -
CCMPARE I	RONDA	IND MAD ARA PONGAS LTDA	R\$ 28.901,36	R\$ 289,01	10	R\$ 2.919,04
		ROSSI & ROSSI	R\$ 26.010,22	R\$ 260,10	0	R\$ -
		SERMADEIRA - IND COM MADEIRA LTDA	R\$ 23.119,07	R\$ 231,19	10	R\$ 2.335,03
		CARVOARIA CHOPIN LTDA	R\$ -	R\$ 530,00	0	R\$ -
COMPARE III	RONDA	HERBERT IARK OBERDIEK	R\$ -	R\$ 530,22	0	R\$ -
		INDUSTRIA DE RNHO BRASIL LTDA	R\$ 159.075,21	R\$ 1.590,75	0	R\$ -
		IRIA SCHELIGA	R\$ 79.550,26	R\$ 795,50	0	R\$ -
		SERRARIA SANTA HIL DA LTDA	R\$ 137.845,98	R\$ 1.378,46	15	R\$ 20.883,67
		BERTOLDO HEPPENER	R\$ -	R\$ 1.018,33	0	R\$ -
GRAMAS I	GRAMAS	MA DEIREIRA CA CIQUE LTDA	R\$ 101.833,19	R\$ 1.018,33	10	R\$ 10.285,15
		MADEREIRA SAO PEDRO DA VACARIA	R\$ 625.778,52	R\$ 6.257,79	10	R\$ 63.203,63
OLIVEIRA II	GRAMAS	MAURICIO CAILLET S/A	R\$ 105.658,51	R\$ 1.056,59	0	R\$ -
		CIMBRA COM DE MADEIRAS BRANDALISE	R\$ 212.091,84	R\$ 2.120,92	10	R\$ 21.421,28
		COM IND MAT CONST FILLA	R\$ 53.021,88	R\$ 530,22	10	R\$ 5.355,19
		FEDRIGO & BORTOLOTO	R\$ -	R\$ 530,22	0	R\$ -
		IND COM MADS PASTOPEL	R\$ 265.113,52	R\$ 2.651,14	10	R\$ 26.776,47
OLIVEIRA III	RONDA	IRMÃOS CANCELER	R\$ 37.024,52	R\$ 370,25	10	R\$ 3.739,48
		IRMÃOS TANITA & CIA	R\$ 46.818,34	R\$ 468,18	15	R\$ 7.092,98
		MA DEIREIRA RONDINHA	R\$ 79.524,95	R\$ 795,25	10	R\$ 8.032,02
		SERMADEIRA - IND COM MADEIRA LTDA	R\$ 212.091,84	R\$ 2.120,92	10	R\$ 21.421,28
		SERRARIA TRÉS MAFNS	R\$ 53.021,88	R\$ 530,22	10	R\$ 5.355,19
		WALTER SEITZ	R\$ 53.021,88	R\$ 530,22	10	R\$ 5.355,19
		ABLIO GROFF	R\$ 33.031,98	R\$ 330,32	15	R\$ 5.004,34
OLIVEIRA IV	50 ALO	IRMÃOS DA ROLT LTDA	R\$ 148.676,84	R\$ 1.486,77	15	R\$ 22.524,54
		MADEIREIRA ALMAR LTDA	R\$ -	R\$ 364,81	0	R\$ -
		SERMADEIRA - IND COM MADEIRA LTDA	R\$ 36.481,10	R\$ 364,81	10	R\$ 3.684,59
Totais			R\$ 2.536.958,18	R\$ 28.535,82		R\$ 238.307,83
TOTAL GERAL			R\$ 2.803.801,83			



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A.



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
009	BANCO BBM S.A.	92.816.560/0001-40

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
CLASSE II	BRL	800.000,00	CLASSE III	BRL	29.212.921,50	CLASSE III	BRL	29.212.921,50
		800.000,00			29.212.921,50			29.212.921,50

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	29.212.921,50	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	29.212.921,50	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

- O credor FUNDO DE INVESTIMENTO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO INVISTA CF Apresentou divergência ao crédito listado, informando que o Credor originário (Banco Bocom BBM S.A.) lhe cedeu integralmente os créditos havidos contra a Recuperanda;
- Discorreu acerca da origem do crédito, que se deu com a celebração do *instrumento particular de confissão de dívida e de transação* firmado com a Recuperanda em 14/06/2010, no qual está reconheceu dever àquela o montante de R\$ 9.281.919,52, referentes aos vários contratos firmados anteriormente com a instituição financeira. Como garantia à obrigação assumida, referidas partes firmaram também *instrumento particular de constituição de garantia real de alienação fiduciária de bens*, com um aditivo, tendo como objeto o imóvel de matrícula n. 1.930 do Cartório de Registro de Imóveis de Mangueirinha/PR, alienado fiduciariamente nos termos da Lei Federal n. 9.514/1997;
- Expôs que o compromisso firmado pela Recuperanda não foi cumprido, razão pela qual o saldo inadimplido é de R\$ 33.306.436,53, já atualizado até a data de 15/03/2019;
- Reafirmou os termos da divergência no sentido de que parte da dívida foi garantida pelo imóvel já alienado fiduciariamente pela Recuperanda em favor da instituição bancária, cuja valoração de R\$ 4.093.515,00 se deu de forma conjunta entre as partes. Nestes termos, aponta como devido o crédito de R\$ 33.306.436,53, o qual deverá, para fins de listagem no Quadro Geral de Credores, constar da seguinte maneira: **a)** o valor de R\$ 29.212.921,50 na Classe III – Quirografária; e **b)** a quantia de R\$ 4.093.515,00 excluída da composição do crédito a ser listado, uma vez que se refere à avaliação do imóvel dado em garantia e que não se sujeita à recuperação judicial, sendo, portanto, extraconcursal.

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:
 - Verifica a divergência apresentada pelo Credor e todos os documentos que a instruem, bem como a manifestação de mov. 281.1 dos autos recuperacionais, na qual o Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados Invista CF requer a substituição processual do Credor Primário (Banco Bocom BBM S.A.), face a cessão de crédito firmada na data de 06/11/2019.
 - Considerando a regular cessão apresentada, relaciona o crédito em favor do FUNDO DE INVESTIMENTO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO INVISTA CF;



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A.



- Analisa o *Instrumento Particular de Confissão de Dívida e de Transação que entre si celebram Banco BBM S/A, Serraria Campos de Palmas S.A., João de Oliveira Júnior e Jair Francisco Motter* firmado na data de 14/06/2010;
- Averigua que a confissão de dívida no valor de R\$ 3.681.607,98 teve sua origem no inadimplemento dos ACC's, o que resultou na celebração dos contratos: **a)** Contrato Master de Financiamento de Capital de Giro n. 48.961; **b)** Termo de financiamento n. 01/06; **c)** Instrumento de Constituição de Garantia de Penhor Rural Agrícola; e **d)** Instrumento Particular de Constituição de Garantia Real de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, além da emissão de nota promissória no valor de R\$ 6.800.000,00 (Considerando "(II)" do Instrumento Particular de Confissão de Dívida). Na Cláusula Primeira do referido documento, a parte devedora reconhece ser devedora da quantia de R\$ 9.281.919,52, confirmando as obrigações dos contratos nominados no "Considerando (II)";
- Apura que o parágrafo primeiro da cláusula primeira estipula os parâmetros de correção da dívida, nos seguintes termos: "*Incidirão sobre a Dívida Confessada juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da taxa média dos depósitos interfinanceiros de um dia, denominada Taxa DI (over extra grupo), expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis calculada e divulgada pela CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação, acrescida de forma capitalizada da sobretaxa ou spread de 6% a.a. (seis por cento ao ano) calculados com base em 360 (trezentos e sessenta) dias ("Remuneração")*".
- Confere que em 22 de novembro de 2006 o Banco BBM S.A. firmou com a Recuperanda *Instrumento Particular de Constituição de Garantia Real e Alienação Fiduciária de Bens Imóveis*, com o fim de quitar os débitos referentes ao *Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças* objeto dos autos de *ação de execução por quantia certa contra devedor solvente* n. 583.00.2006.137708 da 41ª Vara Cível de São Paulo. O mesmo documento possuía o fim de promover a garantia real de alienação fiduciária de bem imóvel de financiamentos que por ventura fossem concedidos à Recuperanda (Considerando "I" e "II"). O bem imóvel dado em garantia é registrado sob n. de matrícula 1.930 do Registro Geral de Imóveis de Manguieirinha/PR, cuja propriedade possui o nome fantasia de Fazenda Ronda, anteriormente denominada *Fazenda Invernada do Nardo*;
- Vê que o *Instrumento Particular de Constituição de Garantia Real e Alienação Fiduciária de Bens Imóveis* teve seu primeiro aditivo em 14/06/2010 – mesma data da Confissão de Dívida firmada entre Credor e Recuperanda – o qual prevê que o bem de matrícula n. 1.930 seria garantia da dita confissão de dívida firmada em 14/06/2010. Consta como valor do débito R\$ 9.281.919,52, com a mesma taxa de juros (*juros equivalentes a 100% (cem por cento) da taxa média dos depósitos interfinanceiros de um dia, denominada "Taxa DI" (over extra grupo), expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis calculada e divulgada pela CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação, acrescida de forma capitalizada da sobretaxa ou spread de 6% a.a. (seis por cento ao ano) calculados com base em 360 (trezentos e sessenta) dias*);
- Atualiza o valor da dívida confessada pela Recuperanda (R\$ 9.281.919,52), a partir da data em que o primeiro pagamento da dívida confessada deveria ter sido realizado (14/07/2010) até a data do pedido da recuperação judicial (15/03/2019), nos exatos termos do pactuado pelas partes no instrumento particular de confissão de dívida e verifica que está correto o cálculo apresentado pela credora no importe de R\$ 33.306.436,53.
- Do valor apurado, subtrai-se o montante de R\$ 4.093.515,00 referente à garantia real por alienação fiduciária. Ressalta que este valor não demanda atualização monetária, uma vez que expressamente pactuado os termos da garantia real de alienação fiduciária no caso de inadimplemento do pagamento avençado com o Credor.
- Verifica que o crédito final a ser listado importa em R\$ 29.212.921,50 (R\$ 33.306.436,53 - R\$ 4.093.515,00);
- Altera o crédito para o valor de R\$ 29.212.921,50;
- Mantém o crédito na Classe III – Quirografário;



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A.



3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui da seguinte forma:
 - **EXCLUIR** o crédito em favor de BBM S.A. e **INCLUIR** o mesmo crédito em favor de **FUNDO DE INVESTIMENTO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO INVISTA CF** (CNPJ n. 23.200.289/0001-98), conforme cessão de crédito;
 - **ALTERAR** o valor do crédito para R\$ 29.212.921,50 (vinte e nove milhões, duzentos e doze mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos);
 - **MANTER** o crédito na **Classe III – Quirografária**;



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
068	HERBERT IARK OBERDIEK & CIA	81.642.456/0001-57

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
		0,00			0,00	CLASSE III	BRL	909,66
								909,66

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	909,66	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	909,66	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

- Não houve manifestação do credor com relação ao crédito apresentado pela Recuperanda, no prazo legal.

2.2 Manifestação da Recuperanda

- Solicitado à Recuperanda documentos acerca da confirmação do crédito listado na relação de credores apresentada pela Recuperanda:
 - A mesma encaminhou o demonstrativo geral que contempla todos os relatórios de projetos de implantação de pinus que foram juntadas no processo nº 0025725-55.2009.8.16.0001.

2.3 Análise da Administradora Judicial

- Após a análise da documentação apresentada, esta administradora judicial decide:
 - O crédito tem origem em contratos discutidos na Cautelar de Sequestro nº 0025725-55.2009.8.16.0001 e na Ação Declaratória de Extinção de Condomínio cumulada com Perdas e Danos sob nº 0003779-08.2001.8.16.0001, em litisconsórcio ativo, julgada parcialmente procedente (mov. 1.71) para condenar a Recuperanda ao pagamento de valores a serem fixados em liquidação por arbitramento, e multa contratual de 15%;
 - Em acórdão o TJPR manteve a sentença, alterando a verba honorária para R\$ 10.000,00 (mov. 1.90 em 10/11/10) a ser paga por cada autor em favor da recuperanda;
 - Acórdão REsp determinando retorno ao TJPR a fim de nova decisão. Acórdão TJPR mov. 1.102 fixando base de cálculo de honorários em 20% sobre valor da condenação em favor dos autores. Embargos de declaração STJ fixando honorários em favor dos autores / credores, de 1% do valor a ser apurado em liquidação de sentença (e-STJ fls 1955);
 - O processo transitou em julgado em 14 de agosto de 2017 (mov. 109.1);
 - Proposta a Execução Provisória de Sentença sob nº 0025725-55.2009.8.16.0001, com o intuito de proceder a liquidação da sentença, foi elaborado laudo pericial em 19/06/2017 (mov. 506.1);



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



- o Em decisão de 22/04/2019 (mov. 1818.1 em 25/04/19), o Juízo não homologou o laudo elaborado e determinou a renovação da prova pericial para fins de liquidação por arbitramento;
- o Diante da iliquidez do título judicial, a Administradora inclui os créditos incontroversos, conforme planilha da recuperanda de mov. 101.8 dos autos 0025725-55.2009.8.16.0001, corrigindo pelo índice TJPR mais juros simples de 1% a.m. desde 31/08/15, data do movimento, conforme planilha em anexo.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui da seguinte forma:
 - o **HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 909,66 (novecentos e nove reais e sessenta e seis centavos)**;
 - o **HABILITAR** o crédito na **Classe III – Quirografia**.

Data Base:	15/03/2019
Valor Original	530,22
Valor Recalculado	909,66
(+) Correção	105,61
(+) Juros	1,0% 273,83
(+) Honorári	0,0% 0,00

	Planilha de Atualização de Títulos
	Média IGP-DI/INPC

Classe	Credor	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Correção	Valor Recalculado
Classe III	HERBERT IARK OBERDIEK	31/08/2015	BRL	530,22	273,83	105,61	909,66
Total:					273,83	105,61	909,66



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



DEMONSTRATIVO GERAL - AUTOS 385/2001 - 7ª Vara Civil de Curitiba - Paraná

PROJETO	FAZENDA	PARTICIPANTE	VALOREM 2015	HONORARIOS	MULTA DO CONTRATO %	VALOR DA MULTA
BOM RETIRO I	RONDA	ARGEMIRO MOREIRA SENN	R\$ 19.265,89	R\$ 192,66	15	R\$ 2.918,78
		FEDRIGO & BORTOLOTO	R\$ -	R\$ 192,66	0	R\$ -
CCMPARE I	RONDA	IND MAD ARA PONGAS LTDA	R\$ 28.901,36	R\$ 289,01	10	R\$ 2.919,04
		ROSSI & ROSSI	R\$ 26.010,22	R\$ 260,10	0	R\$ -
		SERMADEIRA - IND COM MADEIRA LTDA	R\$ 23.119,07	R\$ 231,19	10	R\$ 2.335,03
		CARVOARIA CHOPIN LTDA	R\$ -	R\$ 530,00	0	R\$ -
COMPARE III	RONDA	HERBERT IARK OBERDIEK	R\$ -	R\$ 530,22	0	R\$ -
		INDUSTRIA DE RNHO BRASIL LTDA	R\$ 159.075,21	R\$ 1.590,75	0	R\$ -
		IRIA SCHELIGA	R\$ 79.550,26	R\$ 795,50	0	R\$ -
		SERRARIA SANTA HIL DA LTDA	R\$ 137.845,98	R\$ 1.378,46	15	R\$ 20.883,67
		BERTOLDO HEPPENER	R\$ -	R\$ 1.018,33	0	R\$ -
GRAMAS I	GRAMAS	MA DEIREIRA CA CIQUE LTDA	R\$ 101.833,19	R\$ 1.018,33	10	R\$ 10.285,15
		MADREIRA SAO PEDRO DA VACARIA	R\$ 625.778,52	R\$ 6.257,79	10	R\$ 63.203,63
OLIVEIRA II	GRAMAS	MAURICIO CAILLET S/A	R\$ 105.658,51	R\$ 1.056,59	0	R\$ -
		CIMBRA COM DE MADEIRAS BRANDALISE	R\$ 212.091,84	R\$ 2.120,92	10	R\$ 21.421,28
		COM IND MAT CONST FILLA	R\$ 53.021,88	R\$ 530,22	10	R\$ 5.355,19
		FEDRIGO & BORTOLOTO	R\$ -	R\$ 530,22	0	R\$ -
		IND COM MADS PASTOPEL	R\$ 265.113,52	R\$ 2.651,14	10	R\$ 26.776,47
OLIVEIRA III	RONDA	IRMÃOS CANCELER	R\$ 37.024,52	R\$ 370,25	10	R\$ 3.739,48
		IRMÃOS TANITA & CIA	R\$ 46.818,34	R\$ 468,18	15	R\$ 7.092,98
		MA DEIREIRA RONDINHA	R\$ 79.524,95	R\$ 795,25	10	R\$ 8.032,02
		SERMADEIRA - IND COM MADEIRA LTDA	R\$ 212.091,84	R\$ 2.120,92	10	R\$ 21.421,28
		SERRARIA TRÉS MAFNS	R\$ 53.021,88	R\$ 530,22	10	R\$ 5.355,19
		WALTER SEITZ	R\$ 53.021,88	R\$ 530,22	10	R\$ 5.355,19
		ABLIO GROFF	R\$ 33.031,98	R\$ 330,32	15	R\$ 5.004,34
OLIVEIRA IV	50 ALO	IRMÃOS DA ROLT LTDA	R\$ 148.676,84	R\$ 1.486,77	15	R\$ 22.524,54
		MADEIREIRA ALMAR LTDA	R\$ -	R\$ 364,81	0	R\$ -
		SERMADEIRA - IND COM MADEIRA LTDA	R\$ 36.481,10	R\$ 364,81	10	R\$ 3.684,59
Totais			R\$ 2.536.958,18	R\$ 28.535,82		R\$ 238.307,83
TOTAL GERAL			R\$	2.803.801,83		

Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
026	HOBÍ & CIA LTDA	81.639.791/0001-04

VALOR DO CRÉDITO - R\$ 6.217,20 (seis mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos)

CLASSE DO CRÉDITO - Classe III - Quirografária

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

- Não houve manifestação por parte do credor com relação ao valor de crédito listado na lista geral de credores.

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da Administradora Judicial, conclui-se:
 - Manutenção do crédito inicialmente listado, vez que não houve manifestação de divergência por parte do credor;
 - Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se divergência na Razão Social da empresa devendo ser alterada para HOBÍ S/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:
 - **MANTER** o valor do crédito de **R\$ 6.217,20 (seis mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos)**;
 - **MANTER** o crédito na **Classe III - Quirografária**;
 - **ALTERAR** a razão social para **HOBÍ S/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
028	IND. E COM. DE MADEIRAS ROUXINOL	76.958.552/0001-79

VALOR DO CRÉDITO - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CLASSE DO CRÉDITO - Classe III - Quirografária

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

- Não houve manifestação por parte do credor com relação ao valor de crédito listado na lista geral de credores.

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da Administradora Judicial, conclui-se:
 - Manutenção do crédito inicialmente listado, vez que não houve manifestação de divergência por parte do credor;
 - Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se divergência na Razão Social da empresa devendo ser alterada para INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS ROUXINOL LTDA.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:
 - **MANTER** o valor do crédito de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**;
 - **MANTER** o crédito na **Classe III - Quirografária**;
 - **ALTERAR** a razão social para **INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS ROUXINOL LTDA**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
064	INDUSTRIA DE MADEIRAS ARAPONGAS LTDA	75.340.315/0001-87

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
		0,00			0,00	CLASSE III	BRL	55.088,33
								55.088,33

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	55.088,33	-	-
CLASSE IV	-	-	-
TOTAL CONCURSAL	55.088,33	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

- Não houve manifestação do credor com relação ao crédito apresentado pela Recuperanda, no prazo legal.

2.2 Manifestação da Recuperanda

- Solicitado à Recuperanda documentos acerca da confirmação do crédito listado na relação de credores apresentada pela Recuperanda:
 - A mesma encaminhou o demonstrativo geral que contempla todos os relatórios de projetos de implantação de pinus que foram juntadas no processo nº 0025725-55.2009.8.16.0001.

2.3 Análise da Administradora Judicial

- Após a análise da documentação apresentada, esta administradora judicial decide:
 - O crédito tem origem em contratos discutidos na Cautelar de Sequestro nº 0025725-55.2009.8.16.0001 e na Ação Declaratória de Extinção de Condomínio cumulada com Perdas e Danos sob nº 0003779-08.2001.8.16.0001, em litisconsórcio ativo, julgada parcialmente procedente (mov. 1.71) para condenar a Recuperanda ao pagamento de valores a serem fixados em liquidação por arbitramento, e multa contratual de 15%;
 - Em acórdão o TJPR manteve a sentença, alterando a verba honorária para R\$ 10.000,00 (mov. 1.90 em 10/11/10) a ser paga por cada autor em favor da recuperanda;
 - Acórdão REsp determinando retorno ao TJPR a fim de nova decisão. Acórdão TJPR mov. 1.102 fixando base de cálculo de honorários em 20% sobre valor da condenação em favor dos autores. Embargos de declaração STJ fixando honorários em favor dos autores / credores, de 1% do valor a ser apurado em liquidação de sentença (e-STJ fls 1955);
 - O processo transitou em julgado em 14 de agosto de 2017 (mov. 109.1);
 - Proposta a Execução Provisória de Sentença sob nº 0025725-55.2009.8.16.0001, com o intuito de proceder a liquidação da sentença, foi elaborado laudo pericial em 19/06/2017 (mov. 506.1);



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



- o Em decisão de 22/04/2019 (mov. 1818.1 em 25/04/19), o Juízo não homologou o laudo elaborado e determinou a renovação da prova pericial para fins de liquidação por arbitramento;
- o Diante da iliquidez do título judicial, a Administradora incluiu os créditos incontroversos, conforme planilha da recuperanda de mov. 101.8 dos autos 0025725-55.2009.8.16.0001, corrigindo pelo índice TJPR mais juros simples de 1% a.m. desde 31/08/15, data do movimento, conforme planilha em anexo.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui da seguinte forma:
 - o **HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 55.088,33 (cinquenta e cinco mil oitenta e oito reais e trinta e três centavos)**;
HABILITAR o crédito na **Classe III – Quirografia**.

Data Base:	15/03/2019
Valor Original	32.109,41
Valor Recalculado	55.088,33
(+) Correção	6.395,95
(+) Juros 1,0%	16.582,97
(+) Honorários 0,0%	0,00



Planilha de Atualização de Títulos Média IGP-DI/INPC

Classe	Credor	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Correção	Valor Recalculado
Classe III	IND. MAD. ARAPONGAS LTDAF	31/08/2015	BRL	32.109,41	16.582,97	6.395,95	55.088,33
Total:					16.582,97	6.395,95	55.088,33



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Serrarias Campos de Palmas S/A



PROJETO	FAZENDA	PARTICIPANTE	VALOREM 2015	HONORARIOS	MULTA DO CONTRATO %	VALOR DA MULTA
BOM RETIRO I	RONDA	ARGEMIRO MOREIRA SENN	R\$ 19.265,89	R\$ 192,66	15	R\$ 2.918,78
		FEDRIGO & BORTOLOTO	R\$ -	R\$ 192,66	0	R\$ -
		IND MAD ARAPONGAS LTDA	R\$ 28.901,36	R\$ 289,01	10	R\$ 2.919,04
CCMPARE I	RONDA	ROSSI & ROSSI	R\$ 26.010,22	R\$ 260,10	0	R\$ -
		SERMADEIRA - IND COM MADEIRA LTDA	R\$ 23.119,07	R\$ 231,19	10	R\$ 2.335,03
		CARVOARIA CHOPIN LTDA	R\$ -	R\$ 530,00	0	R\$ -
		HERBERT IARK OBERDIEK	R\$ -	R\$ 530,22	0	R\$ -
COMPARE III	RONDA	INDUSTRIA DE RNHO BRASIL LTDA	R\$ 159.075,21	R\$ 1.590,75	0	R\$ -
		IRIA SCHELIGA	R\$ 79.550,26	R\$ 795,50	0	R\$ -
		SERRARIA SANTA HIL DA LTDA	R\$ 137.845,98	R\$ 1.378,46	15	R\$ 20.883,67
		BERTOLDO HEPPENER	R\$ -	R\$ 1.018,33	0	R\$ -
GRAMAS I	GRAMAS	MADEIREIRA CA CIQUE LTDA	R\$ 101.833,19	R\$ 1.018,33	10	R\$ 10.285,15
		MADEREIRA SAO PEDRO DA VACARIA	R\$ 625.778,52	R\$ 6.257,79	10	R\$ 63.203,63
OLIVEIRA II	GRAMAS	MAURICIO CAILLET S/A	R\$ 105.658,51	R\$ 1.056,59	0	R\$ -
		CIMBRA COM DE MADEIRAS BRANDALISE	R\$ 212.091,84	R\$ 2.120,92	10	R\$ 21.421,28
		COM IND MAT CONST FILLA	R\$ 53.021,88	R\$ 530,22	10	R\$ 5.355,19
		FEDRIGO & BORTOLOTO	R\$ -	R\$ 530,22	0	R\$ -
		IND COM MADS PASTOPEL	R\$ 265.113,52	R\$ 2.651,14	10	R\$ 26.776,47
OLIVEIRA III	RONDA	IRMÃOS CANCELER	R\$ 37.024,52	R\$ 370,25	10	R\$ 3.739,48
		IRMÃOS TANITA & CIA	R\$ 46.818,34	R\$ 468,18	15	R\$ 7.092,98
		MADEIREIRA RONDINHA	R\$ 79.524,95	R\$ 795,25	10	R\$ 8.032,02
		SERMADEIRA - IND COM MADEIRA LTDA	R\$ 212.091,84	R\$ 2.120,92	10	R\$ 21.421,28
		SERRARIA TRÉS MAFNS	R\$ 53.021,88	R\$ 530,22	10	R\$ 5.355,19
		WALTER SEITZ	R\$ 53.021,88	R\$ 530,22	10	R\$ 5.355,19
		ABLIO GROFF	R\$ 33.031,98	R\$ 330,32	15	R\$ 5.004,34
OLIVEIRA IV	50 ALO	IRMÃOS DA ROLT LTDA	R\$ 148.676,84	R\$ 1.486,77	15	R\$ 22.524,54
		MADEIREIRA ALMAR LTDA	R\$ -	R\$ 364,81	0	R\$ -
		SERMADEIRA - IND COM MADEIRA LTDA	R\$ 36.481,10	R\$ 364,81	10	R\$ 3.684,59
Totais			R\$ 2.536.958,18	R\$ 28.535,82		R\$ 238.307,83
TOTAL GERAL			R\$ 2.803.801,83			